



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DE Nº 033/2020

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
SUBSTITUTIVO AO 002/2020.**

Ao excelentíssimo senhor **Ângelo Cesar Lucas**.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Cariacica.

Senhor Presidente,

Fiz encaminhar a essa augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar nº 002/2020, tendo como objeto a alteração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cariacica, a fim de compatibiliza-lo aos termos **impostos** pela Emenda à Constituição Federal nº 103, de 2019.

Não obstante, posteriormente ao envio da referida proposição, foi verificado que o prazo legalmente importo para adequação do Regime Próprio de Previdência Social diz respeito apenas à alteração da alíquota da contribuição previdenciária.

Muito embora este Poder Executivo tenha encaminhado um Projeto de Lei Complementar a fim de realizar todas as compatibilizações que se mostrarão necessárias no futuro, fato é que somente há a obrigatoriedade iminente de alteração da alíquota.

Com o advento da Pandemia de COVID-19, este Poder Executivo verificou que trazer todas as alterações no presente momento onerará ainda mais o Servidor Público Municipal, notadamente com o advento da Lei Complementar 173/2020, que expressamente veda a concessão de reajustes e vantagens pecuniárias aos servidores públicos em geral, até 31 de dezembro de 2021.

Diante do exposto, submeto ao crivo dessa r. Casa Legiferante, o incluso texto que visa a substituir integralmente o que até então veiculava o Projeto de Lei Complementar nº 002/2020.

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar alguns documentos com o intuito de auxiliar o entendimento sobre as alterações provocadas pela Emenda Constitucional nº 103/2019, especificamente em relação à adoção da alíquota mínima de 14% de contribuição, por parte do Município de Cariacica. São os descritos abaixo:

- Notificação e requisição de Informações – MPES;
- Avaliação Atuarial de 2020;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

- Estudo Atuarial referente à adoção de alíquotas de contribuição para o Município de Cariacica.

No ensejo renovamos nossos protestos de alta estima e consideração à Vossa Excelência e demais pares dessa Casa de Leis.

Atenciosamente.

Palácio Municipal, em 05 de junho de 2020.



GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

TEXTO SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 002/2020.

MODIFICA O REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CARIACICA, DE ACORDO COM A
EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL
Nº 103, DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, encaminha à CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Os artigos 45, parágrafo único, 46, 47, 48, 115 e 124, da Lei Complementar nº 028, de 30 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do município de Cariacica, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 45. [...]

Parágrafo Único. As contribuições de que cuidam os incisos I e II deste artigo serão recolhidas ao IPC até o décimo dia útil subsequente ao mês de competência, após o que serão atualizados monetariamente, pelos mesmos índices praticados para os débitos com o Regime Geral de Previdência Social.

Art. 46. Fica mantida a contribuição social para a manutenção do respectivo regime próprio de previdência social do servidor público ativo, titular de cargo efetivo do Poder Legislativo e do Poder Executivo do Município, incluídas suas autarquias e fundações, no percentual de 14% (quatorze por cento), incidente sobre a totalidade da base de contribuição.

Art. 47. Fica mantida a contribuição previdenciária do pessoal efetivo inativo e dos pensionistas do Poder Legislativo e do Poder Executivo Municipal, incluídas as suas autarquias e fundações, na alíquota de 14% (quatorze por cento), incidente sobre a parcela dos proventos e pensões que supere o valor estabelecido como limite máximo para os benefícios do regime geral de previdência social, de que trata o art. 201 da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Art. 48. Fica mantida a contribuição do Município, para o custeio do regime de previdência, de que trata o art. 40 da Constituição, no percentual de 14% (quatorze por cento), incidente sobre a mesma base de cálculo das contribuições dos respectivos servidores ativos e inativos e pensionistas, devendo o produto de sua arrecadação ser contabilizado em conta específica.

Art. 115. As contribuições e demais débitos para com o IPC, serão atualizados monetariamente, pelos mesmos índices praticados para os débitos com o Regime Geral de Previdência Social, e sofrerão a incidência de multa de 02% (dois por cento), além dos juros de mora de 0,10% (dez centésimos por cento) por dia de atraso.

Art. 124. Os atos de concessão dos benefícios previdenciários serão exarados através de portaria do Diretor Presidente do IPC cujo resumo deverá ser publicado no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica, após registro do Tribunal de Contas Estadual, quando for o caso.

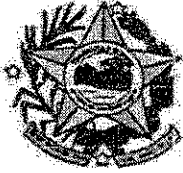
Art. 2º. As alíquotas de contribuições majoradas por Lei Complementar serão exigidas a partir do 1º dia do mês subsequente aos 90 (noventa) dias a contar da data da publicação desta Lei Complementar.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 05 de junho de 2020.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARIACICA

Rua São Jorge, s/nº - Bairro Alto Laje - Cariacica/ES, CEP: 29151-120. Tel: 3246-3650

Cariacica/ES, 04 de junho de 2020.

OF/PCCC/CART/Nº 699/2020

**Referência: Notificação e Requisição de Informações - MPES
2020.0010.4028-67**

A Sua Ex.^ª o Sr. Prefeito Municipal de Cariacica
SR. GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR.

Exmo. Sr. Prefeito:

Por meio do presente, notifico Vossa Excelência sobre a instauração do Procedimento Preparatório em epígrafe, conforme documentação em anexo, oportunidade em que requisito, com fulcro no artigo 129, I e VI da Constituição Federal c/c art. 8º, § 1º, da Lei Federal 7.347/85, que informe a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias úteis, acerca das medidas executivas e legislativas adotadas pelo Município de Cariacica em razão das alterações provocadas pela Emenda Constitucional nº 103/2019, especificamente com relação aos artigos 9º, §4º e 11, *caput*, da referida Emenda, no que diz respeito ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores municipais.

Aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Leonardo da Costa Barreto
1º Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CARIACICA/ES

PORTARIA 013/2020

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

MPES – 2020.0010.4928-67

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por seu 11º Promotor de Justiça Cível de Cariacica/ES, no uso de suas atribuições constitucionais, especialmente, a de zelar pelo efetivo respeito aos princípios constitucionais da Administração Pública, promovendo a proteção de outros interesses difusos e coletivos na defesa da cidadania e do patrimônio público, conforme previsto no art. 129, incisos II e III da Constituição Federal, c/c artigo 1º da Lei nº 7.347/85 e art. 32, da Resolução nº 006/2014, do Egrégio Colégio de Procuradores do Ministério Público do Espírito Santo.

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público promover o Procedimento Preparatório e Administrativo, Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, conforme inserto no artigo 129, III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, de igual forma, o artigo 25, IV, alíneas 'a' e 'b' e artigo 26, I, da Lei nº 8.625/93 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, bem como o artigo 35, alínea 'm' da Lei Complementar Estadual nº 95/97 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Espírito Santo dispõem sobre a legitimidade do Ministério Público para a tutela dos direitos difusos e coletivos, assim como dos individuais homogêneos;

CONSIDERANDO que a atividade de defesa do patrimônio público requer uma análise técnica-jurídica detalhada dos atos e omissões envolvendo agentes públicos, da possibilidade de lesão ao patrimônio público e da inobservância dos princípios constitucionais previstos no artigo 37 da Constituição Federal, podendo resultar na incidência das sanções impostas pela Lei nº 8.429/92;

CONSIDERANDO o ofício encaminhado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, solicitando a atuação do Ministério Público com o objetivo de se identificar a adoção de providência por parte dos Municípios para a adequação da alíquota da contribuição previdenciária dos servidores municipais em razão das alterações realizadas no art. 149 da CF/88 e de obrigações criadas por meio da Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, efetivou alterações nos regimes próprios dos servidores públicos federais, estaduais, distritais e municipais, não só quanto às regras de aposentadoria e pensão, mas com relação à organização e funcionamento dos referidos regimes, objetivando garantir a sua sustentabilidade;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 9º, § 4º, da referida

Emenda Constitucional, instituiu que os Municípios “*não poderão estabelecer alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, exceto se demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui déficit atuarial a ser equacionado, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social*”.

CONSIDERANDO, finalmente, que o art. 11, *caput*, da Emenda Constitucional nº 103 de 2019 estabeleceu a alíquota da contribuição previdenciária dos servidores federais em 14% (quatorze por cento);

RESOLVE, com supedâneo no artigo 32, da Resolução nº 006/2014 do COPJ, instaurar o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**, visando avaliar e aferir com mais profundidade os fatos apresentados, requisitar informações, bem como realizar outras diligências necessárias e úteis para a real apuração dos fatos, garantindo medidas judiciais pertinentes à preservação da probidade administrativa e a reparação do patrimônio público, caso sejam necessárias ao final;

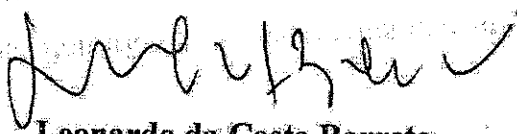
Como diligência inicial, determino à **assessoria** o registro desta portaria no sistema GAMPES, conforme disciplina o artigo 12, inciso, VI c/c artigo 32, § 1º, da Resolução nº 006/2014 do COPJ;

Após, remetam-se os autos ao **Cartório**, a fim de que sejam cumpridas as seguintes determinações:

- 1- Autue-se esta Portaria e os documentos que originaram a instauração do presente Procedimento Preparatório e numere-se com as cautelas de praxe;

- 2- Expeça-se ofício ao Município de Cariacica e à Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica¹, Sra. Cristina Zardo Calvi, notificando-se acerca da instauração deste procedimento e requisitando-se que informem, no prazo de 10 (dez) dias úteis, acerca das medidas executivas e legislativas adotadas pelo Município de Cariacica em razão das alterações provocadas pela Emenda Constitucional nº 103/2019, especificamente com relação aos artigos 9º, §4º e 11, *caput*, da referida Emenda, no que diz respeito ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores municipais, devendo juntar ao respectivo ofício cópia dos documentos que instruem estes autos, bem como desta portaria, fazendo-se cumprir o disposto no artigo 20, § 7º, da Resolução nº 006/2014 do COPJ;
- 3- Após a prestação das informações, que deverão ser anexadas ao presente procedimento, ou havendo o decurso do prazo de 10 (dez) dias úteis sem a apresentação de resposta, retornem-se os autos conclusos;
- 4- Registre-se no sistema informatizado do MPES – GAMPES, devendo-se certificar todas as informações nos autos;
- 5- Cumpra-se.

Cariacica/ES, 03 de junho de 2020.



Leonardo da Costa Barreto
Promotor de Justiça

¹ Endereço eletrônico: comunicacaoipc@ipccariacica.es.gov.br



Documento autenticado eletronicamente por **KAMILA RIBEIRO DO AMARAL**, em **04/06/2020** às **11:54:14**.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://validador.mpes.mp.br/> informando o identificador **UQUUJR98**.

Ofício Circular ABIPEM 006/2020

Demetrius Hintz <demetrius@abipem.org.br>

qui 14/05/2020 13:23

Para:procuradoriageral@mpac.mp.br <procuradoriageral@mpac.mp.br>; janaina.ribeiro@mpal.mp.br <janaina.ribeiro@mpal.mp.br>;
procuradoria@mpap.mp.br <procuradoria@mpap.mp.br>; pgj@mpam.mp.br <pgj@mpam.mp.br>; colegiados@mpba.mp.br
<colegiados@mpba.mp.br>; ouvidoria@mpce.mp.br <ouvidoria@mpce.mp.br>; sg@mpdft.mp.br <sg@mpdft.mp.br>;
Ouvidoria <ouvidoria@mpes.mp.br>; gabinete@mpgo.mp.br <gabinete@mpgo.mp.br>; lgonzaga@mpma.mp.br
<lgonzaga@mpma.mp.br>; jose.antonio@mpmt.mp.br <jose.antonio@mpmt.mp.br>; pgj@mp.ms.gov.br <pgj@mp.ms.gov.br>;
institucional@mp.mg.gov.br <institucional@mp.mg.gov.br>; chefegab@mppa.mp.br <chefegab@mppa.mp.br>;
fseraphico@mppb.mp.br <fseraphico@mppb.mp.br>; gabinete@mppr.mp.br <gabinete@mppr.mp.br>; ouvidoria@mppe.mp.br
<ouvidoria@mppe.mp.br>; carmelina@mppi.mp.br <carmelina@mppi.mp.br>; imprensa@mprj.mp.br <imprensa@mprj.mp.br>;
pgj@mprn.mp.br <pgj@mprn.mp.br>; siac@mprs.mp.br <siac@mprs.mp.br>; aluildo@mpro.mp.br <aluildo@mpro.mp.br>;
pgj@mprr.mp.br <pgj@mprr.mp.br>; pgj@mpsc.mp.br <pgj@mpsc.mp.br>; pgj-sp@mpsp.mp.br <pgj-sp@mpsp.mp.br>;
ouvidoria@mpse.mp.br <ouvidoria@mpse.mp.br>; coordenadoria@mpse.mp.br <coordenadoria@mpse.mp.br>;
expediente@mpto.mp.br <expediente@mpto.mp.br>;

📎 1 anexos (327 KB)

Ofício Circular 006.2020 MPs.pdf;

Boa tarde,

A **ABIPEM** - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, encaminha em anexo o Ofício Circular 006/2020.

A **ABIPEM**, na atuação de sua competência institucional, solicita aos **Ministérios Públicos** de todo Brasil, para a tomada de providências necessárias, no sentido de identificar os entes federativos sob sua jurisdição que ainda não adotaram as providências para efetivação da contribuição previdenciária prevista na Emenda Constitucional 103/2019.

Certos de contar com a valorosa colaboração deste importante órgão, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Att,

--

Demetrius Ubiratan Hintz
Secretário Executivo
📞 (47) 3669.1010
✉ demetrius@abipem.org.br



Brasília, 11 de Maio de 2020.

Ofício Circular ABIPEM 06/2020

Excelentíssimo Senhor(a) Dr(a). Procurador(a)-Geral de Justiça

A ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, que objetiva, dentre outros, desempenhar atividades que têm como finalidade assegurar o desenvolvimento econômico, técnico, administrativo e social das instituições filiadas, visando ao bem estar de seus segurados e beneficiários, por seu representante legal, vem à presença de Vossa Senhoria, para requerer sua interveniência, no âmbito de sua jurisdição, no sentido de promover as ações administrativas e judiciais cabíveis, para o fato que relata a seguir.

A Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, trouxe sensíveis alterações nos regimes próprios dos servidores públicos federais, estaduais, distritais e municipais, não só quanto às regras de aposentadoria e pensão, mas, e especialmente, com relação à organização e funcionamento dos referidos regimes, objetivando garantir a sua sustentabilidade.

Assim, o art. 40, *caput*, da Constituição Federal, vem estabelecendo, nas sucessivas emendas constitucionais, como princípios fundantes, o da contributividade em relação aos servidores, aposentados e pensionistas e respectivos entes federativos, instituidores dos regimes, bem como o do equilíbrio financeiro atuarial dos regimes.

Pois bem: o parágrafo único do art. 149 da Constituição Federal, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, determinou a instituição de contribuição previdenciária aos entes subnacionais, cobrada de seus servidores, cuja alíquota não poderia ser inferior à da contribuição dos servidores federais, que passou a ser, na oportunidade, de 11%.

SEDE ADMINISTRATIVA
SCLRN – Asa Norte – Quadra 711 – Bloco G – Loja 15
Brasília DF – CEP 70.750-557
Tel/Fax. (61) 3323.4803
www.abipem.org.br

Tal alíquota foi, porém, alterada para 14% (quatorze por cento) para os servidores federais, nos termos do art. 11 da Emenda Constitucional no. 103, de 2019, e o § 4º do art. 9º da mencionada emenda, determinou que *os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão estabelecer alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, exceto se demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui déficit atuarial a ser equacionado, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social.*

Releva considerar, ainda, que a reforma decorrente da Emenda Constitucional nº. 103, de 2019, entrou em vigor na data de sua publicação (13.11.2019), para todos os regimes próprios de previdência social, sendo importante consignar quais os dispositivos da reforma se aplicam imediatamente aos Estados, Distrito Federal e Municípios, com eficácia plena, dos que se aplicam com eficácia limitada ou contida.

Entre as disposições de aplicabilidade imediata estão as previstas no art.9º. da citada Emenda Constitucional, com as respectivas especificidades, sendo que, salvo na situação de ausência de déficit atuarial a ser equacionado, **os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão estabelecer alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União (14%)** e, mesmo naquela hipótese, a alíquota não poderá ser inferior àquelas aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social.

Nesse sentido, pronunciou-se a Secretaria da Previdência (SPREV), do Ministério da Economia, na Nota Técnica SEI no 12.212/2019/ME (item 84), órgão ao qual, nos termos do art. 9º., I, da Lei federal no 9.717, de 1998, compete a orientação, a supervisão, a fiscalização e o acompanhamento dos regimes próprios de previdência social,

Assim, aqueles regimes que têm déficit atuarial, a partir de 13.11.2019, não podem manter a alíquota de 11% para seus servidores, pois a respectiva legislação não se encontra recepcionada pela nova ordem constitucional, ou seja, está revogada.

Claro, entretanto, que no caso de fixação da nova alíquota de contribuição, constituindo matéria de reserva legal, necessita de previsão legal específica, o que, deve, então, ser providenciado pelo ente subnacional para o respectivo regime próprio de previdência social de seus servidores, sem que a Emenda tenha concedido qualquer prazo para sua concretização, diferentemente do que fez em relação à instituição do regime complementar de previdência (prazo de dois anos).

Ocorre que, em muitos entes federativos, constata-se uma das seguintes situações anômalas, que violam dispositivo expresso de emenda constitucional, quais sejam: ou o Executivo não tem providenciado o encaminhamento do projeto de lei a fim de alterar a alíquota para 14% ou, mesmo remetido o projeto, o Legislativo se recusa a aprová-lo, descumprindo-se, de qualquer forma, o comando constitucional.

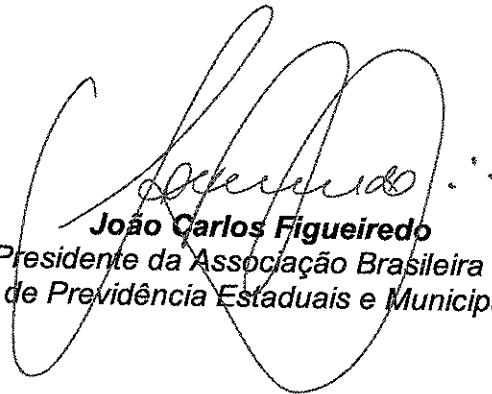
A ABIPEM, na atuação de sua competência institucional, entende que essa situação merece ser corrigida, não só por ser exigência constitucional, como também o aumento da alíquota objetiva garantir a sustentabilidade dos regimes próprios, tendo em conta que são raríssimos, se existentes, aqueles que contam com equilíbrio financeiro atuarial do respectivo regime, e que foram excepcionados pela própria Emenda.

Nesse contexto, é o presente para requerer, mui respeitosamente, que esse órgão, cuja competência é de *custos legis*, envie a tomada das providências administrativas ou judiciais cabíveis, no sentido de identificar os entes federativos sob sua jurisdição que ainda não adotaram as providências para efetivação da contribuição previdenciária prevista na Emenda Constitucional 103/2019, com vistas a que as situações acima delineadas sejam reparadas, para garantia de solvência e liquidez dos regimes, a fim de que tenham recursos suficientes para pagamento das aposentadorias e pensões de seus servidores, assegurada, assim, a sustentabilidade dos regimes próprios.

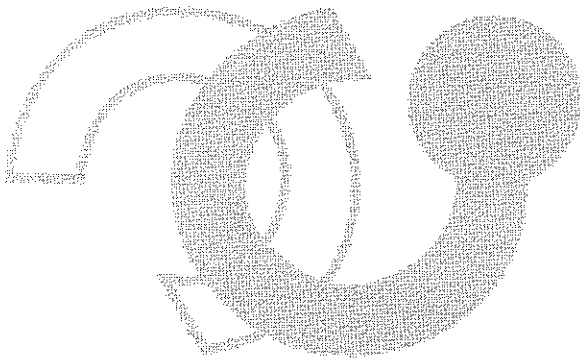
A ABIPEM realizou manifestação técnica sobre o tema, por meio de consulta formulada por um dos seus RPPS associados, a qual fica a disposição para encaminhamento.

Na certeza de sua melhor atenção para o assunto, subscrevemo-nos

Atenciosamente



João Carlos Figueiredo
Presidente da Associação Brasileira de
Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.11.0084.0011618/2020-03
(SEI - 0249276)

DESPACHO GABINETE PGJ

Trata-se de solicitação formulada pela ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais -, solicitando que o Ministério Público, na atuação de sua competência institucional, identifique os entes federativos sob sua jurisdição que ainda não adotaram as providências para efetivação da contribuição previdenciária prevista na Emenda Constitucional 103/2019.

Determino seja o feito encaminhado para todas as Chefias de Promotorias de Justiça Cíveis dos Municípios do Estado que possuem Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), para adoção das providências cabíveis.

Deixo de determinar encaminhamento ao promotor com atribuição estadual, eis que o Estado do Espírito Santo já se adequou à referida emenda constitucional.

Após o encaminhamento do feito para os órgãos de execução, archive-se.

Vitória-ES, 21 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gomes Ferreira de Andrade**, Procuradora-Geral de Justiça, em 24/05/2020, às 23:30, conforme art. 4º, da Portaria PGJ nº 92/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpes.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0249276** e o código CRC **05871137**.



Documento autenticado eletronicamente por **KAMILA RIBEIRO DO AMARAL**, em 03/06/2020 às 14:39:14.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://validador.mpes.mp.br/> informando o identificador **VXITEFHI**.

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

Entes:

CNPJ	NOME
27.150.549/0001-19	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
27.469.873/0001-02	CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
00.444.435/0001-25	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

Data-base do Cadastro:

31/12/2019

Data da Avaliação:

31/12/2019

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial foi elaborada em conformidade com os parâmetros relativos a hipóteses, premissas, metodologias, critérios atuariais, tratamento da base cadastral, custos, resultado atuarial e definição de plano de custeio e equacionamento de deficit atuarial estabelecidos pela Portaria nº 464, de 19/11/2018, e tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador,
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e
- c) a evolução provável das despesas e receitas previdenciárias demonstradas pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por Invalidez
- Aposentadoria por Idade (Compulsória; Voluntária)
- Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária)
- Aposentadoria Especial (professor)
- Pensão por Morte

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I - Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998;
- II - Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003;
- III - Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005;
- IV - Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998;
- V - Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI - Portaria do MPS nº 402, de 10/12/2008;
- VII - Portaria do MPS nº 21, de 16/01/2013;
- VIII - Portaria do MF nº 464, de 19/11/2018;
- IX - Orientação Normativa nº 01, de 23/01/2007 e
- X - Orientação Normativa nº 02, de 31/03/2009.

3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- I - Lei Complementar nº 042, de 11/01/2013;
- II - Lei Complementar nº 049, de 23/12/2013;

- III - Lei Complementar nº 060, de 23/11/2015;
- IV - Lei Complementar nº 066, de 04/08/2016;
- V - Lei Complementar nº 071, de 01/09/2017 e
- VI - Lei Complementar nº 082, de 05/07/2019.

4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

4.1. APOSENTADORIAS

4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea a).

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

- 2) Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO)

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
 - II - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea a).
- ∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso II, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso II, terão na

contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

- I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 terão direito de opção à

aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I.

4.2. PENSÃO POR MORTE

O valor das pensões será igual aos proventos do aposentado falecido ou à remuneração do servidor ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO

Segue estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

5.1. CAPITALIZAÇÃO

Para a Aposentadoria Especial, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária) e Pensão por Morte de já aposentado.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO: Crédito Unitário Projetado (PUC).

5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Para a Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte de segurado ativo e de aposentado por invalidez.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		2019	2020	
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas		Alvaro Vindas	
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - por sexo	
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - por sexo	
Tábua de Morbidez	Não aplicável		Não aplicável	
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2019	2020	
Composição da família de Servidores e Aposentados	Pelo real		Pelo real	
Entrada em Aposentadoria	Pelo real		Pelo real	
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1		pelo banco de dados, com reposição de 1:1	
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego		Em relação ao vínculo de emprego	
	Idade x	q_x^S Calculado	Idade x	q_x^S Calculado
	Até 25	1%	Até 25	1%
	De 26 a 30	1%	De 26 a 30	1%
	De 31 a 40	1%	De 31 a 40	1%
	De 41 a 50	1%	De 41 a 50	1%
	De 51 a 60	0%	De 51 a 60	0%
Acima de 60	0%	Acima de 60	0%	
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2019	2020	
Inflação Futura	0,00%		0,00%	
Projeção de Crescimento Real dos Salários	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano		Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano	
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do plano	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS		0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS	
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.		Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.	
Fator de Determinação do:				
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	0,97		0,97	
Valor Real ao Longo do Tempo Benefício do RPPS	0,97		0,97	
HIPÓTESE FINANCEIRA		2019	2020	
Taxa Real Anual de Juros	Plano Previdenciário: 6,00% ao ano Plano Financeiro: 0,00% ao ano		Plano Previdenciário: 5,87% ao ano Plano Financeiro: 5,86% ao ano	

O tempo de filiação ao INSS não foi fornecido. Foi considerada a seguinte premissa: início da atividade laborativa aos 25 (vinte e cinco) anos.

7. BASE CADASTRAL

7.1. Os cadastros de servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram inconsistências, conforme segue:

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistências
Ativo Financeiro	8	Salários Zerados/Abaixo do mínimo
Ativo Previdenciário	104	Salários Zerados/Abaixo do mínimo

Todas as inconsistências apontadas foram corrigidas pelo RPPS.

7.2. Os dados de servidores ativos, aposentados e pensionistas foram enviados de maneira satisfatória, atendendo às principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público etc.

7.3. O Resumo Geral da análise/consistência dos cadastros apresenta-se conforme segue:

Segurados	Enviados	Calculados
Servidores Ativos	3.598	3.598
Aposentados	1.086	1.086
Pensionistas	190	190

7.4. Universo Segurado

De acordo com a Lei Municipal foi feita uma segregação de massa de pessoas, conforme segue:

7.4.1. SISTEMA FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES (FUNDO EM REPARTIÇÃO - PLANO FINANCEIRO) – MASSA ATÉ 16/01/2006

As pensões, aposentadorias e servidores em atividade, juntamente com as novas pensões e aposentadorias dos servidores ativos admitidos até 16/01/2006, são administrados pelo sistema financeiro de Repartição Simples (Fundo em Repartição - Plano Financeiro), cuja diferença entre os pagamentos dos benefícios e as contribuições é custeada pela Secretaria de Finanças do Município mediante repasse mensal ao RPPS.

7.4.2. SISTEMA FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO) – MASSA A PARTIR 17/01/2006

Servidores admitidos a partir de 17/01/2006 são administrados pelo sistema de Capitalização para as aposentadorias e pelo sistema de Repartição de Capital de Cobertura para a pensão e aposentadoria por invalidez.

7.4.3. QUADROS ESTATÍSTICOS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS SERVIDORES	dez/18		dez/19	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
		779	2.528	800
Idade Média dos Servidores	39	42	40	43
Idade Média na Admissão (IMA)	34	36	34	36
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	59	57	60	57
Vencimento médio	2.036,15	2.153,51	2.428,16	2.459,07
Total Vencimentos dos Servidores	1.586.158,56	5.444.071,55	1.942.531,84	6.332.099,89
PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	0	0	0	0
Idade Média dos Servidores	-	-	-	-
Idade Média na Admissão (IMA)	-	-	-	-
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	-	-	-
Vencimento médio	-	-	-	-
Total Vencimentos dos Servidores	-	-	-	-
PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	439	1.927	424	1.968
Idade Média dos Servidores	41	44	42	44
Idade Média na Admissão (IMA)	35	36	35	36
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	58	56	58	57
Vencimento médio	2.371,70	2.363,16	2.328,86	2.551,09
Total Vencimentos dos Servidores	1.041.176,44	4.553.813,09	987.437,04	5.020.550,08
NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	0	0	0	0
Idade Média dos Servidores	-	-	-	-
Idade Média na Admissão (IMA)	-	-	-	-
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	-	-	-
Vencimento médio	-	-	-	-
Total Vencimentos dos Servidores	-	-	-	-
NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	340	601	376	607
Idade Média dos Servidores	37	38	38	39
Idade Média na Admissão (IMA)	33	33	33	34
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	58	61	58
Vencimento médio	1.602,89	1.481,30	2.540,15	2.160,71
Total Vencimentos dos Servidores	544.982,12	890.258,46	955.094,80	1.311.549,81

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	dez/18		dez/19	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Quantidade Total	85	29	114	35
Provento Total	200.837,11	47.836,43	271.264,21	61.988,38
TOTAL DE APOSENTADOS	73	11	98	13
Tempo de Contribuição	22	2	36	4
Idade Média	56,45	61,50	56,67	60,50
Benefício Médio	2.340,04	2.062,70	2.473,19	2.271,49
Benefício Total	51.480,85	4.125,40	89.034,82	9.085,95
Por Idade	11	0	21	1
Idade Média	64,81818182	0	65,24	70,00
Benefício Médio	1235,390909	0	1.397,00	1.981,76
Benefício Total	13589,3	0	29.336,95	1.981,76
Compulsoria	4	2	4	2
Idade Média	76,50	73,50	78	75
Benefício Médio	954,00	954,00	1.038,42	1.038,42
Benefício Total	3.816,00	1.908,00	4.153,68	2.076,84
Por Invalidez	36	7	37	6
Idade Média	52,11	51,43	53,03	50,17
Benefício Médio	1.607,26	1.455,09	1.718,53	1.398,62
Benefício Total	57.861,23	10.185,64	63.585,72	8.391,71
Especial	0	0	0	0
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
TOTAL DE PENSIONISTAS	12	18	16	22
Idade Média	31,00	49,33	32,25	50,55
Benefício Médio	1.352,38	1.756,52	1.347,96	1.838,73
Benefício Total	16.228,50	31.617,39	21.567,32	40.452,12

FUNDO EM REPARTIÇÃO - PLANO FINANCEIRO				
DOS SERVIDORES	dez/18		dez/19	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
		104	148	103
Idade Média dos Servidores	58	55	59	56
Idade Média na Admissão (IMA)	25	25	25	25
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	60	55	60	56
Vencimento médio	4.511,52	6.315,23	4.558,06	4.512,94
Total Vencimentos dos Servidores	469.197,74	934.653,55	469.480,22	541.552,64
PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	28	87	21	74
Idade Média dos Servidores	59	55	58	56
Idade Média na Admissão (IMA)	25	26	27	26
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	59	55	58	56
Vencimento médio	7.649,30	7.754,74	3.502,27	4.747,08
Total Vencimentos dos Servidores	214.180,39	674.662,08	73.547,59	351.284,01
PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	7	16	6	10
Idade Média dos Servidores	54	48	53	48
Idade Média na Admissão (IMA)	28	21	25	20
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	57	50	55	50
Vencimento médio	6.878,48	8.296,11	4.981,41	3.925,51
Total Vencimentos dos Servidores	48.149,36	132.737,81	29.888,46	39.255,13
NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	33	33	40	26
Idade Média dos Servidores	63	59	63	61
Idade Média na Admissão (IMA)	28	25	26	25
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	63	59	63	61
Vencimento médio	4.188,21	2.527,68	5.653,47	3.397,75
Total Vencimentos dos Servidores	138.210,83	83.413,56	226.138,88	88.341,40
NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	38	12	36	10
Idade Média dos Servidores	54	50	55	51
Idade Média na Admissão (IMA)	23	23	23	25
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	59	55	59	55
Vencimento médio	1.907,14	3.653,34	3.886,26	6.267,21
Total Vencimentos dos Servidores	68.657,16	43.840,10	139.905,29	62.672,10

FUNDO EM REPARTIÇÃO - PLANO FINANCEIRO				
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	dez/18		dez/19	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Quantidade Total	844	239	883	244
Provento Total	2.545.732,58	904.306,41	2.803.827,73	999.676,49
TOTAL DE APOSENTADOS	747	194	777	198
Tempo de Contribuição	696	155	713	164
Idade Média	66	69	66,28	69,01
Benefício Médio	3.235,53	4.838,10	3.394,08	5.087,70
Benefício Total	2.154.863,05	749.904,95	2.419.976,64	834.383,37
Por Idade	34	12	34	16
Idade Média	68	72	67,74	70,44
Benefício Médio	1315,039706	1200,94	1.675,41	1.550,41
Benefício Total	44.711,35	16.813,16	56.963,78	24.806,48
Compulsória	5	12	3	8
Idade Média	78,40	77,83	75,33	77,25
Benefício Médio	1.782,77	1.176,92	2.682,55	1.461,98
Benefício Total	8.913,83	14.123,07	8.047,64	11.695,86
Por Invalidez	42	13	27	10
Idade Média	62	63	63,04	64,00
Benefício Médio	1.789,35	2.609,66	1.807,22	2.929,76
Benefício Total	75.152,79	33.925,53	48.794,96	29.297,58
Especial	0	0	0	0
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
TOTAL DE PENSIONISTAS	97	45	106	46
Idade Média	66	68	65,37	69,61
Benefício Médio	1.927,20	1.989,77	2.087,26	2.162,90
Benefício Total	186.938,77	89.539,70	221.249,75	99.493,20

8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os servidores ativos, aposentados e pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial, considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (Aposentadoria e Pensão por Morte);

- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado Provisão Matemática, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado "**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**".
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado "**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**".

Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados "Iminentes". Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados "Não Iminentes".

8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, mediante Compensação Financeira entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro deste cálculo foram considerados o compromisso que o RGPS tem com os aposentados e pensões e a proporcionalidade do Passivo Atuarial dos servidores de cargos efetivos em atividade.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data-base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

TAXA DE JUROS DE 5,87%	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	3.524	8.544.298,60	276.357.222,28
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	149	269.666,87	43.642.024,98
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	3.375	8.274.631,73	232.715.197,30

TAXA DE JUROS DE 5,86%	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	1.350	4.765.742,12	649.976.837,46
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	1.127	3.754.709,26	503.622.873,81
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	223	1.011.032,86	146.353.963,65

TAXA DE JUROS DE 0,00%	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	1.350	4.765.742,12	1.244.230.198,28
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	1.127	3.754.709,26	944.359.341,97
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	223	1.011.032,86	299.870.856,31

Obs.: a apresentação das projeções a partir das taxas de juros parâmetro equivalentes a 5,87%, 5,86% e 0,00% ao ano visam satisfazer orientação da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, correspondendo, respectivamente, à taxa relacionada à duração do passivo, à da uniformização com os servidores da União e à tradicionalmente utilizada para fundos de previdência que não têm meta a perseguir.

10. DURAÇÃO DO PASSIVO

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderados pelos valores presentes destes fluxos.

Considerando os Fluxos Atuariais do Plano de Benefícios do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica** apresentados no DRAA 2019 (data-base dezembro de 2018), obtiveram-se os valores de **19,8** anos para o Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) e **15,5** anos para o Fundo em Repartição (Plano Financeiro), remetendo à aplicação das taxas de juros correspondentes a **5,87%** e **5,86%** ao ano, respectivamente, de acordo com o critério estabelecido pela Portaria nº 17, de 20/05/2019.

Nos Fluxos Atuariais da presente Avaliação Atuarial (data-base dezembro de 2019), o valor obtido da duração do passivo foi de **20,3** anos para o Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) e **9,5** anos para o Fundo em Repartição (Plano Financeiro), referências que servirão de base para os cálculos envolvendo as variações admissíveis do plano de amortização do deficit.

11. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A situação atual do Município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de deficit técnico, apresenta-se conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - DEZ 2019		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	285.914.383,99
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	706.834,99
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	511.360.094,33
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	6.536.723,03
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	322.894,94
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	877.602,55
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA *	502.916.038,82
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	164.881.303,97
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.096.321,77
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	942.888,15
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	16.488.130,40
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	146.353.963,65
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	43.642.024,98
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	43.642.024,98
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	232.715.197,30
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	543.824.669,25
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	138.021.790,43
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	118.705.214,60
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	54.382.466,93
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	8.850.326,72
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	8.850.326,72
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

* Já descontado o valor do Patrimônio do Plano Financeiro, de R\$ 706.834,99.

Nota Explicativa

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Plano Previdenciário, utilizamos a taxa de juros de 5,87% ao ano, em atendimento ao Artigo 26 da Portaria MF n 464, de 19/11/2018. Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Plano Financeiro, a taxa de juros é de 5,86% ao ano, em atendimento ao Artigo 27 da Portaria MF n 464, de 19/11/2018.

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - DEZ 2019		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	285.914.383,99
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	706.834,99
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	958.295.768,62
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	11.785.069,93
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	618.267,06
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.533.089,66
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA *	943.652.506,98
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	335.834.178,60
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.279.486,24
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.100.418,19
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	33.583.417,86
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	299.870.856,32
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	43.642.024,98
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	43.642.024,98
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	232.715.197,30
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	543.824.669,25
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	138.021.790,43
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	118.705.214,60
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	54.382.466,93
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	8.850.326,72
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	8.850.326,72
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

* Já descontado o valor do Patrimônio do Plano Financeiro, de R\$ 706.834,99.

Nota Explicativa

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Plano Previdenciário, utilizamos a taxa de juros de 5,87% ao ano, em atendimento ao Artigo 26 da Portaria MF n 464, de 19/11/2018. Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Plano Financeiro, a taxa de juros é de 0,00% ao ano, em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 27 da Portaria MF n 464, de 19/11/2018.

12. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO FINANCEIRO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.07
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
dez/19	706.834,99	511.360.094,33	-	6.536.723,03	322.894,94	877.602,55	502.916.038,82
jan/20	710.369,16	510.436.142,92	-	6.524.446,23	322.213,17	875.816,78	502.003.297,58
fev/20	713.903,34	509.512.191,51	-	6.512.169,42	321.531,40	874.031,00	501.090.556,34
mar/20	717.437,51	508.588.240,10	-	6.499.892,62	320.849,63	872.245,23	500.177.815,11
abr/20	720.971,69	507.664.288,68	-	6.487.615,81	320.167,86	870.459,46	499.265.073,87
mai/20	724.505,86	506.740.337,27	-	6.475.339,01	319.486,09	868.673,68	498.352.332,63
jun/20	728.040,04	505.816.385,86	-	6.463.062,21	318.804,32	866.887,91	497.439.591,39
jul/20	731.574,21	504.892.434,45	-	6.450.785,40	318.122,54	865.102,14	496.526.850,15
ago/20	735.108,39	503.968.483,04	-	6.438.508,60	317.440,77	863.316,36	495.614.108,91
set/20	738.642,56	503.044.531,63	-	6.426.231,79	316.759,00	861.530,59	494.701.367,68
out/20	742.176,74	502.120.580,21	-	6.413.954,99	316.077,23	859.744,82	493.788.626,44
nov/20	745.710,91	501.196.628,80	-	6.401.678,18	315.395,46	857.959,04	492.875.885,20

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO FINANCEIRO - BENEFÍCIOS A CONCEDER						
	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.06
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
dez/19	-	164.881.303,97	1.096.321,77	942.888,15	16.488.130,40	146.353.963,65
jan/20	-	164.873.974,24	1.069.039,15	919.423,82	16.487.397,42	146.398.113,83
fev/20	-	164.866.644,50	1.041.756,54	895.959,49	16.486.664,45	146.442.264,02
mar/20	-	164.859.314,77	1.014.473,92	872.495,16	16.485.931,48	146.486.414,20
abr/20	-	164.851.985,03	987.191,31	849.030,83	16.485.198,50	146.530.564,39
mai/20	-	164.844.655,30	959.908,69	825.566,50	16.484.465,53	146.574.714,57
jun/20	-	164.837.325,56	932.626,07	802.102,17	16.483.732,56	146.618.864,76
jul/20	-	164.829.995,83	905.343,46	778.637,84	16.482.999,58	146.663.014,94
ago/20	-	164.822.666,09	878.060,84	755.173,51	16.482.266,61	146.707.165,13
set/20	-	164.815.336,36	850.778,22	731.709,18	16.481.533,64	146.751.315,31
out/20	-	164.808.006,62	823.495,61	708.244,85	16.480.800,66	146.795.465,49
nov/20	-	164.800.676,89	796.212,99	684.780,52	16.480.067,69	146.839.615,68

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/19	43.642.024,98	43.642.024,98	-	-	-	-	-
jan/20	43.588.905,36	43.588.905,36	-	-	-	-	-
fev/20	43.535.785,74	43.535.785,74	-	-	-	-	-
mar/20	43.482.666,12	43.482.666,12	-	-	-	-	-
abr/20	43.429.546,50	43.429.546,50	-	-	-	-	-
mai/20	43.376.426,88	43.376.426,88	-	-	-	-	-
jun/20	43.323.307,26	43.323.307,26	-	-	-	-	-
jul/20	43.270.187,64	43.270.187,64	-	-	-	-	-
ago/20	43.217.068,02	43.217.068,02	-	-	-	-	-
set/20	43.163.948,40	43.163.948,40	-	-	-	-	-
out/20	43.110.828,78	43.110.828,78	-	-	-	-	-
nov/20	43.057.709,16	43.057.709,16	-	-	-	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/19	232.715.197,30	543.824.669,25	138.021.790,43	118.705.214,60	54.382.466,93	-	-	-
jan/20	236.593.976,22	546.859.156,58	137.404.741,30	118.174.523,40	54.685.915,66	-	-	-
fev/20	240.472.755,14	549.893.643,91	136.787.692,17	117.643.832,20	54.989.364,39	-	-	-
mar/20	244.351.534,06	552.928.131,23	136.170.643,04	117.113.141,01	55.292.813,12	-	-	-
abr/20	248.230.312,98	555.962.618,56	135.553.593,91	116.582.449,81	55.596.261,86	-	-	-
mai/20	252.109.091,90	558.997.105,89	134.936.544,79	116.051.758,61	55.899.710,59	-	-	-
jun/20	255.987.870,82	562.031.593,22	134.319.495,66	115.521.067,42	56.203.159,32	-	-	-
jul/20	259.866.649,74	565.066.080,54	133.702.446,53	114.990.376,22	56.506.608,05	-	-	-
ago/20	263.745.428,66	568.100.567,87	133.085.397,40	114.459.685,02	56.810.056,79	-	-	-
set/20	267.624.207,58	571.135.055,20	132.468.348,27	113.928.993,82	57.113.505,52	-	-	-
out/20	271.502.986,50	574.169.542,53	131.851.299,15	113.398.302,63	57.416.954,25	-	-	-
nov/20	275.381.765,42	577.204.029,85	131.234.250,02	112.867.611,43	57.720.402,99	-	-	-

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

13. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. A comparação do Fundo de Previdência com a Provisão Matemática pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado Superavit Técnico.
- b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática** neste caso a situação é equilibrada, apresentando resultado nulo.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é de insuficiência e o resultado é denominado Deficit Técnico.

13.1. FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

Os valores abaixo apresentados são meramente informativos, não havendo necessidade da integralização da Provisão Matemática, visto que esta massa de segurados está sendo financiada pelo sistema financeiro de Repartição Simples ou Caixa.

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	706.834,99
(+) Cobertura de Insuficiência Financeira:	649.270.002,47
(-) Provisão Matemática:	649.976.837,46
Equilíbrio Atuarial:	0,00

13.2. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	285.207.549,00
(+) Outros Créditos:	0,00
(-) Provisão Matemática:	276.357.222,28
Superavit Técnico:	8.850.326,72

14. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

14.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no item 5 e os resultados apresentam-se conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo	
	dez/18	dez/19
Aposentadoria por Idade ou por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária)	18,80%	20,51%
Aposentadoria por Invalidez	1,81%	1,90%
Pensão por Morte	3,18%	3,59%
TOTAL	23,79%	26,00%

14.2. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	dez/18	dez/19
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	14,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	14,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	14,00%

14.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo	
	dez/18	dez/19
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	12,79%	14,00%
TOTAL EMPREGADORES	12,79%	14,00%

14.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de até **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, suprido mediante repasse mensal ao Instituto pela Secretaria de Finanças.

14.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

14.5.1. O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

15. PARECER ATUARIAL – FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

15.1. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer alteração do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

15.2. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Para elaboração do estudo atuarial solicitamos informação dos ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

15.3. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

15.4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

Prevê-se elevação das despesas previdenciárias a médio e longo prazo.

15.5. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

Recomendamos **alterar** o atual Plano de Custeio e programar a **alavancagem** de ativos a médio e longo prazo.

15.6. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Redução do número de segurados ativos e aumento de aposentados e pensionistas.

15.7. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

Em razão da sua estrutura, o plano de benefícios apresenta o risco de aposentados e pensionistas superarem a expectativa de vida apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo.

16. PARECER ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

16.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Constatamos aumento no número de segurados ativos, aposentados e pensionistas.

16.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer alteração do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

16.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados no cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários encontram-se adequados.

16.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e tábuas de mortalidade e invalidez, com pouca oscilação dos resultados.

16.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Solicitamos e foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, sendo deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, bem como de todos os valores recolhidos —cujo levantamento integral se mostra inviável— e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MF nº 464/2018 e Instrução Normativa nº 9/2018, utilizando, no limite, o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

16.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Para elaboração do estudo atuarial solicitamos informação dos ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS

- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

16.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)

Constatamos alteração significativa em razão dos novos segurados.

16.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O RPPS está em uma situação boa, com o Patrimônio representando 103,20% da Provisão Matemática, constatando-se, porém, uma pequena redução em relação à Provisão Matemática.

16.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O Plano de Custeio já adotado em lei se mostra **insuficiente** para o equilíbrio atuarial. Recomendamos um **ajuste** no Plano de Custeio em futuro próximo.

16.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Constatamos aumento razoável no número de segurados, porém, com aumento significativo dos valores de salários/benefícios acima do esperado.

16.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

O RPPS encontra-se bem, mas faz-se necessário providenciar pequenos **ajustes** para a busca do equilíbrio financeiro e atuarial, a exemplo de acertos de alíquotas ou realização de aportes.

17. PARECER CONCLUSIVO

17.1. A presente Avaliação Atuarial do **Município de Cariacica** tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador, o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e a evolução provável das despesas e receitas previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

17.2. Os dados dos servidores ativos, aposentados e pensões foram enviados para a Avaliação Atuarial de maneira satisfatória, atendendo às principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado etc.

As premissas atuariais adotadas foram apresentadas no item **6** desta Avaliação Atuarial.

17.3. A evolução do Fundo em Repartição (Plano Financeiro) e do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), assim se apresenta:

PLANO FINANCEIRO		Quantidade	Valor mensal do salário	Provisão Matemática
dez/19	Fundo de Previdência		706.834,99	
	Aposentados	975	3.433.966,31	464.585.598,48
	Pensionistas	152	320.742,95	39.037.275,33
	Total Inativos	1.127	3.754.709,26	503.622.873,81
	Total Ativos	223	1.011.032,86	146.353.963,65
	Total Geral	1.350	4.765.742,12	649.976.837,46
dez/18	Fundo de Previdência		802.892,83	
	Aposentados	941	3.098.407,73	897.156.292,16
	Pensionistas	142	276.478,47	62.156.580,65
	Total Inativos	1.083	3.374.886,20	959.312.872,82
	Total Ativos	252	1.403.851,29	465.825.754,85
	Total Geral	1.335	4.778.737,49	1.425.138.627,67
dez/17	Fundo de Previdência		360.568,56	
	Aposentados	896	2.774.507,09	839.000.915,23
	Pensionistas	138	259.221,31	61.133.001,16
	Total Inativos	1.034	3.033.728,40	900.133.916,39
	Total Ativos	346	1.293.198,56	390.015.566,72
	Total Geral	1.380	4.326.926,96	1.290.149.483,11
dez/16	Fundo de Previdência		263.832,92	
	Aposentados	855	2.582.415,81	677.759.210,13
	Pensionistas	135	235.839,93	66.776.172,76
	Total Inativos	990	2.818.255,74	744.535.382,89
	Total Ativos	377	1.718.141,76	333.423.953,72
	Total Geral	1.367	4.536.397,50	1.077.959.336,61

PLANO FINANCEIRO		Varição Fundo	Varição Qtde	Varição salário	Provisão Matemática
dez/2019 dez/2018	Fundo de Previdência	-11,96%			
	Aposentados		3,61%	10,83%	-48,22%
	Pensionistas		7,04%	16,01%	-37,20%
	Total Inativos		4,06%	11,25%	-47,50%
	Total Ativos		-11,51%	-27,98%	-68,58%
	Total Geral		1,12%	-0,27%	-54,39%
dez/2018 dez/2017	Fundo de Previdência	122,67%			
	Aposentados		5,02%	11,67%	6,93%
	Pensionistas		2,90%	6,66%	1,67%
	Total Inativos		4,74%	11,25%	6,57%
	Total Ativos		-27,17%	8,56%	19,44%
	Total Geral		-3,26%	10,44%	10,46%
dez/2017 dez/2016	Fundo de Previdência	36,67%			
	Aposentados		4,80%	7,44%	23,79%
	Pensionistas		2,22%	9,91%	-8,45%
	Total Inativos		4,44%	7,65%	20,90%
	Total Ativos		-8,22%	-24,73%	16,97%
	Total Geral		0,95%	-4,62%	19,68%

PLANO PREVIDENCIÁRIO		Quantidade	Valor mensal do salário	Provisão Matemática
dez/19	Fundo de Previdência		285.207.549,00	
	Aposentados	111	207.647,43	33.654.851,25
	Pensionistas	38	62.019,44	9.987.173,73
	Total Inativos	149	269.666,87	43.642.024,98
	Total Ativos	3.375	8.274.631,73	232.715.197,30
	Total Geral	3.524	8.544.298,60	276.357.222,28
dez/18	Fundo de Previdência		234.973.778,63	
	Aposentados	84	142.966,42	23.010.498,82
	Pensionistas	30	47.845,89	7.749.731,60
	Total Inativos	114	190.812,31	30.760.230,43
	Total Ativos	3.307	7.030.230,11	164.064.835,20
	Total Geral	3.421	7.221.042,42	194.825.065,63
dez/17	Fundo de Previdência		191.910.687,86	
	Aposentados	58	87.270,78	15.022.632,52
	Pensionistas	24	34.761,40	5.614.567,39
	Total Inativos	82	122.032,18	20.637.199,91
	Total Ativos	3.278	7.000.716,78	128.088.488,77
	Total Geral	3.360	7.122.748,96	148.725.688,68
dez/16	Fundo de Previdência		156.272.069,87	
	Aposentados	41	53.290,62	8.864.583,62
	Pensionistas	12	21.781,04	3.698.129,04
	Total Inativos	53	75.071,66	12.562.712,66
	Total Ativos	2.663	7.274.622,73	127.924.884,56
	Total Geral	2.716	7.349.694,39	140.487.597,22

PLANO PREVIDENCIÁRIO		Variação Fundo	Variação Qtde	Variação salário	Provisão Matemática
dez/2019 dez/2018	Fundo de Previdência	21,38%			
	Aposentados		32,14%	45,24%	46,26%
	Pensionistas		26,67%	29,62%	28,87%
	Total Inativos		30,70%	41,33%	41,88%
	Total Ativos		2,06%	17,70%	41,84%
	Total Geral		3,01%	18,33%	41,85%
dez/2018 dez/2017	Fundo de Previdência	22,44%			
	Aposentados		44,83%	63,82%	53,17%
	Pensionistas		25,00%	37,64%	38,03%
	Total Inativos		39,02%	56,36%	49,05%
	Total Ativos		0,88%	0,42%	28,09%
	Total Geral		1,82%	1,38%	31,00%
dez/2017 dez/2016	Fundo de Previdência	22,81%			
	Aposentados		41,46%	63,76%	69,47%
	Pensionistas		100,00%	59,59%	51,82%
	Total Inativos		54,72%	62,55%	64,27%
	Total Ativos		23,09%	-3,77%	0,13%
	Total Geral		23,71%	-3,09%	5,86%

17.4. O Patrimônio do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município

de **Cariacica** evoluiu de forma significativa, de R\$ 234.973.778,63 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2018, para R\$ **285.207.549,00** em dezembro de 2019, ou seja, **21,38%** de crescimento.

Se compararmos com a Provisão Matemática do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), obteremos o seguinte resultado:

Data Base	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2016	140.487.597,22	156.272.069,87	111,24%
DEZ/2017	148.725.688,68	191.910.687,86	129,04%
DEZ/2018	194.825.065,62	234.973.778,63	120,61%
DEZ/2019	276.357.222,28	285.207.549,00	103,20%

Como demonstrado, o Fundo de Previdência passou a cobrir **103,20%** da Provisão Matemática, mostrando o equilíbrio financeiro e atuarial demonstrado na Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2020.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Histogramas de Servidores Ativos
- ◆ Fluxo das Aposentadorias
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- ◆ Histogramas de Aposentados
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- ◆ Histogramas de Pensão por Morte
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- ◆ Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS
 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - PLANO PREVIDENCIÁRIO

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.		
0 a 1	18	0,53	0,53	0,20	0,20	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	829	24,56	25,10	13,08	13,29	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	2.091	61,96	87,05	61,01	74,30	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	183	5,42	92,47	7,67	81,97	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	121	3,59	96,06	6,48	88,45	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	77	2,28	98,34	4,99	93,44	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	13	0,39	98,73	1,01	94,45	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	10	0,30	99,02	0,91	95,37	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	9	0,27	99,29	0,90	96,27	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	2	0,06	99,35	0,22	96,49	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	3	0,09	99,44	0,38	96,87	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	1	0,03	99,47	0,13	97,00	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	2	0,06	99,53	0,30	97,30	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	13	0,39	99,91	2,15	99,46	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	2	0,06	99,97	0,35	99,80	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	99,97	0,00	99,80	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	1	0,03	100,00	0,20	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 8.274.631,73

Vencimento Médio: R\$ 2.451,74

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - PLANO PREVIDENCIÁRIO

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	199	5,90	5,90	463.984,65	5,61	5,61	2.331,58
1	226	6,70	12,59	466.861,67	5,64	11,25	2.065,76
2	510	15,11	27,70	999.050,77	12,07	23,32	1.958,92
3	91	2,70	30,40	277.382,59	3,35	26,68	3.048,16
4	43	1,27	31,67	121.532,70	1,47	28,14	2.826,34
5	36	1,07	32,74	97.185,91	1,17	29,32	2.699,61
6	152	4,50	37,24	408.637,44	4,94	34,26	2.688,40
7	582	17,24	54,49	1.295.150,78	15,65	49,91	2.225,34
8	282	8,36	62,84	638.750,96	7,72	57,63	2.265,07
9	178	5,27	68,12	465.623,08	5,63	63,26	2.615,86
10	267	7,91	76,03	701.215,25	8,47	71,73	2.626,27
11	127	3,76	79,79	353.938,90	4,28	76,01	2.786,92
12	130	3,85	83,64	350.161,70	4,23	80,24	2.693,55
13	552	16,36	100,00	1.635.155,33	19,76	100,00	2.962,24
14	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
15	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
16	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
17	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
18	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
19	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
20	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
21	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
22	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
23	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
24	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
25	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
26	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
27	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
28	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
29	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
30	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
31	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	3.375		100,00	8.274.631,73		100,00	2.451,74

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 6,97 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - PLANO PREVIDENCIÁRIO

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2	0,06	0,06	5.017,33	0,06	0,06	2.508,67
3	1	0,03	0,09	2.637,59	0,03	0,09	2.637,59
4	1	0,03	0,12	2.121,93	0,03	0,12	2.121,93
5	1	0,03	0,15	2.508,66	0,03	0,15	2.508,66
6	2	0,06	0,21	5.213,63	0,06	0,21	2.606,82
7	412	12,21	12,41	1.207.811,89	14,60	14,81	2.931,58
8	129	3,82	16,24	354.399,70	4,28	19,09	2.747,28
9	141	4,18	20,41	389.394,57	4,71	23,80	2.761,66
10	251	7,44	27,85	674.162,06	8,15	31,94	2.685,90
11	169	5,01	32,86	473.304,38	5,72	37,66	2.800,62
12	166	4,92	37,78	367.429,99	4,44	42,10	2.213,43
13	305	9,04	46,81	699.172,82	8,45	50,55	2.292,37
14	126	3,73	50,55	311.641,47	3,77	54,32	2.473,35
15	86	2,55	53,10	203.908,99	2,46	56,78	2.371,03
16	73	2,16	55,26	185.274,00	2,24	59,02	2.538,00
17	81	2,40	57,66	196.300,65	2,37	61,40	2.423,46
18	332	9,84	67,50	691.498,59	8,36	69,75	2.082,83
19	218	6,46	73,96	473.130,25	5,72	75,47	2.170,32
20	200	5,93	79,88	467.469,17	5,65	81,12	2.337,35
21	87	2,58	82,46	222.340,69	2,69	83,81	2.555,64
22	94	2,79	85,24	225.801,88	2,73	86,54	2.402,15
23	80	2,37	87,61	201.998,39	2,44	88,98	2.524,98
24	85	2,52	90,13	207.897,66	2,51	91,49	2.445,85
25	68	2,01	92,15	165.413,11	2,00	93,49	2.432,55
26	68	2,01	94,16	125.716,82	1,52	95,01	1.848,78
27	46	1,36	95,53	101.472,75	1,23	96,23	2.205,93
28	36	1,07	96,59	67.442,69	0,82	97,05	1.873,41
29	34	1,01	97,60	82.428,68	1,00	98,05	2.424,37
30	16	0,47	98,07	35.558,86	0,43	98,48	2.222,43
31	15	0,44	98,52	28.844,22	0,35	98,82	1.922,95
32	15	0,44	98,96	26.316,08	0,32	99,14	1.754,41
33	15	0,44	99,41	32.671,14	0,39	99,54	2.178,08
34	10	0,30	99,70	22.649,41	0,27	99,81	2.264,94
35	0	0,00	99,70	0,00	0,00	99,81	0,00
36	4	0,12	99,82	5.907,72	0,07	99,88	1.476,93
37	1	0,03	99,85	2.518,22	0,03	99,91	2.518,22
38	3	0,09	99,94	5.178,90	0,06	99,97	1.726,30
39	2	0,06	100,00	2.076,84	0,03	100,00	1.038,42
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	3.375		100,00	8.274.631,73		100,00	2.451,74

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 15,52 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	2	0,06	0,06	2.076,84	0,03	0,03	1.038,42
22	10	0,30	0,36	14.104,26	0,17	0,20	1.410,43
23	7	0,21	0,56	10.489,41	0,13	0,32	1.498,49
24	15	0,44	1,01	23.168,43	0,28	0,60	1.544,56
25	19	0,56	1,57	32.726,40	0,40	1,00	1.722,44
26	47	1,39	2,96	97.180,79	1,17	2,17	2.067,68
27	46	1,36	4,33	93.026,88	1,12	3,30	2.022,32
28	67	1,99	6,31	127.250,60	1,54	4,83	1.899,26
29	76	2,25	8,56	158.060,41	1,91	6,74	2.079,74
30	65	1,93	10,49	152.402,67	1,84	8,59	2.344,66
31	102	3,02	13,51	229.083,70	2,77	11,35	2.245,92
32	88	2,61	16,12	194.739,81	2,35	13,71	2.212,95
33	119	3,53	19,64	291.697,25	3,53	17,23	2.451,24
34	105	3,11	22,76	229.764,27	2,78	20,01	2.188,23
35	108	3,20	25,96	281.934,53	3,41	23,42	2.610,50
36	111	3,29	29,24	272.727,03	3,30	26,71	2.457,00
37	145	4,30	33,54	373.692,40	4,52	31,23	2.577,19
38	146	4,33	37,87	366.034,34	4,42	35,65	2.507,08
39	149	4,41	42,28	368.311,08	4,45	40,10	2.471,89
40	141	4,18	46,46	345.054,17	4,17	44,27	2.447,19
41	142	4,21	50,67	351.946,59	4,25	48,53	2.478,50
42	119	3,53	54,19	317.687,82	3,84	52,37	2.669,65
43	131	3,88	58,07	324.271,49	3,92	56,29	2.475,35
44	124	3,67	61,75	325.511,76	3,93	60,22	2.625,09
45	118	3,50	65,24	304.357,38	3,68	63,90	2.579,30
46	103	3,05	68,30	243.174,12	2,94	66,84	2.360,91
47	114	3,38	71,67	280.495,80	3,39	70,23	2.460,49
48	102	3,02	74,70	266.160,39	3,22	73,44	2.609,42
49	79	2,34	77,04	187.257,23	2,26	75,71	2.370,34
50	78	2,31	79,35	213.520,98	2,58	78,29	2.737,45
51	83	2,46	81,81	202.842,55	2,45	80,74	2.443,89
52	72	2,13	83,94	185.487,11	2,24	82,98	2.576,21
53	68	2,01	85,96	186.706,29	2,26	85,24	2.745,68
54	71	2,10	88,06	174.745,94	2,11	87,35	2.461,21
55	55	1,63	89,69	140.982,06	1,70	89,05	2.563,31
56	60	1,78	91,47	164.546,45	1,99	91,04	2.742,44
57	41	1,21	92,68	97.595,71	1,18	92,22	2.380,38
58	41	1,21	93,90	105.897,47	1,28	93,50	2.582,87
59	41	1,21	95,11	110.315,44	1,33	94,83	2.690,62
60	28	0,83	95,94	70.765,32	0,86	95,69	2.527,33
61	29	0,86	96,80	72.032,42	0,87	96,56	2.483,88
62	28	0,83	97,63	64.541,45	0,78	97,34	2.305,05
63	20	0,59	98,22	53.938,58	0,65	97,99	2.696,93
64	21	0,62	98,84	64.079,31	0,77	98,76	3.051,40
65	6	0,18	99,02	14.164,35	0,17	98,94	2.360,73
66	12	0,36	99,38	31.591,19	0,38	99,32	2.632,60
67	10	0,30	99,67	26.793,91	0,32	99,64	2.679,39
68	4	0,12	99,79	12.198,21	0,15	99,79	3.049,55
69	2	0,06	99,85	5.213,63	0,06	99,85	2.606,82
70	1	0,03	99,88	2.508,66	0,03	99,88	2.508,66
>70	4	0,12	100,00	9.776,85	0,12	100,00	2.444,21
TOTAL	3.375		100,00	8.274.631,73		100,00	2.451,74

IDADE MÉDIA: 42,75 anos
 TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9968
 NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 11

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS
 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - PLANO FINANCEIRO

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.		
0 a 1	1	0,45	0,45	0,10	0,10	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	68	30,49	30,94	7,68	7,77	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	14	6,28	37,22	3,55	11,32	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	36	16,14	53,36	12,47	23,79	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	55	24,66	78,03	24,31	48,10	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	9	4,04	82,06	4,93	53,03	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	6	2,69	84,75	3,87	56,90	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	4	1,79	86,55	2,93	59,83	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	8	3,59	90,13	6,61	66,44	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	0	0,00	90,13	0,00	66,44	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	4	1,79	91,93	4,10	70,54	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	3	1,35	93,27	3,33	73,87	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	1	0,45	93,72	1,26	75,13	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	4	1,79	95,52	5,35	80,47	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	95,52	0,00	80,47	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	5	2,24	97,76	7,43	87,90	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	97,76	0,00	87,90	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	97,76	0,00	87,90	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	97,76	0,00	87,90	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	2	0,90	98,65	3,89	91,79	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	98,65	0,00	91,79	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	98,65	0,00	91,79	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	98,65	0,00	91,79	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	98,65	0,00	91,79	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	98,65	0,00	91,79	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	98,65	0,00	91,79	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	98,65	0,00	91,79	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	3	1,35	100,00	8,21	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos: R\$ 1.011.032,86 Vencimento Médio: R\$ 4.533,78

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - PLANO FINANCEIRO

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	%Acumulado	Na Faixa	%	%Acumulado	Médio
0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	5	2,24	2,24	75.075,90	7,43	7,43	15.015,18
20	0	0,00	2,24	0,00	0,00	7,43	0,00
21	0	0,00	2,24	0,00	0,00	7,43	0,00
22	0	0,00	2,24	0,00	0,00	7,43	0,00
23	0	0,00	2,24	0,00	0,00	7,43	0,00
24	0	0,00	2,24	0,00	0,00	7,43	0,00
25	0	0,00	2,24	0,00	0,00	7,43	0,00
26	1	0,45	2,69	3.193,67	0,32	7,74	3.193,67
27	17	7,62	10,31	69.539,70	6,88	14,62	4.090,57
28	71	31,84	42,15	206.658,21	20,44	35,06	2.910,88
29	15	6,73	48,88	65.751,50	6,50	41,56	4.383,43
30	5	2,24	51,12	29.464,00	2,91	44,48	5.892,80
31	5	2,24	53,36	16.937,55	1,68	46,15	3.387,51
32	14	6,28	59,64	93.417,92	9,24	55,39	6.672,71
33	2	0,90	60,54	12.970,24	1,28	56,68	6.485,12
34	5	2,24	62,78	16.970,13	1,68	58,35	3.394,03
35	4	1,79	64,57	9.108,91	0,90	59,26	2.277,23
36	12	5,38	69,96	31.037,54	3,07	62,32	2.586,46
37	28	12,56	82,51	116.501,53	11,52	73,85	4.160,77
38	8	3,59	86,10	25.797,91	2,55	76,40	3.224,74
39	16	7,17	93,27	137.952,34	13,64	90,04	8.622,02
40	2	0,90	94,17	2.076,84	0,21	90,25	1.038,42
41	6	2,69	96,86	36.317,32	3,59	93,84	6.052,89
42	2	0,90	97,76	16.612,57	1,64	95,48	8.306,29
43	1	0,45	98,21	1.152,39	0,11	95,60	1.152,39
44	1	0,45	98,65	27.776,44	2,75	98,35	27.776,44
45	0	0,00	98,65	0,00	0,00	98,35	0,00
46	1	0,45	99,10	1.788,62	0,18	98,52	1.788,62
47	1	0,45	99,55	3.722,58	0,37	98,89	3.722,58
48	1	0,45	100,00	11.209,05	1,11	100,00	11.209,05
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	223		100,00	1.011.032,86		100,00	4.533,78

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 32,13 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - PLANO FINANCEIRO

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	161	72,20	72,20	739.311,88	73,12	73,12	4.592,00
1	18	8,07	80,27	119.464,83	11,82	84,94	6.636,94
2	11	4,93	85,20	36.483,21	3,61	88,55	3.316,66
3	13	5,83	91,03	37.994,69	3,76	92,31	2.922,67
4	2	0,90	91,93	5.710,87	0,56	92,87	2.855,44
5	2	0,90	92,83	2.076,84	0,21	93,08	1.038,42
6	4	1,79	94,62	18.463,46	1,83	94,90	4.615,87
7	4	1,79	96,41	5.653,68	0,56	95,46	1.413,42
8	6	2,69	99,10	43.796,56	4,33	99,79	7.299,43
9	1	0,45	99,55	1.038,42	0,10	99,90	1.038,42
10	0	0,00	99,55	0,00	0,00	99,90	0,00
11	0	0,00	99,55	0,00	0,00	99,90	0,00
12	1	0,45	100,00	1.038,42	0,10	100,00	1.038,42
13	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
14	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
15	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
16	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
17	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
18	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
19	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
20	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
21	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
22	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
23	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
24	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
25	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
26	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
27	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
28	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
29	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
30	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
31	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	223		100,00	1.011.032,86		100,00	4.533,78

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 0,98 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - PLANO FINANCEIRO

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	7	3,14	3,14	32.784,89	3,24	3,24	4.683,56
48	2	0,90	4,04	5.456,13	0,54	3,78	2.728,07
49	5	2,24	6,28	19.144,55	1,89	5,68	3.828,91
50	6	2,69	8,97	25.222,11	2,49	8,17	4.203,69
51	9	4,04	13,00	33.404,20	3,30	11,47	3.711,58
52	13	5,83	18,83	53.415,29	5,28	16,76	4.108,87
53	19	8,52	27,35	61.179,58	6,05	22,81	3.219,98
54	15	6,73	34,08	90.939,94	8,99	31,80	6.062,66
55	12	5,38	39,46	61.472,02	6,08	37,88	5.122,67
56	13	5,83	45,29	44.764,29	4,43	42,31	3.443,41
57	20	8,97	54,26	84.219,54	8,33	50,64	4.210,98
58	16	7,17	61,43	66.778,38	6,60	57,25	4.173,65
59	16	7,17	68,61	77.459,84	7,66	64,91	4.841,24
60	6	2,69	71,30	28.814,03	2,85	67,76	4.802,34
61	7	3,14	74,44	50.541,77	5,00	72,76	7.220,25
62	13	5,83	80,27	46.022,42	4,55	77,31	3.540,19
63	11	4,93	85,20	85.373,75	8,44	85,75	7.761,25
64	7	3,14	88,34	29.367,49	2,90	88,66	4.195,36
65	13	5,83	94,17	50.383,36	4,98	93,64	3.875,64
66	6	2,69	96,86	14.610,22	1,45	95,09	2.435,04
67	2	0,90	97,76	12.247,47	1,21	96,30	6.123,74
68	1	0,45	98,21	27.776,44	2,75	99,05	27.776,44
69	2	0,90	99,10	6.828,11	0,68	99,72	3.414,06
70	2	0,90	100,00	2.827,04	0,28	100,00	1.413,52
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	223		100,00	1.011.032,86		100,00	4.533,78

IDADE MÉDIA: 57,76 anos
 TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9904
 NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 2

FLUXO DAS APOSENTADORIAS

Fluxo das aposentadorias

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - PLANO PREVIDENCIÁRIO

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2019	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	2	5.017,33	5.107,26	4.339,79	515.907,68	438.610,49
2022	1	2.637,59	2.692,84	2.334,75	264.805,64	229.592,13
2023	1	2.121,93	2.193,49	1.677,37	158.023,67	120.841,63
2024	1	2.508,66	2.623,54	1.857,75	201.992,04	143.032,20
2025	2	5.213,63	5.509,16	2.968,56	349.475,30	194.825,11
2026	412	1.207.811,89	1.287.891,65	872.969,36	143.620.617,65	97.355.758,30
2027	129	354.399,70	381.664,71	242.366,91	39.677.933,39	25.233.781,92
2028	141	389.394,57	423.483,34	250.356,72	41.749.950,09	24.726.351,61
2029	251	674.162,06	739.488,96	403.328,91	68.184.418,16	37.212.547,79
2030	169	473.304,38	525.796,93	260.510,77	43.668.445,39	21.676.371,06
2031	166	367.429,99	412.384,33	185.784,18	32.377.499,23	14.702.960,20
2032	305	699.172,82	792.061,83	307.166,97	57.090.385,08	22.313.160,48
2033	126	311.641,47	356.895,16	126.536,55	23.678.837,49	8.477.914,35
2034	86	203.908,99	236.127,98	80.323,84	15.227.929,96	5.186.837,11
2035	73	185.274,00	217.006,92	66.698,15	12.343.106,90	3.821.565,40
2036	81	196.300,65	232.234,96	63.890,30	12.572.324,93	3.519.273,49
2037	332	691.498,59	825.282,50	118.964,64	41.971.157,28	6.086.742,29
2038	218	473.130,25	569.397,88	77.721,41	27.263.987,18	3.721.195,60
2039	200	467.469,17	567.934,67	55.355,09	25.279.911,41	2.489.664,28
2040	87	222.340,69	273.854,41	51.032,89	11.361.329,86	2.069.317,43
2041	94	225.801,88	280.948,18	44.915,06	11.128.117,83	1.762.111,85
2042	80	201.998,39	253.832,04	39.400,20	8.941.655,24	1.354.288,29
2043	85	207.897,66	263.395,47	35.195,25	9.145.045,23	1.246.561,57
2044	68	165.413,11	211.800,93	30.786,31	6.563.747,25	947.531,07
2045	68	125.716,82	162.535,03	21.508,11	4.753.953,89	627.736,64
2046	46	101.472,75	132.699,52	14.187,29	3.357.314,77	350.347,88
2047	36	67.442,69	88.913,90	12.564,21	2.078.799,01	291.617,57
2048	34	82.428,68	109.735,88	15.990,95	2.398.452,36	350.986,63
2049	16	35.558,86	47.815,60	6.129,91	952.160,23	123.886,01
2050	15	28.844,22	39.146,05	5.684,84	707.302,12	102.401,30
2051	15	26.316,08	36.081,54	4.204,36	610.047,59	70.865,56
2052	15	32.671,14	45.244,80	5.288,38	728.290,52	83.699,96
2053	10	22.649,41	31.668,42	3.612,86	456.134,42	52.671,84
2054	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	4	5.907,72	8.409,04	423,52	106.924,26	5.402,51
2056	1	2.518,22	3.629,98	216,72	42.220,49	2.520,63
2057	3	5.178,90	7.510,01	267,25	83.750,01	2.976,13
2058	2	2.076,84	3.042,54	165,46	31.577,20	1.715,94
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.375	8.274.631,73	9.586.041,46	3.416.725,60	649.643.530,79	287.097.664,23

Fluxo das aposentadorias

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - PLANO FINANCEIRO

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2019	161	739.311,88	739.311,88	739.311,88	125.183.108,34	125.183.108,34
2020	18	119.464,83	120.174,30	117.673,65	20.282.809,92	19.858.777,12
2021	11	36.483,21	37.030,50	35.402,39	5.791.502,05	5.536.023,55
2022	13	37.994,69	38.949,85	36.068,99	5.894.001,32	5.452.405,42
2023	2	5.710,87	5.922,64	5.251,98	789.623,26	700.408,72
2024	2	2.076,84	2.168,35	1.897,72	282.157,77	246.798,32
2025	4	18.463,46	19.469,09	15.583,65	2.140.774,73	1.713.928,33
2026	4	5.653,68	6.043,61	4.915,13	597.058,12	485.706,20
2027	6	43.796,56	47.327,77	35.208,87	4.750.225,80	3.527.101,11
2028	1	1.038,42	1.126,33	876,03	101.019,41	78.570,66
2029	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	1	1.038,42	1.162,38	832,35	82.765,47	59.266,29
2032	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	223	1.011.032,86	1.018.686,70	993.022,65	165.895.046,20	162.842.094,05

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

Iminentes

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Cariacica - PLANO FINANCEIRO

Data do cálculo: 31/12/2019

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 0,0586

Quantidade total de Iminentes: 161

Total da Folha de Iminentes: R\$ 739.311,88

Total da Provisão de Iminentes: R\$ 125.183.108,34

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
1	000351442	63	3.987,70	659.973,84
2	000358532	63	4.449,63	659.347,16
3	000800281	58	1.527,20	252.243,84
4	000800371	67	11.209,05	1.519.173,83
5	000800411	55	3.335,25	573.006,99
6	000800561	63	19.719,04	2.933.250,39
7	000801261	65	3.366,14	477.317,35
8	000801331	56	6.428,34	1.192.961,10
9	000801381	58	3.141,95	518.948,10
10	000801471	60	1.626,38	282.750,89
11	000801691	61	3.452,07	533.767,54
12	000801801	65	3.722,58	584.002,75
13	000802231	68	27.776,44	3.637.691,40
14	000802281	65	3.336,07	469.105,63
15	000802481	62	4.705,85	785.347,14
16	000803941	59	19.622,78	3.155.167,33
17	000804061	62	2.452,37	373.777,95
18	000804081	61	7.676,04	1.193.207,43
19	000804611	56	8.072,94	1.505.536,16
20	000804631	59	3.245,21	579.050,08
21	000804811	62	7.160,36	1.204.790,88
22	000804902	58	6.564,67	1.192.186,73
23	000804991	62	4.266,56	643.107,47
24	000805041	53	1.495,63	289.288,77
25	000805071	63	5.902,52	961.942,18
26	000805411	57	1.435,09	264.683,43
27	000805451	56	1.613,35	273.277,07
28	000807291	58	4.994,12	900.882,46
29	000807361	66	4.894,24	760.580,79
30	000807421	50	4.738,74	954.495,68
31	000807501	51	4.805,36	949.743,72
32	000807591	54	10.031,54	1.923.550,45
33	000808891	55	4.912,76	932.578,69
34	000808931	50	4.655,05	934.179,78
35	000809091	59	3.227,17	571.775,01
36	000809381	55	13.803,29	2.611.100,06
37	000809561	54	4.000,23	761.918,44
38	000809571	63	10.602,24	1.751.714,44
39	000809881	69	5.791,66	836.185,52
40	000810061	62	12.745,38	2.148.012,33
41	000810131	53	4.824,59	936.171,43
42	000810431	51	4.157,35	820.869,54
43	000810581	54	5.266,56	1.013.239,10
44	000810881	59	4.003,00	705.207,95
45	000810901	55	4.635,28	877.857,07

Ord	Nº do Registro	Idade	valores em R\$	
			Valor do Provento	Provisão
46	000810931	58	4.705,87	846.592,98
47	000810941	59	4.631,98	820.672,73
48	000810981	53	4.968,52	961.024,48
49	000810991	52	3.329,96	655.533,69
50	000811011	57	4.546,13	832.040,24
51	000811031	53	3.427,99	666.587,40
52	000811211	50	3.818,19	769.784,10
53	000811241	51	4.794,74	949.489,63
54	000811251	52	4.705,87	923.581,64
55	000811511	53	4.945,74	956.618,31
56	000812111	52	4.439,35	871.274,00
57	000812311	58	4.595,35	756.661,43
58	000812341	58	4.283,35	770.581,01
59	000812361	58	4.439,35	728.713,10
60	000812401	58	3.815,40	692.901,43
61	000812421	57	4.449,63	816.477,63
62	000812561	52	5.472,57	1.071.874,73
63	000812571	55	3.815,40	657.304,66
64	000812651	51	3.852,33	762.866,68
65	000812671	55	4.293,26	814.031,81
66	000812781	63	4.439,35	724.735,67
67	000812831	53	4.439,35	855.923,17
68	000812911	57	4.439,35	807.261,87
69	000812921	53	4.127,38	804.289,95
70	000812981	53	3.852,33	750.691,79
71	000813031	53	4.439,35	859.586,94
72	000813041	61	4.449,63	759.504,32
73	000813121	53	3.852,33	745.128,01
74	000813191	55	2.489,12	428.817,47
75	000813331	54	8.600,68	1.649.182,66
76	000813411	62	4.439,35	751.827,13
77	000813431	53	4.449,63	860.659,38
78	000813721	63	5.536,44	821.974,24
79	000813751	60	5.782,16	1.014.236,76
80	000813891	56	6.114,23	1.137.461,05
81	000813941	50	4.117,15	827.763,04
82	000814101	59	4.428,35	780.141,80
83	000814311	56	4.428,35	823.828,29
84	000814401	51	4.331,85	856.991,37
85	000814451	65	5.376,12	754.379,31
86	000814471	52	4.385,42	860.689,61
87	000814491	58	3.364,79	552.325,58
88	000814581	61	2.800,22	436.819,01
89	000815281	52	8.685,74	1.708.138,41
90	000815301	50	6.854,56	1.379.399,23
91	000815371	52	1.879,23	368.446,30
92	000815381	57	3.307,78	552.131,05
93	000815391	57	3.732,47	678.721,14
94	000815461	57	3.885,09	653.320,03
95	000815471	54	3.193,67	613.069,24
96	000815801	54	3.885,09	744.137,18
97	000815832	57	1.689,88	307.291,76
98	000815861	55	3.024,31	527.461,34
99	000815891	54	3.885,09	743.307,32
100	000825513	65	1.038,42	145.711,51
101	000825532	64	1.038,42	149.377,62
102	000825573	70	1.038,42	128.027,82

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
103	000825643	66	1.038,42	143.858,58
104	000825663	67	1.038,42	139.475,01
105	000825783	57	1.038,42	173.331,94
106	000825793	66	1.038,42	143.234,49
107	000825892	64	1.038,42	151.492,40
108	000826242	57	1.038,42	173.331,94
109	000826912	70	1.788,62	220.520,72
110	000827012	59	1.038,42	182.938,31
111	000827032	66	1.038,42	159.189,08
112	000827262	57	1.038,42	190.053,35
113	000827312	63	2.693,72	401.467,11
114	000827332	65	2.653,91	416.348,54
115	000827402	65	2.738,81	388.362,20
116	000827562	57	969,19	177.611,35
117	000827772	61	3.669,68	571.443,00
118	000827782	66	1.816,57	248.930,97
119	000827892	65	1.038,42	146.325,93
120	000828082	64	2.474,00	359.485,90
121	000828152	61	1.038,42	160.278,09
122	000828442	65	1.038,42	145.404,30
123	000828592	65	1.038,42	147.554,76
124	000828652	65	1.843,83	288.176,79
125	000828972	56	4.055,66	687.950,57
126	000829442	58	8.111,32	1.341.792,83
127	000829752	59	8.764,58	1.411.556,27
128	000830072	54	1.038,42	181.827,59
129	000830172	58	2.076,84	375.650,05
130	000830462	57	3.168,41	581.382,25
131	000830582	64	8.111,32	1.312.627,73
132	000831102	60	4.313,47	752.145,16
133	000831392	64	1.152,39	183.833,61
134	000831902	63	2.824,00	420.076,19
135	000831951	62	1.038,42	175.861,86
136	000831992	55	1.038,42	179.387,23
137	000832092	69	1.036,45	148.007,90
138	000832542	62	1.038,42	158.270,78
139	000832773	59	1.038,42	185.287,60
140	000832844	62	1.038,42	157.688,25
141	000832953	57	1.038,42	189.808,43
142	000832962	60	1.038,42	181.339,72
143	000832984	64	2.276,44	368.388,66
144	000833053	62	1.038,42	175.292,38
145	000833093	60	1.038,42	179.724,95
146	000833142	62	1.038,42	156.231,95
147	000833172	57	1.038,42	188.828,74
148	000833182	49	1.038,42	210.106,73
149	000833192	52	1.038,42	202.560,63
150	000833212	62	1.038,42	156.814,47
151	000000081	64	13.276,50	2.137.026,26
152	000000111	62	4.022,03	676.740,42
153	000000121	66	4.784,15	736.282,80
154	000000131	59	8.423,42	1.354.410,52
155	000000141	63	13.888,22	2.050.015,91
156	000000151	61	27.455,71	4.222.666,47
157	000000161	65	13.073,48	1.838.343,65
158	000000171	59	7.269,90	1.167.035,12
159	000000181	63	11.330,89	1.662.811,53
160	000000271	65	10.118,74	1.608.288,54
161	000000292	58	7.522,02	1.345.893,87

HISTOGRAMAS

Aposentados

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - PLANO PREVIDENCIÁRIO

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	6	9.773,16	≤ 39	4	7.648,02	≤ 39	2	2.125,14
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	2	4.696,65	41	2	4.696,65	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	2	3.418,16	43	2	3.418,16	43	0	-
44	1	1.038,42	44	0	-	44	1	1.038,42
45	4	5.461,01	45	4	5.461,01	45	0	-
46	1	1.038,42	46	0	-	46	1	1.038,42
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	3	5.731,57	50	3	5.731,57	50	0	-
51	3	7.353,66	51	3	7.353,66	51	0	-
52	6	14.206,17	52	6	14.206,17	52	0	-
53	3	6.995,94	53	3	6.995,94	53	0	-
54	8	17.599,22	54	8	17.599,22	54	0	-
55	4	9.140,43	55	3	6.373,92	55	1	2.766,51
56	6	14.015,92	56	6	14.015,92	56	0	-
57	5	11.253,61	57	5	11.253,61	57	0	-
58	1	2.766,52	58	1	2.766,52	58	0	-
59	5	11.042,59	59	4	8.425,16	59	1	2.617,43
60	3	4.904,51	60	3	4.904,51	60	0	-
61	4	7.854,98	61	4	7.854,98	61	0	-
62	7	14.515,10	62	6	12.488,14	62	1	2.026,96
63	3	4.722,62	63	3	4.722,62	63	0	-
64	7	10.116,86	64	7	10.116,86	64	0	-
65	3	5.706,37	65	3	5.706,37	65	0	-
66	2	3.351,36	66	0	-	66	2	3.351,36
67	8	11.462,25	67	7	8.948,83	67	1	2.513,42
68	3	5.861,15	68	3	5.861,15	68	0	-
69	1	2.293,24	69	1	2.293,24	69	0	-
70	2	3.020,18	70	1	1.038,42	70	1	1.981,76
71	2	2.076,84	71	2	2.076,84	71	0	-
72	0	0,00	72	0	-	72	0	-
73	0	0,00	73	0	-	73	0	-
74	3	3.115,26	74	2	2.076,84	74	1	1.038,42
75	1	1.038,42	75	0	-	75	1	1.038,42
76	0	0,00	76	0	-	76	0	-
77	0	0,00	77	0	-	77	0	-
78	0	0,00	78	0	-	78	0	-
79	0	0,00	79	0	-	79	0	-
80	0	0,00	80	0	-	80	0	-
81	2	2.076,84	81	2	2.076,84	81	0	-
82	0	0,00	82	0	-	82	0	-
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
≥ 91	0	0,00	≥ 91	0	-	≥ 91	0	-
TOTAL	111	207.647,43	TOTAL	98	186.111,17	TOTAL	13	21.536,26

Idade Média = 58,05

Idade Média = 57,98

Idade Média = 58,62

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - PLANO PREVIDENCIÁRIO

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	2	1.430,47	0 a 1	2	1.430,47	0 a 1	0	0,00
1 a 2	52	65.376,33	1 a 2	43	53.764,39	1 a 2	9	11.611,94
2 a 3	57	140.840,63	2 a 3	53	130.916,31	2 a 3	4	9.924,32
3 a 4	0	0,00	3 a 4	0	0,00	3 a 4	0	0,00
4 a 5	0	0,00	4 a 5	0	0,00	4 a 5	0	0,00
5 a 6	0	0,00	5 a 6	0	0,00	5 a 6	0	0,00
6 a 7	0	0,00	6 a 7	0	0,00	6 a 7	0	0,00
7 a 8	0	0,00	7 a 8	0	0,00	7 a 8	0	0,00
8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00
9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00
10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00
TOTAL	111	207.647,43	TOTAL	98	186.111,17	TOTAL	13	21.536,26

Provento Médio= R\$ 1.870,70

Provento Médio= R\$ 1.899,09

Provento Médio= R\$ 1.656,64

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - PLANO FINANCEIRO

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	0	0,00	≤ 39	0	-	≤ 39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	1	2.329,19	47	1	2.329,19	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	2	8.636,13	50	2	8.636,13	50	0	-
51	10	45.906,13	51	10	45.906,13	51	0	-
52	10	40.582,51	52	10	40.582,51	52	0	-
53	12	53.012,40	53	11	51.973,98	53	1	1.038,42
54	17	74.533,92	54	17	74.533,92	54	0	-
55	16	67.141,12	55	15	61.700,05	55	1	5.441,07
56	23	91.093,50	56	23	91.093,50	56	0	-
57	22	105.269,71	57	18	73.151,53	57	4	32.118,18
58	31	103.785,97	58	28	90.931,77	58	3	12.854,20
59	18	76.778,20	59	14	54.712,85	59	4	22.065,35
60	38	181.702,98	60	27	116.593,46	60	11	65.109,52
61	39	144.595,30	61	34	117.217,92	61	5	27.377,38
62	59	219.036,02	62	46	163.407,61	62	13	55.628,41
63	44	186.402,97	63	35	138.212,29	63	9	48.190,68
64	53	247.860,35	64	41	157.914,25	64	12	89.946,10
65	48	215.122,37	65	37	134.702,04	65	11	80.420,33
66	48	158.242,68	66	36	110.966,89	66	12	47.275,79
67	58	177.957,66	67	46	140.709,34	67	12	37.248,32
68	46	186.614,38	68	36	116.771,47	68	10	69.842,91
69	41	130.638,97	69	34	115.731,13	69	7	14.907,84
70	52	173.124,83	70	38	102.453,81	70	14	70.671,02
71	35	94.460,59	71	33	90.067,37	71	2	4.393,22
72	42	136.097,31	72	30	80.916,40	72	12	55.180,91
73	26	42.782,85	73	22	36.567,88	73	4	6.214,97
74	22	51.252,82	74	19	39.627,21	74	3	11.625,61
75	23	54.081,91	75	16	43.562,89	75	7	10.519,02
76	26	87.922,87	76	19	41.476,68	76	7	46.446,19
77	18	44.969,69	77	14	39.830,86	77	4	5.138,83
78	10	33.605,97	78	9	32.567,55	78	1	1.038,42
79	16	28.442,43	79	14	23.668,50	79	2	4.773,93
80	18	25.005,21	80	11	15.383,00	80	7	9.622,21
81	12	34.783,22	81	11	33.744,80	81	1	1.038,42
82	2	2.076,84	82	2	2.076,84	82	0	-
83	11	26.491,87	83	5	10.810,68	83	6	15.681,19
84	1	1.654,21	84	0	-	84	1	1.654,21
85	4	20.145,66	85	2	5.219,02	85	2	14.926,64
86	6	11.011,22	86	4	8.934,38	86	2	2.076,84
87	5	9.678,71	87	2	5.317,34	87	3	4.361,37
88	3	7.827,73	88	2	6.789,31	88	1	1.038,42
89	3	14.150,31	89	2	4.742,54	89	1	9.407,77
90	1	8.178,93	90	0	-	90	1	8.178,93
≥ 91	3	8.978,67	≥ 91	1	2.248,00	≥ 91	2	6.730,67
TOTAL	975	3.433.966,31	TOTAL	777	2.533.783,02	TOTAL	198	900.183,29

Idade Média = 66,86

Idade Média = 66,26

Idade Média = 69,2

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - PLANO FINANCEIRO

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Múlt.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Múlt.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Múlt.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	2	1.775,81	0 a 1	2	1.775,81	0 a 1	0	0,00
1 a 2	367	427.484,31	1 a 2	274	321.138,39	1 a 2	93	106.345,92
2 a 3	119	286.386,84	2 a 3	101	244.104,44	2 a 3	18	42.282,40
3 a 4	145	511.976,42	3 a 4	121	428.721,33	3 a 4	24	83.255,09
4 a 5	149	654.432,58	4 a 5	138	607.047,72	4 a 5	11	47.384,86
5 a 6	67	360.527,63	5 a 6	63	338.856,49	5 a 6	4	21.671,14
6 a 7	45	291.073,66	6 a 7	42	271.640,25	6 a 7	3	19.433,41
7 a 8	20	149.057,32	7 a 8	20	149.057,32	7 a 8	0	0,00
8 a 9	9	75.696,54	8 a 9	5	42.098,71	8 a 9	4	33.597,83
9 a 10	7	66.238,29	9 a 10	3	28.417,11	9 a 10	4	37.821,18
10 a 11	7	72.329,01	10 a 11	2	20.983,61	10 a 11	5	51.345,40
11 a 12	4	45.458,64	11 a 12	1	11.310,78	11 a 12	3	34.147,86
12 a 13	2	25.267,96	12 a 13	0	0,00	12 a 13	2	25.267,96
13 a 14	30	413.049,86	13 a 14	5	68.631,06	13 a 14	25	344.418,80
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	2	53.211,44	26 a 27	0	0,00	26 a 27	2	53.211,44
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00
TOTAL	975	3.433.966,31	TOTAL	777	2.533.783,02	TOTAL	198	900.183,29

Provento Médio= R\$ 3.522,02

Provento Médio= R\$ 3.260,98

Provento Médio= R\$ 4.546,38

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Aposentadoria

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 5,87%

Tábua de Sobrevidência: IBGE 2017 - por sexo

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	(Valores em R\$)	
								Valor Atual do COMPREV	Valor Atual do Futuro
00001	000030594	39	42,76	2.379,74	488.743,07	488.743,07	-	-	
00002	000031117	67	15,62	2.513,42	300.207,94	300.207,94	-	-	
00003	000035292	56	27,47	1.433,35	233.493,41	233.493,41	-	-	
00004	000035305	61	23,31	1.943,63	291.863,74	291.863,74	-	-	
00005	000035356	53	30,05	2.069,69	352.686,50	352.686,50	-	-	
00006	000035541	67	18,63	1.709,79	229.164,94	229.164,94	-	-	
00007	000035796	68	17,89	1.820,46	237.611,05	237.611,05	-	-	
00008	000035893	57	26,62	2.757,46	444.649,44	444.649,44	-	-	
00009	000035944	63	21,71	1.038,42	149.379,49	149.379,49	-	-	
00010	000036274	59	24,95	1.038,42	162.335,46	162.335,46	-	-	
00011	000081444	66	16,28	1.676,31	203.770,74	203.770,74	-	-	
00012	000100414	55	28,32	2.649,57	439.000,01	439.000,01	-	-	
00013	000100511	70	16,45	1.038,42	128.953,88	128.953,88	-	-	
00014	000100924	59	24,95	2.508,66	390.511,95	390.511,95	-	-	
00015	000101038	63	21,71	2.513,42	367.162,24	367.162,24	-	-	
00016	000101072	67	18,63	1.038,42	138.060,85	138.060,85	-	-	
00017	000101642	61	23,31	2.210,79	331.981,63	331.981,63	-	-	
00018	000103414	57	26,62	2.513,42	405.297,19	405.297,19	-	-	
00019	000107245	74	11,44	1.038,42	161.786,85	161.786,85	-	-	
00020	000110012	45	37,19	1.198,88	223.040,35	223.040,35	-	-	
00021	000357674	53	30,05	2.513,41	428.298,82	428.298,82	-	-	
00022	000367343	50	32,68	1.038,42	191.777,17	191.777,17	-	-	
00023	000388803	56	27,47	2.545,95	415.759,52	415.759,52	-	-	
00024	000434603	52	30,92	2.617,40	451.639,16	451.639,16	-	-	
00025	000436003	54	29,18	2.401,09	442.407,25	442.407,25	-	-	
00026	000436103	52	30,92	2.766,51	480.762,95	480.762,95	-	-	
00027	000449202	51	31,80	2.786,52	481.232,91	481.232,91	-	-	
00028	000453302	55	24,22	2.766,51	419.939,93	419.939,93	-	-	
00029	000815633	52	30,92	1.038,42	179.728,12	179.728,12	-	-	
00030	001001904	81	9,75	1.038,42	87.439,38	87.439,38	-	-	
00031	001001943	81	9,75	1.038,42	89.697,24	89.697,24	-	-	
00032	001001944	71	15,75	1.038,42	123.982,54	123.982,54	-	-	
00033	001001976	55	28,32	1.038,42	172.860,47	172.860,47	-	-	
00034	001009462	60	24,13	1.038,42	159.305,95	159.305,95	-	-	
00035	001014671	62	22,51	1.655,37	245.024,43	245.024,43	-	-	
00036	002292403	59	21,20	2.617,43	374.460,04	374.460,04	-	-	
00037	002980905	41	40,89	2.602,75	533.283,85	533.283,85	-	-	
00038	002980907	41	40,89	2.093,90	429.024,32	429.024,32	-	-	
00039	003071004	64	20,92	1.884,30	340.678,01	340.678,01	-	-	
00040	003506504	67	18,63	1.038,42	137.780,93	137.780,93	-	-	
00041	003511607	58	25,79	2.766,52	440.292,83	440.292,83	-	-	
00042	003515603	64	20,92	2.671,76	383.016,94	383.016,94	-	-	
00043	003519903	62	22,51	2.707,31	476.910,34	476.910,34	-	-	
00044	003523110	54	29,18	2.685,93	501.670,75	501.670,75	-	-	
00045	003525803	56	27,47	2.508,66	408.157,89	408.157,89	-	-	
00046	003533311	57	26,62	2.581,49	418.416,99	418.416,99	-	-	
00047	003544804	62	22,51	2.462,73	416.663,76	416.663,76	-	-	
00048	003545203	54	29,18	2.637,59	442.604,34	442.604,34	-	-	
00049	003559703	60	24,13	2.093,90	354.548,81	354.548,81	-	-	
00050	003566807	54	29,18	1.763,62	296.941,01	296.941,01	-	-	
00051	003576403	57	26,62	1.038,42	166.370,93	166.370,93	-	-	
00052	003580011	62	19,03	2.026,96	329.504,34	329.504,34	-	-	
00053	003582603	55	28,32	2.685,93	448.157,37	448.157,37	-	-	
00054	003592406	65	20,14	1.758,58	281.491,76	281.491,76	-	-	
00055	003595713	52	30,92	2.637,58	455.121,27	455.121,27	-	-	
00056	003600709	60	24,13	1.772,19	373.510,36	373.510,36	-	-	
00057	003601907	64	20,92	1.038,42	176.975,65	176.975,65	-	-	
00058	003604505	64	20,92	1.291,88	214.097,88	214.097,88	-	-	
00059	003605407	59	24,95	2.392,05	399.808,32	399.808,32	-	-	
00060	003606012	52	30,92	2.766,52	475.430,49	475.430,49	-	-	

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00061	003607614	65	20,14	2.328,67	381.281,29	381.281,29	-	-
00062	003608710	61	23,31	2.560,74	388.741,57	388.741,57	-	-
00063	003675804	59	24,95	2.486,03	388.639,30	388.639,30	-	-
00064	003682806	57	26,62	2.362,82	408.297,24	408.297,24	-	-
00065	003685402	68	17,89	2.637,59	339.932,28	339.932,28	-	-
00066	003729703	74	13,76	1.038,42	113.877,50	113.877,50	-	-
00067	003729706	74	13,76	1.038,42	113.877,50	113.877,50	-	-
00068	003767507	45	37,19	1.038,42	192.193,94	192.193,94	-	-
00069	008050303	67	18,63	1.221,31	163.364,24	163.364,24	-	-
00070	009970909	52	30,92	2.379,74	409.796,05	409.796,05	-	-
00071	010041502	62	22,51	2.257,42	334.138,62	334.138,62	-	-
00072	010042002	68	17,89	1.403,10	181.215,49	181.215,49	-	-
00073	010042102	54	29,18	2.766,51	505.922,54	505.922,54	-	-
00074	010044102	71	15,75	1.038,42	123.687,85	123.687,85	-	-
00075	010045603	63	21,71	1.170,78	169.869,03	169.869,03	-	-
00076	010052302	50	32,68	2.472,03	435.012,84	435.012,84	-	-
00077	010054902	67	18,63	1.038,42	215.668,99	215.668,99	-	-
00078	010062802	62	22,51	2.407,31	370.131,63	370.131,63	-	-
00079	010062804	62	22,51	998,00	153.445,70	153.445,70	-	-
00080	010071002	50	32,68	2.221,12	392.673,88	392.673,88	-	-
00081	010083302	53	30,05	2.412,84	414.227,14	414.227,14	-	-
00082	010084804	54	29,18	2.232,51	251.333,23	251.333,23	-	-
00083	010086204	39	42,76	2.221,12	460.661,58	460.661,58	-	-
00084	010089703	54	29,18	2.073,55	350.293,10	350.293,10	-	-
00085	010094102	70	13,73	1.981,76	262.689,88	262.689,88	-	-
00086	010098502	67	18,63	1.884,05	247.328,19	247.328,19	-	-
00087	010098705	45	37,19	1.038,42	193.330,33	193.330,33	-	-
00088	010101902	56	27,47	2.379,74	390.529,55	390.529,55	-	-
00089	010102404	64	20,92	1.153,66	181.354,53	181.354,53	-	-
00090	010112104	66	16,28	1.675,05	204.504,14	204.504,14	-	-
00091	010120902	69	17,16	2.293,24	291.141,25	291.141,25	-	-
00092	010141201	56	27,47	2.455,31	463.027,38	463.027,38	-	-
00093	010147401	61	23,31	1.139,82	172.498,73	172.498,73	-	-
00094	010147501	56	27,47	2.692,91	444.086,81	444.086,81	-	-
00095	010232907	34	42,00	1.086,72	208.081,89	208.081,89	-	-
00096	010260801	64	20,92	1.038,42	146.496,89	146.496,89	-	-
00097	010267203	51	31,80	2.093,90	367.775,29	367.775,29	-	-
00098	010296301	51	31,80	2.493,24	480.875,00	480.875,00	-	-
00099	010456401	64	20,92	1.038,42	146.496,89	146.496,89	-	-
00100	010464205	44	33,23	1.038,42	183.739,44	183.739,44	-	-
00101	010576301	45	37,19	2.185,29	406.552,66	406.552,66	-	-
00102	010727501	43	39,03	2.379,74	449.624,21	449.624,21	-	-
00103	010831701	38	43,71	432,47	84.536,56	84.536,56	-	-
00104	010990801	43	39,03	1.038,42	195.800,17	195.800,17	-	-
00105	010996201	37	44,65	2.614,69	515.141,35	515.141,35	-	-
00106	011217301	30	45,55	1.038,42	203.595,49	203.595,49	-	-
00107	012002875	54	29,18	1.038,42	175.229,28	175.229,28	-	-
00108	012003660	46	31,52	1.038,42	199.703,92	199.703,92	-	-
00109	080516501	75	10,91	1.038,42	96.620,27	96.620,27	-	-
00110	122003650	67	18,63	1.038,42	136.661,26	136.661,26	-	-
00111	122003653	65	20,14	1.619,12	224.671,62	224.671,62	-	-
Totais				207.647,43	33.654.851,25	33.654.851,25	-	-

Idade Média = 57,9 anos
Provento Médio = R\$ 1870,7

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - PLANO FINANCEIRO

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 5,86%

Tábua de Sobrevidência: IBGE 2017 - por sexo

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000002882	79	10,80	3.183,96	375.004,84	375.004,84	-	-
00002	000003772	65	20,14	3.509,27	490.998,44	490.998,44	-	-
00003	000006221	83	7,33	1.038,42	57.553,37	71.835,01	-	14.281,64
00004	000036088	58	25,79	4.485,53	854.888,00	854.888,00	-	-
00005	000080017	60	24,13	1.935,77	299.899,00	299.899,00	-	-
00006	000080020	63	18,33	6.675,05	858.888,59	870.635,93	11.747,34	-
00007	000080023	61	23,31	10.026,16	1.434.596,38	1.502.208,98	67.612,60	-
00008	000080055	72	12,55	13.888,22	1.323.965,74	1.412.178,53	88.212,79	-
00009	000080105	62	22,51	1.591,28	237.670,90	237.670,90	-	-
00010	000080121	64	17,63	3.252,41	413.452,91	413.452,91	-	-
00011	000080144	63	21,71	1.718,01	249.483,18	249.483,18	-	-
00012	000080158	66	16,28	8.235,46	955.613,16	986.550,21	30.937,05	-
00013	000080170	59	21,20	2.035,84	290.100,56	290.100,56	-	-
00014	000080187	59	24,95	1.557,64	242.698,52	242.698,52	-	-
00015	000080190	67	15,62	1.723,78	200.954,67	200.954,67	-	-
00016	000080195	65	16,95	13.888,22	1.611.333,20	1.718.692,62	107.359,42	-
00017	000080215	65	16,95	13.888,22	2.020.093,53	2.154.687,71	134.594,18	-
00018	000080216	65	16,95	1.595,74	199.141,12	199.141,12	-	-
00019	000080240	76	10,40	1.729,83	152.885,18	152.885,18	-	-
00020	000080244	61	23,31	2.858,54	433.673,26	433.673,26	-	-
00021	000080245	66	16,28	3.130,47	476.099,24	476.099,24	-	-
00022	000080256	66	19,38	1.587,22	217.534,44	217.534,44	-	-
00023	000080277	59	24,95	3.359,89	522.020,40	522.020,40	-	-
00024	000080280	58	25,79	4.294,72	678.629,60	678.629,60	-	-
00025	000080284	63	21,71	2.227,94	320.218,04	320.218,04	-	-
00026	000080342	67	15,62	10.112,23	1.145.881,12	1.200.558,27	54.677,15	-
00027	000080344	70	13,73	5.221,31	557.815,23	557.815,23	-	-
00028	000080374	63	18,33	13.888,22	2.288.821,81	2.441.320,73	152.498,92	-
00029	000080385	67	18,63	7.532,23	983.899,18	1.008.324,27	24.425,09	-
00030	000080389	68	14,97	13.102,66	1.949.994,42	2.073.907,61	123.913,19	-
00031	000080414	60	24,13	13.888,22	2.002.347,38	2.135.759,17	133.411,79	-
00032	000080445	62	22,51	3.378,26	542.878,08	542.878,08	-	-
00033	000080468	64	20,92	1.817,24	256.124,73	256.124,73	-	-
00034	000080469	63	21,71	3.054,83	439.065,54	439.065,54	-	-
00035	000080471	72	15,07	3.054,83	353.664,21	353.664,21	-	-
00036	000080474	69	17,16	6.869,05	858.627,75	872.727,44	14.099,69	-
00037	000080475	56	27,47	6.002,38	979.510,83	982.385,04	2.874,21	-
00038	000080498	57	22,70	1.541,40	226.233,69	226.233,69	-	-
00039	000080523	59	24,95	1.447,24	226.138,60	226.138,60	-	-
00040	000080553	63	18,33	3.245,49	428.225,10	428.225,10	-	-
00041	000080738	65	20,14	4.604,92	633.537,54	633.537,54	-	-
00042	000080752	71	15,75	4.572,20	552.783,95	552.783,95	-	-
00043	000080862	56	27,47	4.485,53	731.418,77	731.418,77	-	-
00044	000080869	69	17,16	7.930,08	983.184,02	1.011.938,99	28.754,97	-
00045	000080871	67	18,63	4.342,03	577.741,77	577.741,77	-	-
00046	000080880	58	25,79	6.600,74	1.039.851,11	1.052.940,53	13.089,42	-
00047	000080901	63	21,71	7.774,54	1.096.825,68	1.127.062,31	30.236,63	-
00048	000080903	56	27,47	2.130,07	347.762,04	347.762,04	-	-
00049	000080905	56	27,47	5.636,27	924.735,14	924.735,14	-	-
00050	000080919	62	22,51	5.319,86	782.987,09	782.987,09	-	-
00051	000080921	63	21,71	6.532,95	942.641,61	953.552,01	10.910,40	-
00052	000080935	60	24,13	4.613,26	707.327,75	707.327,75	-	-
00053	000080936	62	22,51	3.708,84	544.977,22	544.977,22	-	-
00054	000080937	52	30,92	1.721,79	330.451,57	330.451,57	-	-
00055	000080946	64	20,92	2.690,04	445.475,83	445.475,83	-	-
00056	000080952	66	19,38	4.952,98	680.137,34	680.137,34	-	-
00057	000080961	54	29,18	5.082,22	851.790,16	851.790,16	-	-
00058	000080962	56	27,47	3.792,30	620.670,26	620.670,26	-	-
00059	000080969	64	20,92	7.758,19	1.083.473,99	1.113.147,40	29.673,41	-
00060	000080974	57	26,62	5.091,70	826.093,19	826.093,19	-	-

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	(Valores em R\$)	
								Valor Atual do COMPREV	Valor Atual do Futuro
00061	000080982	58	25,79	2.442,56	387.534,87	387.534,87	-	-	
00062	000080984	57	26,62	5.359,49	869.540,27	869.540,27	-	-	
00063	000081012	59	24,95	6.617,06	1.029.542,99	1.042.750,97	13.207,98	-	
00064	000081015	56	27,47	4.920,73	804.364,96	804.364,96	-	-	
00065	000081017	55	28,32	5.819,72	962.960,73	962.960,73	-	-	
00066	000081020	55	28,32	3.198,34	528.590,56	528.590,56	-	-	
00067	000081039	77	11,93	4.912,71	482.510,28	482.510,28	-	-	
00068	000081041	61	23,31	5.980,00	904.936,18	907.234,49	2.298,31	-	
00069	000081049	57	26,62	6.616,59	1.050.393,66	1.063.861,85	13.468,19	-	
00070	000081050	60	24,13	2.663,17	411.982,66	411.982,66	-	-	
00071	000081059	56	27,47	5.414,48	888.346,36	888.346,36	-	-	
00072	000081061	56	27,47	4.811,15	783.546,20	783.546,20	-	-	
00073	000081062	59	24,95	4.737,16	745.456,28	745.456,28	-	-	
00074	000081069	63	21,71	4.485,53	652.484,84	652.484,84	-	-	
00075	000081071	62	22,51	2.801,65	413.029,67	413.029,67	-	-	
00076	000081080	58	25,79	3.969,40	704.490,82	704.490,82	-	-	
00077	000081081	54	29,18	5.586,97	941.649,62	941.649,62	-	-	
00078	000081089	55	28,32	4.469,19	745.590,78	745.590,78	-	-	
00079	000081095	54	29,18	4.164,45	697.970,08	697.970,08	-	-	
00080	000081109	62	22,51	4.066,91	598.575,53	598.575,53	-	-	
00081	000081115	66	19,38	4.489,36	606.953,57	606.953,57	-	-	
00082	000081117	77	11,93	1.945,90	195.028,08	195.028,08	-	-	
00083	000081118	66	19,38	2.374,96	320.460,88	320.460,88	-	-	
00084	000081126	62	22,51	4.226,63	629.238,14	629.238,14	-	-	
00085	000081140	64	20,92	2.501,48	354.467,76	354.467,76	-	-	
00086	000081272	74	13,76	5.063,32	546.874,07	546.874,07	-	-	
00087	000081294	76	12,52	3.824,28	392.104,50	392.104,50	-	-	
00088	000081301	69	17,16	3.222,76	410.353,70	410.353,70	-	-	
00089	000081327	56	27,47	4.593,09	755.431,74	755.431,74	-	-	
00090	000081354	56	27,47	5.403,48	886.541,60	886.541,60	-	-	
00091	000081362	67	18,63	5.294,90	698.810,42	698.810,42	-	-	
00092	000081373	57	26,62	4.778,94	771.373,77	771.373,77	-	-	
00093	000081393	61	23,31	4.117,13	624.615,77	624.615,77	-	-	
00094	000081397	62	22,51	3.824,20	570.251,30	570.251,30	-	-	
00095	000081408	57	26,62	5.188,09	835.256,75	835.256,75	-	-	
00096	000081425	62	22,51	3.815,37	561.553,39	561.553,39	-	-	
00097	000081542	73	14,41	3.187,37	363.530,31	363.530,31	-	-	
00098	000081556	65	20,14	3.732,44	522.223,20	522.223,20	-	-	
00099	000081560	62	22,51	3.732,51	553.870,97	553.870,97	-	-	
00100	000081577	68	17,89	3.885,06	496.828,72	496.828,72	-	-	
00101	000081588	56	27,47	3.040,16	498.794,91	498.794,91	-	-	
00102	000082549	66	16,28	1.038,42	126.321,83	126.321,83	-	-	
00103	000082556	75	10,91	1.038,42	96.127,50	96.127,50	-	-	
00104	000082569	53	25,79	1.038,42	162.674,72	162.674,72	-	-	
00105	000082593	66	19,38	1.038,42	142.594,60	142.594,60	-	-	
00106	000082599	69	14,34	1.038,42	115.443,89	115.443,89	-	-	
00107	000082707	77	9,91	1.038,42	88.576,27	88.576,27	-	-	
00108	000082717	75	13,13	1.038,42	110.660,20	110.660,20	-	-	
00109	000082722	73	14,41	1.038,42	116.343,69	116.343,69	-	-	
00110	000082724	64	20,92	1.038,42	148.992,81	148.992,81	-	-	
00111	000082739	66	19,38	1.038,42	140.392,56	140.392,56	-	-	
00112	000082741	70	13,73	1.445,23	157.928,54	157.928,54	-	-	
00113	000082750	64	20,92	1.038,42	147.938,32	147.938,32	-	-	
00114	000082765	58	25,79	1.038,42	165.870,33	165.870,33	-	-	
00115	000082766	68	17,89	1.038,42	135.072,96	135.072,96	-	-	
00116	000082770	61	23,31	1.038,42	155.341,02	155.341,02	-	-	
00117	000082775	66	16,28	2.251,70	270.334,57	270.334,57	-	-	
00118	000082802	60	20,47	1.038,42	143.602,96	143.602,96	-	-	
00119	000082804	70	13,73	1.038,42	112.629,03	112.629,03	-	-	
00120	000082806	67	15,62	1.038,42	121.892,30	121.892,30	-	-	
00121	000082811	74	11,44	1.038,42	98.053,79	98.053,79	-	-	
00122	000082857	56	27,47	1.038,42	170.372,15	170.372,15	-	-	
00123	000082858	65	16,95	1.038,42	127.693,57	127.693,57	-	-	
00124	000082876	57	26,62	4.184,57	672.824,58	672.824,58	-	-	
00125	000082877	58	25,79	1.945,27	339.066,40	339.066,40	-	-	
00126	000082901	62	22,51	4.313,46	642.164,93	642.164,93	-	-	
00127	000082938	59	24,95	3.539,95	557.843,86	557.843,86	-	-	
00128	000082972	64	17,63	3.797,80	489.605,07	489.605,07	-	-	
00129	000082995	56	27,47	1.038,42	169.326,68	169.326,68	-	-	
00130	000083010	57	26,62	4.055,65	658.844,85	658.844,85	-	-	

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00131	000083020	61	23,31	2.018,79	304.848,42	304.848,42	-	-
00132	000083023	59	24,95	1.038,42	161.107,34	161.107,34	-	-
00133	000083067	60	24,13	1.038,42	159.690,37	159.690,37	-	-
00134	000083092	58	25,79	3.926,72	623.010,66	623.010,66	-	-
00135	000083095	58	25,79	1.038,42	166.093,39	166.093,39	-	-
00136	000083101	65	20,14	4.055,65	566.392,23	566.392,23	-	-
00137	000083121	62	19,03	3.099,72	415.125,65	415.125,65	-	-
00138	000083167	66	16,28	3.668,88	447.284,63	447.284,63	-	-
00139	000083188	67	15,62	1.038,42	121.892,30	121.892,30	-	-
00140	000083196	67	15,62	1.038,42	123.006,26	123.006,26	-	-
00141	000083212	75	10,91	1.038,42	96.127,50	96.127,50	-	-
00142	000083257	65	20,14	1.038,42	144.211,97	144.211,97	-	-
00143	000083267	66	19,38	1.038,42	140.667,81	140.667,81	-	-
00144	000083283	74	11,44	1.038,42	98.330,80	98.330,80	-	-
00145	000083307	67	18,63	1.038,42	137.609,34	137.609,34	-	-
00146	000083320	65	20,14	1.038,42	145.290,22	145.290,22	-	-
00147	000101425	72	12,55	9.243,80	893.000,85	929.914,38	36.913,53	-
00148	000301423	91	4,40	2.128,76	91.956,19	91.956,19	-	-
00149	000301433	63	21,71	5.305,38	775.691,19	775.691,19	-	-
00150	000352593	60	24,13	1.400,49	214.409,92	214.409,92	-	-
00151	000354335	58	25,79	2.250,84	357.600,22	357.600,22	-	-
00152	000360962	60	24,13	4.604,92	711.311,75	711.311,75	-	-
00153	000477044	70	16,45	1.038,42	127.881,42	127.881,42	-	-
00154	000800331	66	16,28	4.307,27	522.829,73	522.829,73	-	-
00155	000800591	64	17,63	13.315,59	1.580.638,25	1.682.455,06	101.816,81	-
00156	000801221	59	24,95	7.199,09	1.097.304,81	1.120.106,37	22.801,56	-
00157	000801391	63	21,71	1.641,95	238.030,80	238.030,80	-	-
00158	000801561	68	14,97	6.762,43	1.001.968,59	1.016.928,85	14.960,26	-
00159	000801821	68	17,89	2.887,05	373.951,10	373.951,10	-	-
00160	000802101	66	16,28	13.271,09	1.507.045,91	1.603.851,68	96.805,78	-
00161	000802221	62	22,51	1.669,16	246.477,42	246.477,42	-	-
00162	000803931	76	10,40	1.038,42	91.237,31	91.237,31	-	-
00163	000804151	64	17,63	13.888,22	2.188.407,39	2.334.215,93	145.808,54	-
00164	000804531	67	18,63	1.269,88	166.567,68	166.567,68	-	-
00165	000804781	66	19,38	6.549,84	870.027,13	880.318,30	10.291,17	-
00166	000804831	58	25,79	6.017,27	1.094.053,21	1.097.549,15	3.495,94	-
00167	000804841	60	24,13	5.990,58	921.469,81	923.982,30	2.512,49	-
00168	000805319	62	22,51	4.740,55	704.601,43	704.601,43	-	-
00169	000806790	70	16,45	1.038,42	127.881,42	127.881,42	-	-
00170	000807071	61	23,31	1.715,89	293.522,94	293.522,94	-	-
00171	000807273	70	13,73	1.038,42	112.910,72	112.910,72	-	-
00172	000807321	79	8,99	3.735,51	299.107,43	299.107,43	-	-
00173	000807391	56	27,47	4.788,85	779.914,41	779.914,41	-	-
00174	000809131	69	17,16	3.310,77	415.122,64	415.122,64	-	-
00175	000809171	57	26,62	4.604,92	743.285,02	743.285,02	-	-
00176	000809231	62	22,51	6.960,27	1.009.952,93	1.027.792,07	17.839,15	-
00177	000809431	68	17,89	3.747,94	484.431,96	484.431,96	-	-
00178	000809651	53	30,05	3.211,48	547.827,00	547.827,00	-	-
00179	000809901	68	17,89	4.902,80	635.045,26	635.045,26	-	-
00180	000809941	63	21,71	6.579,85	1.059.820,49	1.072.832,41	13.011,92	-
00181	000810181	66	19,38	4.879,12	657.061,80	657.061,80	-	-
00182	000810211	66	19,38	5.805,27	939.210,67	939.210,67	-	-
00183	000810221	61	23,31	2.861,19	432.055,46	432.055,46	-	-
00184	000810401	64	20,92	6.412,77	898.341,20	907.082,11	8.740,92	-
00185	000810541	62	22,51	2.171,32	323.779,63	323.779,63	-	-
00186	000810651	60	24,13	5.370,39	823.414,66	823.414,66	-	-
00187	000811343	72	15,07	3.521,93	411.776,95	411.776,95	-	-
00188	000811521	67	18,63	4.582,50	603.552,04	603.552,04	-	-
00189	000812201	65	20,14	4.127,37	579.622,54	579.622,54	-	-
00190	000812291	52	30,92	2.728,24	471.265,98	471.265,98	-	-
00191	000812801	67	18,63	1.301,31	174.555,06	174.555,06	-	-
00192	000812811	60	24,13	3.459,07	530.361,66	530.361,66	-	-
00193	000812861	64	17,63	3.659,42	471.765,39	471.765,39	-	-
00194	000813421	67	18,63	1.872,71	246.145,33	246.145,33	-	-
00195	000813451	62	22,51	2.102,35	308.411,06	308.411,06	-	-
00196	000813641	61	23,31	6.579,85	972.365,47	984.303,66	11.938,19	-
00197	000814001	67	15,62	10.468,37	1.547.173,09	1.624.602,64	77.429,56	-
00198	000815551	64	20,92	3.885,08	553.487,23	553.487,23	-	-
00199	000815631	52	30,92	2.851,47	494.055,39	494.055,39	-	-
00200	000815681	60	24,13	6.579,88	1.001.080,32	1.013.371,50	12.291,18	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00201	000815711	59	24,95	3.886,04	605.490,45	605.490,45	-	-
00202	000822652	56	27,47	1.038,42	170.372,15	170.372,15	-	-
00203	000825952	63	21,71	1.038,42	151.568,20	151.568,20	-	-
00204	000826932	62	22,51	1.038,42	154.845,55	154.845,55	-	-
00205	000827052	72	15,07	1.038,42	119.922,64	119.922,64	-	-
00206	000827162	60	24,13	1.038,42	158.266,27	158.266,27	-	-
00207	000827462	65	16,95	2.653,89	328.423,74	328.423,74	-	-
00208	000827727	64	20,92	2.653,90	376.066,16	376.066,16	-	-
00209	000828122	75	10,91	1.038,42	97.222,75	97.222,75	-	-
00210	000828172	68	14,97	1.038,42	119.936,98	119.936,98	-	-
00211	000828402	69	17,16	1.038,42	129.914,40	129.914,40	-	-
00212	000828412	71	13,13	1.038,42	108.684,46	108.684,46	-	-
00213	000828472	62	22,51	1.038,42	152.334,39	152.334,39	-	-
00214	000828752	64	20,92	1.038,42	146.883,83	146.883,83	-	-
00215	000828892	64	20,92	4.919,85	704.652,54	704.652,54	-	-
00216	000829072	64	20,92	1.038,42	147.674,70	147.674,70	-	-
00217	000829122	63	21,71	1.038,42	150.795,58	150.795,58	-	-
00218	000829242	68	17,89	1.038,42	133.934,02	133.934,02	-	-
00219	000829332	69	17,16	1.038,42	131.068,16	131.068,16	-	-
00220	000829362	61	23,31	1.038,42	156.562,79	156.562,79	-	-
00221	000829402	68	17,89	3.926,70	509.690,60	509.690,60	-	-
00222	000829602	68	17,89	1.848,51	236.897,76	236.897,76	-	-
00223	000829832	73	11,99	3.099,71	304.307,20	304.307,20	-	-
00224	000829872	70	16,45	1.038,42	128.757,17	128.757,17	-	-
00225	000829933	65	16,95	1.038,42	128.506,37	128.506,37	-	-
00226	000830022	65	20,14	1.038,42	144.211,97	144.211,97	-	-
00227	000830242	73	14,41	1.038,42	118.435,31	118.435,31	-	-
00228	000830492	65	20,14	4.055,63	564.283,85	564.283,85	-	-
00229	000830692	63	21,71	1.038,42	152.083,28	152.083,28	-	-
00230	000831042	66	16,28	4.055,63	490.135,25	490.135,25	-	-
00231	000831132	62	22,51	1.038,42	153.087,74	153.087,74	-	-
00232	000831232	63	21,71	3.201,51	464.911,66	464.911,66	-	-
00233	000831372	73	14,41	1.135,35	127.857,03	127.857,03	-	-
00234	000831412	60	24,13	3.668,86	559.173,34	559.173,34	-	-
00235	000831462	62	19,03	5.995,93	793.342,64	795.580,56	2.237,92	-
00236	000832012	68	14,97	1.038,42	119.376,08	119.376,08	-	-
00237	000832142	62	22,51	1.038,42	152.334,39	152.334,39	-	-
00238	000832553	68	14,97	1.038,42	119.095,62	119.095,62	-	-
00239	000833013	69	17,16	1.038,42	131.933,47	131.933,47	-	-
00240	001001462	72	12,55	12.625,91	1.222.328,61	1.297.498,97	75.170,36	-
00241	001001464	68	17,89	7.236,28	923.621,48	943.246,61	19.625,13	-
00242	001001465	67	18,63	2.466,11	327.469,80	327.469,80	-	-
00243	001001466	69	14,34	5.917,83	660.163,03	661.106,82	943,79	-
00244	001001467	65	20,14	5.156,33	840.149,31	840.149,31	-	-
00245	001001468	72	15,07	5.378,55	624.226,99	624.226,99	-	-
00246	001001469	68	14,97	9.620,84	1.066.615,42	1.113.800,52	47.185,10	-
00247	001001470	81	9,75	6.388,51	543.559,96	548.642,36	5.082,40	-
00248	001001471	64	20,92	8.158,30	1.134.694,18	1.170.555,30	35.861,13	-
00249	001001472	70	16,45	8.235,33	968.923,75	1.000.290,48	31.366,73	-
00250	001001473	72	15,07	4.456,32	513.364,58	513.364,58	-	-
00251	001001474	70	16,45	3.846,05	466.072,80	466.072,80	-	-
00252	001001475	73	14,41	2.102,80	236.806,07	236.806,07	-	-
00253	001001476	73	14,41	5.021,85	565.533,84	565.533,84	-	-
00254	001001478	64	20,92	4.155,72	592.043,90	592.043,90	-	-
00255	001001480	74	11,44	9.548,77	883.423,97	922.029,61	38.605,64	-
00256	001001481	83	8,78	2.284,53	177.765,58	177.765,58	-	-
00257	001001482	61	23,31	1.973,00	297.005,33	297.005,33	-	-
00258	001001483	70	16,45	2.097,61	213.992,89	257.141,34	-	43.148,44
00259	001001484	68	17,89	2.097,61	329.400,62	329.400,62	-	-
00260	001001485	70	13,73	26.536,98	2.642.879,00	2.885.450,43	242.571,43	-
00261	001001486	85	6,55	13.888,22	802.544,18	856.015,85	53.471,67	-
00262	001001487	76	10,40	26.674,46	2.203.509,67	2.406.075,57	202.565,90	-
00263	001001488	78	11,35	13.888,22	1.223.154,15	1.304.650,09	81.495,94	-
00264	001001489	69	17,16	11.310,78	1.350.220,64	1.424.491,64	74.271,00	-
00265	001001490	92	5,09	2.248,00	117.092,58	117.092,58	-	-
00266	001001491	76	12,52	2.097,61	212.650,89	212.650,89	-	-
00267	001001492	83	7,33	4.390,91	304.815,82	304.815,82	-	-
00268	001001493	68	17,89	3.630,15	468.211,89	468.211,89	-	-
00269	001001494	77	11,93	9.629,78	913.617,00	954.094,24	40.477,24	-
00270	001001495	75	13,13	13.888,22	1.699.416,98	1.812.645,21	113.228,24	-

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de		Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
					Benef. Concedidos				
00271	001001497	75	13,13	2.024,92	275.473,92		275.473,92	-	-
00272	001001499	77	11,93	2.268,53	226.712,84		226.712,84	-	-
00273	001001500	75	13,13	2.097,61	224.138,52		224.138,52	-	-
00274	001001502	72	12,55	2.201,45	221.463,04		221.463,04	-	-
00275	001001503	72	15,07	1.973,00	227.853,25		227.853,25	-	-
00276	001001504	64	20,92	3.967,02	558.111,07		558.111,07	-	-
00277	001001505	71	15,75	3.292,06	396.142,54		396.142,54	-	-
00278	001001506	66	19,38	2.076,84	282.436,65		282.436,65	-	-
00279	001001507	81	9,75	13.888,22	1.114.667,86		1.188.935,61	74.267,75	-
00280	001001508	71	15,75	2.253,26	267.939,23		267.939,23	-	-
00281	001001509	83	8,78	2.284,53	388.385,48		388.385,48	-	-
00282	001001511	72	15,07	2.003,11	279.981,55		279.981,55	-	-
00283	001001512	69	17,16	6.962,53	855.922,07		871.066,53	15.144,47	-
00284	001001514	83	7,33	4.055,57	277.602,37		277.602,37	-	-
00285	001001515	83	7,33	4.055,57	272.684,57		272.684,57	-	-
00286	001001516	72	12,55	5.090,93	513.519,42		513.519,42	-	-
00287	001001517	75	10,91	3.677,19	339.431,25		339.431,25	-	-
00288	001001518	90	4,74	8.178,93	964.445,21		995.125,52	30.680,31	-
00289	001001519	71	15,75	2.320,03	277.856,91		277.856,91	-	-
00290	001001520	74	13,76	2.105,29	228.599,39		228.599,39	-	-
00291	001001522	76	10,40	13.888,22	1.157.559,20		1.234.684,70	77.125,50	-
00292	001001524	71	13,13	3.354,80	350.213,94		350.213,94	-	-
00293	001001525	79	10,80	2.452,70	227.635,32		227.635,32	-	-
00294	001001526	67	18,63	6.151,21	807.389,65		811.824,52	4.434,87	-
00295	001001527	75	13,13	2.101,35	218.479,80		218.479,80	-	-
00296	001001528	87	5,81	2.284,53	132.410,82		132.410,82	-	-
00297	001001530	77	11,93	5.431,81	541.286,94		541.286,94	-	-
00298	001001531	67	18,63	1.401,87	185.773,01		185.773,01	-	-
00299	001001533	87	7,02	4.278,92	289.211,64		289.211,64	-	-
00300	001001534	76	12,52	4.176,32	420.978,98		420.978,98	-	-
00301	001001535	74	13,76	4.278,92	470.784,33		470.784,33	-	-
00302	001001536	70	16,45	5.186,61	640.189,05		640.189,05	-	-
00303	001001537	80	10,26	4.164,78	366.814,32		366.814,32	-	-
00304	001001538	71	15,75	4.278,92	513.678,10		513.678,10	-	-
00305	001001539	71	15,75	3.821,86	460.980,92		460.980,92	-	-
00306	001001542	72	15,07	2.159,75	250.657,56		250.657,56	-	-
00307	001001544	70	16,45	1.578,41	196.156,05		196.156,05	-	-
00308	001001547	85	7,87	3.700,69	273.303,77		273.303,77	-	-
00309	001001548	73	14,41	1.982,12	224.356,43		224.356,43	-	-
00310	001001549	86	7,44	5.560,88	380.199,72		380.199,72	-	-
00311	001001554	67	18,63	4.240,29	564.204,45		564.204,45	-	-
00312	001001555	67	15,62	4.074,73	480.487,43		480.487,43	-	-
00313	001001556	69	17,16	3.579,71	551.128,84		551.128,84	-	-
00314	001001557	69	17,16	3.821,86	479.205,93		479.205,93	-	-
00315	001001560	70	13,73	3.439,14	375.814,48		375.814,48	-	-
00316	001001562	66	19,38	3.160,26	428.936,98		428.936,98	-	-
00317	001001563	68	17,89	3.939,35	514.573,08		514.573,08	-	-
00318	001001564	83	8,78	4.164,78	328.503,07		328.503,07	-	-
00319	001001566	66	19,38	3.904,78	535.164,71		535.164,71	-	-
00320	001001568	67	18,63	4.563,10	603.460,90		603.460,90	-	-
00321	001001569	67	18,63	2.667,24	352.017,06		352.017,06	-	-
00322	001001570	68	17,89	4.240,29	546.906,93		546.906,93	-	-
00323	001001571	71	15,75	2.663,14	313.651,55		313.651,55	-	-
00324	001001572	78	11,35	4.414,96	422.268,94		422.268,94	-	-
00325	001001573	68	17,89	3.607,46	469.242,01		469.242,01	-	-
00326	001001574	66	19,38	3.545,36	482.145,76		482.145,76	-	-
00327	001001575	72	15,07	3.921,76	543.646,38		543.646,38	-	-
00328	001001576	67	18,63	3.704,12	490.862,59		490.862,59	-	-
00329	001001577	72	15,07	4.151,72	486.600,04		486.600,04	-	-
00330	001001578	68	17,89	3.608,22	465.383,38		465.383,38	-	-
00331	001001579	63	21,71	4.240,29	617.862,80		617.862,80	-	-
00332	001001580	69	17,16	4.223,84	533.128,14		533.128,14	-	-
00333	001001581	77	11,93	4.223,84	422.123,04		422.123,04	-	-
00334	001001582	70	16,45	3.358,21	409.787,40		409.787,40	-	-
00335	001001583	88	6,62	4.550,89	285.213,10		285.213,10	-	-
00336	001001584	72	15,07	4.278,92	495.379,73		495.379,73	-	-
00337	001001585	72	15,07	4.414,96	518.717,65		518.717,65	-	-
00338	001001586	71	15,75	4.278,92	506.382,16		506.382,16	-	-
00339	001001587	58	25,79	1.090,34	173.695,24		173.695,24	-	-
00340	001001588	66	19,38	5.382,44	731.976,61		731.976,61	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00341	001001589	65	20,14	4.082,16	563.736,41	563.736,41	-	-
00342	001001590	73	14,41	2.477,96	279.767,60	279.767,60	-	-
00343	001001591	70	16,45	4.278,92	522.137,54	522.137,54	-	-
00344	001001592	70	16,45	4.550,89	555.324,82	555.324,82	-	-
00345	001001593	64	20,92	2.906,98	411.928,41	411.928,41	-	-
00346	001001594	73	14,41	3.553,91	398.177,05	398.177,05	-	-
00347	001001595	77	11,93	4.149,35	414.678,64	414.678,64	-	-
00348	001001596	67	18,63	3.134,13	411.943,90	411.943,90	-	-
00349	001001597	64	20,92	3.586,35	509.107,78	509.107,78	-	-
00350	001001598	81	9,75	4.512,35	387.518,59	387.518,59	-	-
00351	001001599	89	6,22	3.704,12	216.844,93	216.844,93	-	-
00352	001001600	71	15,75	4.371,05	524.738,17	524.738,17	-	-
00353	001001601	70	16,45	4.047,62	600.934,75	600.934,75	-	-
00354	001001602	71	15,75	2.585,01	305.184,39	305.184,39	-	-
00355	001001603	75	13,13	3.939,66	414.154,37	414.154,37	-	-
00356	001001604	65	20,14	4.221,09	589.496,77	589.496,77	-	-
00357	001001605	71	15,75	4.563,10	576.046,68	576.046,68	-	-
00358	001001606	71	15,75	3.661,03	442.622,50	442.622,50	-	-
00359	001001607	70	16,45	4.236,36	518.135,03	518.135,03	-	-
00360	001001608	70	16,45	1.728,02	211.834,12	211.834,12	-	-
00361	001001609	66	19,38	4.429,26	601.176,30	601.176,30	-	-
00362	001001610	75	13,13	2.207,06	232.652,16	232.652,16	-	-
00363	001001611	71	15,75	2.255,13	268.802,47	268.802,47	-	-
00364	001001612	72	12,55	2.399,96	246.631,38	246.631,38	-	-
00365	001001613	69	17,16	1.090,34	136.107,13	136.107,13	-	-
00366	001001614	71	15,75	5.602,72	1.057.510,89	1.057.510,89	-	-
00367	001001615	67	18,63	4.074,73	543.275,51	543.275,51	-	-
00368	001001616	68	17,89	8.333,61	1.051.240,85	1.086.283,20	35.042,35	-
00369	001001617	69	17,16	1.586,69	202.033,08	202.033,08	-	-
00370	001001619	58	25,79	1.038,42	165.424,19	165.424,19	-	-
00371	001001620	88	6,62	2.238,42	140.286,12	140.286,12	-	-
00372	001001621	76	12,52	4.278,92	438.718,87	438.718,87	-	-
00373	001001622	60	20,47	2.695,75	453.549,52	453.549,52	-	-
00374	001001623	58	21,95	1.676,63	241.213,18	241.213,18	-	-
00375	001001624	81	8,14	1.038,42	78.118,63	78.118,63	-	-
00376	001001626	86	7,44	1.038,42	70.456,85	70.456,85	-	-
00377	001001629	81	9,75	1.038,42	87.766,46	87.766,46	-	-
00378	001001630	64	20,92	1.038,42	147.674,70	147.674,70	-	-
00379	001001631	70	16,45	2.232,55	272.428,13	272.428,13	-	-
00380	001001632	70	16,45	1.038,42	128.465,25	128.465,25	-	-
00381	001001633	87	7,02	1.038,42	69.110,46	69.110,46	-	-
00382	001001635	74	13,76	1.038,42	112.755,10	112.755,10	-	-
00383	001001636	80	10,26	1.038,42	91.172,65	91.172,65	-	-
00384	001001637	76	12,52	1.038,42	106.170,28	106.170,28	-	-
00385	001001638	76	12,52	1.038,42	104.674,21	104.674,21	-	-
00386	001001639	77	9,91	1.038,42	88.576,27	88.576,27	-	-
00387	001001640	87	5,81	1.038,42	59.930,38	59.930,38	-	-
00388	001001641	87	5,81	1.038,42	59.417,98	59.417,98	-	-
00389	001001642	70	13,73	1.038,42	111.220,60	111.220,60	-	-
00390	001001645	74	13,76	1.038,42	114.550,46	114.550,46	-	-
00391	001001646	73	11,99	1.038,42	138.751,91	138.751,91	-	-
00392	001001648	88	5,44	1.038,42	57.112,17	57.112,17	-	-
00393	001001650	81	9,75	1.038,42	90.026,59	90.026,59	-	-
00394	001001651	80	8,56	1.038,42	81.134,34	81.134,34	-	-
00395	001001653	77	11,93	1.038,42	101.394,33	101.394,33	-	-
00396	001001654	83	8,78	1.038,42	81.630,74	81.630,74	-	-
00397	001001656	81	9,75	1.038,42	89.179,04	89.179,04	-	-
00398	001001658	65	20,14	2.312,93	321.811,67	321.811,67	-	-
00399	001001659	73	14,41	1.038,42	117.538,90	117.538,90	-	-
00400	001001660	73	14,41	1.038,42	116.941,30	116.941,30	-	-
00401	001001661	79	10,80	1.038,42	94.629,21	94.629,21	-	-
00402	001001662	76	12,52	3.405,10	350.107,02	350.107,02	-	-
00403	001001663	81	9,75	1.038,42	87.766,46	87.766,46	-	-
00404	001001664	83	8,78	1.038,42	81.630,74	81.630,74	-	-
00405	001001666	71	15,75	1.982,12	237.387,33	237.387,33	-	-
00406	001001667	77	11,93	1.038,42	103.777,84	103.777,84	-	-
00407	001001668	67	18,63	2.251,23	299.544,13	299.544,13	-	-
00408	001001669	67	18,63	1.038,42	137.048,62	137.048,62	-	-
00409	001001670	76	12,52	1.999,46	202.124,54	202.124,54	-	-
00410	001001671	67	18,63	2.116,64	278.207,01	278.207,01	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00411	001001672	81	9,75	1.038,42	88.048,98	88.048,98	-	-
00412	001001674	80	10,26	1.038,42	90.886,14	90.886,14	-	-
00413	001001675	67	18,63	3.797,91	505.342,26	505.342,26	-	-
00414	001001681	75	13,13	4.313,57	458.435,97	458.435,97	-	-
00415	001001682	70	16,45	3.540,04	439.936,55	439.936,55	-	-
00416	001001683	76	12,52	1.038,42	105.871,07	105.871,07	-	-
00417	001001684	68	17,89	5.354,66	697.978,09	697.978,09	-	-
00418	001001685	70	16,45	8.627,07	1.273.413,40	1.319.364,30	45.950,90	-
00419	001001686	78	11,35	1.038,42	99.614,91	99.614,91	-	-
00420	001001687	66	19,38	1.038,42	139.842,04	139.842,04	-	-
00421	001001688	64	20,92	1.038,42	147.411,07	147.411,07	-	-
00422	001001690	69	17,16	1.038,42	130.202,84	130.202,84	-	-
00423	001001691	66	19,38	2.681,27	409.290,69	409.290,69	-	-
00424	001001692	62	22,51	4.195,28	617.469,27	617.469,27	-	-
00425	001001693	78	11,35	3.411,12	326.256,64	326.256,64	-	-
00426	001001695	69	17,16	1.038,42	130.202,84	130.202,84	-	-
00427	001001697	80	10,26	1.038,42	91.172,65	91.172,65	-	-
00428	001001698	77	11,93	1.038,42	101.692,27	101.692,27	-	-
00429	001001699	79	10,80	1.038,42	96.375,86	96.375,86	-	-
00430	001001700	66	19,38	2.998,07	408.512,60	408.512,60	-	-
00431	001001701	81	9,75	1.038,42	86.918,92	86.918,92	-	-
00432	001001702	79	10,80	3.099,76	287.689,02	287.689,02	-	-
00433	001001703	62	22,51	2.312,93	344.896,01	344.896,01	-	-
00434	001001704	71	15,75	1.038,42	124.955,91	124.955,91	-	-
00435	001001705	86	6,17	1.038,42	62.988,83	62.988,83	-	-
00436	001001707	79	10,80	1.038,42	95.793,64	95.793,64	-	-
00437	001001709	75	13,13	1.712,98	181.557,58	181.557,58	-	-
00438	001001710	65	20,14	2.501,49	346.748,42	346.748,42	-	-
00439	001001712	80	10,26	1.038,42	90.886,14	90.886,14	-	-
00440	001001713	64	20,92	2.312,93	326.575,25	326.575,25	-	-
00441	001001714	86	7,44	1.038,42	70.727,03	70.727,03	-	-
00442	001001715	82	9,26	1.038,42	118.461,67	118.461,67	-	-
00443	001001717	74	13,76	3.750,67	409.421,77	409.421,77	-	-
00444	001001718	70	16,45	1.038,42	126.713,76	126.713,76	-	-
00445	001001719	58	25,79	1.525,29	241.346,14	241.346,14	-	-
00446	001001720	79	10,80	1.038,42	116.198,04	116.198,04	-	-
00447	001001721	65	20,14	1.038,42	145.020,65	145.020,65	-	-
00448	001001722	66	19,38	1.038,42	139.566,79	139.566,79	-	-
00449	001001725	67	18,63	1.038,42	136.768,25	136.768,25	-	-
00450	001001726	67	15,62	1.038,42	123.284,75	123.284,75	-	-
00451	001001727	65	16,95	1.038,42	130.673,85	130.673,85	-	-
00452	001001728	86	6,17	1.038,42	62.224,58	62.224,58	-	-
00453	001001731	74	13,76	1.914,82	208.469,29	208.469,29	-	-
00454	001001732	68	17,89	3.659,47	470.990,12	470.990,12	-	-
00455	001001733	71	15,75	3.669,45	339.306,91	551.895,06	-	212.588,15
00456	001001734	78	11,35	3.926,77	371.110,76	371.110,76	-	-
00457	001001735	67	18,63	2.818,80	375.798,24	375.798,24	-	-
00458	001001736	64	20,92	1.038,42	146.092,96	146.092,96	-	-
00459	001001737	69	17,16	1.038,42	47.524,92	132.510,35	-	84.985,43
00460	001001738	64	20,92	3.457,02	486.360,32	486.360,32	-	-
00461	001001739	69	17,16	5.704,50	718.430,79	718.430,79	-	-
00462	001001740	71	15,75	1.517,24	183.435,96	183.435,96	-	-
00463	001001741	67	18,63	3.163,66	415.825,26	415.825,26	-	-
00464	001001743	70	16,45	4.313,57	531.216,15	531.216,15	-	-
00465	001001744	95	3,08	4.601,91	152.377,50	152.377,50	-	-
00466	001001745	76	12,52	1.038,42	106.469,49	106.469,49	-	-
00467	001001746	89	6,22	1.038,42	61.058,67	61.058,67	-	-
00468	001001747	64	20,92	7.354,19	1.177.774,54	1.204.515,35	26.740,81	-
00469	001001749	64	20,92	4.125,11	586.635,82	586.635,82	-	-
00470	001001750	87	18,63	3.134,13	419.559,59	419.559,59	-	-
00471	001001751	67	18,63	3.516,66	468.869,17	468.869,17	-	-
00472	001001752	72	15,07	1.038,42	120.815,04	120.815,04	-	-
00473	001001753	85	6,55	1.038,42	66.285,95	66.285,95	-	-
00474	001001754	68	17,89	1.038,42	164.730,97	164.730,97	-	-
00475	001001755	70	16,45	1.663,20	204.823,08	204.823,08	-	-
00476	001001756	76	12,52	1.038,42	105.272,64	105.272,64	-	-
00477	001001757	70	16,45	3.135,87	384.419,32	384.419,32	-	-
00478	001001760	80	10,26	1.038,42	90.599,62	90.599,62	-	-
00479	001001763	64	20,92	2.251,23	322.435,63	322.435,63	-	-
00480	001001764	63	21,71	6.564,39	933.866,71	945.116,70	11.249,99	-

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	(Valores em R\$)
								Valor Atual do COMPREV Futuro
00481	001001765	65	20,14	4.851,21	674.977,61	674.977,61	-	-
00482	001001766	68	17,89	3.797,91	487.766,58	487.766,58	-	-
00483	001001767	80	10,26	1.038,42	90.313,11	90.313,11	-	-
00484	001001768	69	17,16	6.810,25	855.687,51	869.040,10	13.352,59	-
00485	001001769	69	14,34	1.038,42	115.443,89	115.443,89	-	-
00486	001001770	67	18,63	5.285,09	707.504,22	707.504,22	-	-
00487	001001772	69	17,16	1.312,07	166.701,29	166.701,29	-	-
00488	001001774	75	13,13	1.038,42	108.863,89	108.863,89	-	-
00489	001001775	76	12,52	1.038,42	106.768,71	106.768,71	-	-
00490	001001776	76	12,52	1.038,42	107.367,14	107.367,14	-	-
00491	001001777	66	19,38	1.611,63	217.462,34	217.462,34	-	-
00492	001001778	65	20,14	3.138,09	432.548,02	432.548,02	-	-
00493	001001779	65	20,14	2.998,07	414.804,47	414.804,47	-	-
00494	001001780	75	13,13	1.038,42	109.762,04	109.762,04	-	-
00495	001001781	82	9,26	1.038,42	85.241,06	85.241,06	-	-
00496	001001782	64	20,92	2.396,81	340.852,63	340.852,63	-	-
00497	001001783	77	11,93	1.038,42	102.884,03	102.884,03	-	-
00498	001001784	76	12,52	3.417,07	428.116,70	428.116,70	-	-
00499	001001785	57	26,62	1.038,42	167.612,47	167.612,47	-	-
00500	001001786	75	13,13	1.286,70	134.892,59	134.892,59	-	-
00501	001001787	69	17,16	2.093,66	265.422,41	265.422,41	-	-
00502	001001788	67	18,63	1.679,57	220.305,91	220.305,91	-	-
00503	001001789	72	15,07	1.038,42	121.112,51	121.112,51	-	-
00504	001001790	70	16,45	3.795,18	540.977,95	540.977,95	-	-
00505	001001791	72	15,07	13.078,18	1.413.191,61	1.502.849,73	89.658,12	-
00506	001001792	69	17,16	6.417,18	802.109,21	809.968,94	7.859,74	-
00507	001001793	89	5,09	9.407,77	460.349,90	479.972,31	19.622,41	-
00508	001001794	75	13,13	1.038,42	110.660,20	110.660,20	-	-
00509	001001795	80	8,56	1.038,42	81.134,34	81.134,34	-	-
00510	001001799	74	13,76	1.038,42	112.455,87	112.455,87	-	-
00511	001001801	78	11,35	2.772,80	268.357,54	268.357,54	-	-
00512	001001802	81	9,75	1.613,28	136.792,10	136.792,10	-	-
00513	001001803	74	13,76	1.038,42	112.156,64	112.156,64	-	-
00514	001001804	68	17,89	2.523,83	327.596,31	327.596,31	-	-
00515	001001805	76	12,52	1.090,42	112.115,27	112.115,27	-	-
00516	001001806	74	13,76	1.088,42	116.929,73	116.929,73	-	-
00517	001001807	80	8,56	1.038,42	80.380,39	80.380,39	-	-
00518	001001808	76	12,52	1.038,42	107.067,92	107.067,92	-	-
00519	001001810	80	10,26	1.038,42	93.464,79	93.464,79	-	-
00520	001001811	73	14,41	2.312,93	262.466,40	262.466,40	-	-
00521	001001812	68	17,89	3.182,11	409.551,75	409.551,75	-	-
00522	001001813	70	13,73	1.038,42	113.755,77	113.755,77	-	-
00523	001001814	74	13,76	1.038,42	113.952,00	113.952,00	-	-
00524	001001815	65	20,14	2.920,10	406.290,83	406.290,83	-	-
00525	001001816	62	22,51	6.524,66	952.561,57	963.467,48	10.905,91	-
00526	001001818	64	20,92	6.532,36	923.270,26	933.948,22	10.677,97	-
00527	001001819	62	19,03	1.613,28	213.262,76	213.262,76	-	-
00528	001001820	83	7,33	1.038,42	71.583,17	71.583,17	-	-
00529	001001821	74	13,76	1.084,42	134.652,51	134.652,51	-	-
00530	001001822	72	12,55	3.353,11	344.581,64	344.581,64	-	-
00531	001001824	80	8,56	1.038,42	81.134,34	81.134,34	-	-
00532	001001827	71	15,75	2.927,38	344.772,43	344.772,43	-	-
00533	001001828	84	6,93	1.654,21	105.996,28	105.996,28	-	-
00534	001001830	85	7,87	1.518,33	109.748,08	109.748,08	-	-
00535	001001832	74	13,76	1.038,42	112.156,64	112.156,64	-	-
00536	001001833	66	19,38	1.108,42	150.444,05	150.444,05	-	-
00537	001001834	86	7,44	1.296,66	90.677,42	90.677,42	-	-
00538	001001835	73	14,41	1.092,09	123.613,81	123.613,81	-	-
00539	001001836	79	10,80	2.340,39	217.211,82	217.211,82	-	-
00540	001001838	79	10,80	2.096,82	191.079,17	191.079,17	-	-
00541	001001839	74	13,76	1.038,42	113.952,00	113.952,00	-	-
00542	001001840	66	19,38	1.038,42	140.117,30	140.117,30	-	-
00543	001001841	60	24,13	2.304,47	352.279,23	352.279,23	-	-
00544	001001842	54	29,18	3.494,78	624.673,35	624.673,35	-	-
00545	001001844	80	10,26	1.038,42	91.745,69	91.745,69	-	-
00546	001001845	73	14,41	1.099,09	124.722,41	124.722,41	-	-
00547	001001846	63	21,71	7.337,93	1.042.133,09	1.065.587,56	23.454,47	-
00548	001001847	63	21,71	4.313,57	629.610,41	629.610,41	-	-
00549	001001848	77	11,93	1.038,42	101.990,21	101.990,21	-	-
00550	001001849	64	20,92	2.896,29	414.089,99	414.089,99	-	-

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de		Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
					Benef. Concedidos				
00551	001001850	73	14,41	1.104,57	123.437,25		123.437,25	-	-
00552	001001851	78	11,35	1.038,42	105.705,30		105.705,30	-	-
00553	001001852	73	14,41	1.038,42	66.265,01		118.435,31	-	52.170,30
00554	001001853	63	21,71	2.510,82	367.725,72		367.725,72	-	-
00555	001001854	72	15,07	1.104,57	126.296,35		126.296,35	-	-
00556	001001855	67	18,63	4.655,45	616.930,94		616.930,94	-	-
00557	001001856	67	18,63	5.792,52	772.304,98		772.304,98	-	-
00558	001001857	67	18,63	7.671,64	1.000.550,17		1.026.986,80	26.436,63	-
00559	001001858	72	15,07	1.100,30	126.123,31		126.123,31	-	-
00560	001001860	72	15,07	1.104,01	126.864,83		126.864,83	-	-
00561	001001861	63	21,71	5.507,15	802.460,00		802.460,00	-	-
00562	001001862	73	14,41	1.038,42	116.941,30		116.941,30	-	-
00563	001001863	81	9,75	1.111,92	94.583,65		94.583,65	-	-
00564	001001864	64	20,92	2.721,31	389.763,51		389.763,51	-	-
00565	001001865	75	13,13	1.038,42	110.061,43		110.061,43	-	-
00566	001001866	68	17,89	1.038,42	133.079,82		133.079,82	-	-
00567	001001867	80	10,26	1.872,44	168.532,20		168.532,20	-	-
00568	001001868	67	18,63	1.566,25	206.287,70		206.287,70	-	-
00569	001001870	67	18,63	1.038,42	137.609,34		137.609,34	-	-
00570	001001871	72	15,07	1.038,42	119.327,71		119.327,71	-	-
00571	001001872	70	16,45	2.789,06	339.552,52		339.552,52	-	-
00572	001001873	63	21,71	1.038,42	149.250,35		149.250,35	-	-
00573	001001874	77	9,91	1.038,42	88.311,14		88.311,14	-	-
00574	001001875	62	22,51	5.952,52	878.619,00		880.421,58	1.802,59	-
00575	001001876	65	20,14	3.704,12	517.299,27		517.299,27	-	-
00576	001001877	69	17,16	2.857,46	357.490,42		357.490,42	-	-
00577	001001878	72	15,07	1.038,42	121.112,51		121.112,51	-	-
00578	001001879	62	22,51	3.411,12	583.859,92		583.859,92	-	-
00579	001001880	69	17,16	1.038,42	131.068,16		131.068,16	-	-
00580	001001881	73	14,41	1.038,42	117.240,10		117.240,10	-	-
00581	001001882	63	21,71	3.027,71	441.174,86		441.174,86	-	-
00582	001001883	61	23,31	1.686,09	255.005,64		255.005,64	-	-
00583	001001884	73	14,41	1.113,64	124.450,83		124.450,83	-	-
00584	001001885	74	13,76	4.231,13	467.964,73		467.964,73	-	-
00585	001001886	72	12,55	1.038,42	106.994,17		106.994,17	-	-
00586	001001887	68	17,89	2.971,25	376.223,16		376.223,16	-	-
00587	001001888	72	15,07	1.038,42	68.765,18		120.220,11	-	51.454,93
00588	001001891	67	18,63	2.475,99	328.781,75		328.781,75	-	-
00589	001001892	69	17,16	9.341,84	1.138.937,77		1.186.900,68	47.962,90	-
00590	001001893	72	15,07	1.038,42	121.707,44		121.707,44	-	-
00591	001001894	67	18,63	3.505,76	605.028,12		605.028,12	-	-
00592	001001895	62	22,51	3.001,20	445.351,13		445.351,13	-	-
00593	001001896	78	11,35	1.038,42	98.729,29		98.729,29	-	-
00594	001001897	61	23,31	7.595,68	1.107.947,95		1.136.265,36	28.317,41	-
00595	001001898	77	9,91	2.023,57	172.091,99		172.091,99	-	-
00596	001001899	72	12,55	1.038,42	106.994,17		106.994,17	-	-
00597	001001900	66	19,38	2.012,25	273.119,44		273.119,44	-	-
00598	001001902	65	20,14	7.198,85	983.062,75		1.003.487,42	20.424,67	-
00599	001001903	83	7,33	1.102,30	119.649,41		119.649,41	-	-
00600	001001905	76	12,52	5.146,79	520.286,75		520.286,75	-	-
00601	001001906	62	22,51	2.011,84	295.619,92		295.619,92	-	-
00602	001001907	72	15,07	1.792,14	208.506,64		208.506,64	-	-
00603	001001908	66	19,38	4.505,63	612.736,19		612.736,19	-	-
00604	001001910	72	15,07	1.038,42	119.922,64		119.922,64	-	-
00605	001001911	65	20,14	4.072,79	570.900,41		570.900,41	-	-
00606	001001912	79	10,80	1.038,42	95.502,54		95.502,54	-	-
00607	001001914	73	14,41	1.038,42	118.136,50		118.136,50	-	-
00608	001001916	67	18,63	1.058,90	141.181,00		141.181,00	-	-
00609	001001917	76	10,40	1.038,42	91.507,28		91.507,28	-	-
00610	001001918	55	28,32	1.992,29	330.430,91		330.430,91	-	-
00611	001001919	74	13,76	1.038,42	112.455,87		112.455,87	-	-
00612	001001920	77	11,93	1.038,42	101.692,27		101.692,27	-	-
00613	001001922	62	19,03	2.116,64	281.373,70		281.373,70	-	-
00614	001001925	71	15,75	1.038,42	123.775,51		123.775,51	-	-
00615	001001926	71	15,75	1.038,42	123.480,41		123.480,41	-	-
00616	001001927	72	15,07	1.038,42	121.707,44		121.707,44	-	-
00617	001001928	71	15,75	1.490,43	176.806,18		176.806,18	-	-
00618	001001929	55	28,32	2.802,94	463.242,69		463.242,69	-	-
00619	001001930	70	13,73	1.038,42	112.910,72		112.910,72	-	-
00620	001001931	75	13,13	3.760,30	394.215,13		394.215,13	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00621	001001932	65	20,14	2.537,55	353.723,10	353.723,10	-	-
00622	001001934	79	10,80	1.038,42	96.084,75	96.084,75	-	-
00623	001001935	70	16,45	1.038,42	127.881,42	127.881,42	-	-
00624	001001936	74	13,76	4.782,32	526.170,47	526.170,47	-	-
00625	001001937	76	10,40	1.038,42	93.936,98	93.936,98	-	-
00626	001001938	65	20,14	3.540,04	488.870,95	488.870,95	-	-
00627	001001939	61	23,31	6.079,31	914.105,32	918.009,32	3.904,00	-
00628	001001940	71	15,75	1.038,42	124.955,91	124.955,91	-	-
00629	001001941	80	10,26	1.038,42	93.464,79	93.464,79	-	-
00630	001001945	74	13,76	1.982,12	216.367,50	216.367,50	-	-
00631	001001946	78	9,44	1.038,42	85.183,68	85.183,68	-	-
00632	001001947	69	17,16	4.667,44	586.525,89	586.525,89	-	-
00633	001001948	70	13,73	1.038,42	111.502,29	111.502,29	-	-
00634	001001949	63	21,71	6.724,21	964.260,98	978.133,04	13.872,07	-
00635	001001950	69	14,34	3.797,91	425.310,01	425.310,01	-	-
00636	001001951	66	19,38	2.340,32	321.369,97	321.369,97	-	-
00637	001001952	80	8,56	1.038,42	79.123,79	79.123,79	-	-
00638	001001953	66	19,38	1.847,53	248.803,35	248.803,35	-	-
00639	001001954	70	16,45	1.038,42	128.173,34	128.173,34	-	-
00640	001001956	76	10,40	1.038,42	91.237,31	91.237,31	-	-
00641	001001957	70	13,73	1.038,42	204.115,89	204.115,89	-	-
00642	001001958	66	19,38	3.304,99	447.704,89	447.704,89	-	-
00643	001001959	61	23,31	3.470,97	525.769,14	525.769,14	-	-
00644	001001960	75	13,13	1.038,42	108.265,12	108.265,12	-	-
00645	001001962	69	17,16	1.038,42	129.625,96	129.625,96	-	-
00646	001001963	70	16,45	1.038,42	126.713,76	126.713,76	-	-
00647	001001964	66	16,28	1.038,42	125.771,42	125.771,42	-	-
00648	001001966	62	22,51	3.394,18	501.203,44	501.203,44	-	-
00649	001001967	68	17,89	1.038,42	132.795,09	132.795,09	-	-
00650	001001968	62	22,51	6.685,72	978.565,27	992.100,81	13.535,54	-
00651	001001969	76	12,52	1.038,42	104.375,00	104.375,00	-	-
00652	001001970	62	22,51	2.509,07	368.682,93	368.682,93	-	-
00653	001001971	67	18,63	1.038,42	136.768,25	136.768,25	-	-
00654	001001972	67	18,63	1.038,42	138.450,44	138.450,44	-	-
00655	001001973	68	17,89	1.038,42	135.072,96	135.072,96	-	-
00656	001001974	58	21,95	1.038,42	150.794,97	150.794,97	-	-
00657	001001975	80	8,56	3.391,69	262.538,62	262.538,62	-	-
00658	001001979	64	17,63	13.476,08	1.611.716,84	1.716.564,13	104.847,29	-
00659	001001980	80	8,56	1.038,42	81.385,66	81.385,66	-	-
00660	001001981	65	20,14	1.038,42	144.751,09	144.751,09	-	-
00661	001001982	61	23,31	6.332,63	954.145,54	962.222,65	8.077,11	-
00662	001001983	60	24,13	7.079,95	1.061.856,73	1.082.296,30	20.439,57	-
00663	001001984	66	19,38	1.038,42	142.319,35	142.319,35	-	-
00664	001001985	66	19,38	1.038,42	141.493,58	141.493,58	-	-
00665	001001986	68	17,89	6.147,30	800.326,19	804.669,61	4.343,42	-
00666	001001987	71	15,75	1.038,42	123.775,51	123.775,51	-	-
00667	001001988	75	10,91	1.186,49	109.521,61	109.521,61	-	-
00668	001001989	65	20,14	1.038,42	143.942,41	143.942,41	-	-
00669	001001991	67	18,63	1.038,42	138.170,07	138.170,07	-	-
00670	001001992	68	14,97	1.038,42	119.095,62	119.095,62	-	-
00671	001001994	78	11,35	1.038,42	98.138,89	98.138,89	-	-
00672	001001995	82	22,51	6.739,12	979.210,31	993.506,15	14.295,84	-
00673	001001996	68	17,89	1.038,42	134.218,75	134.218,75	-	-
00674	001001997	69	17,16	2.600,42	323.888,10	323.888,10	-	-
00675	001001998	69	17,16	6.518,44	822.463,94	831.802,91	9.338,97	-
00676	001001999	70	16,45	1.038,42	126.713,76	126.713,76	-	-
00677	001002000	75	10,91	1.501,66	140.593,90	140.593,90	-	-
00678	001002001	68	17,89	1.038,42	135.642,42	135.642,42	-	-
00679	001002002	65	20,14	6.547,50	905.413,54	916.091,45	10.677,91	-
00680	001002003	70	16,45	1.038,42	128.757,17	128.757,17	-	-
00681	001002004	70	16,45	1.038,42	128.465,25	128.465,25	-	-
00682	001002005	70	13,73	1.038,42	149.027,69	149.027,69	-	-
00683	001002006	71	15,75	6.547,50	771.339,07	780.435,78	9.096,72	-
00684	001002007	71	15,75	3.824,31	460.189,63	460.189,63	-	-
00685	001002008	70	16,45	6.547,50	804.202,72	813.687,01	9.484,29	-
00686	001002009	64	20,92	6.547,50	1.071.937,47	1.084.579,27	12.641,79	-
00687	001002010	79	10,80	1.038,42	94.047,00	94.047,00	-	-
00688	001002011	70	16,45	1.038,42	128.757,17	128.757,17	-	-
00689	001002012	64	20,92	5.609,84	800.629,01	800.629,01	-	-
00690	001002013	64	20,92	7.548,75	1.051.053,62	1.077.347,71	26.294,09	-

Ord	Código do aposentado	idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	(Valores em R\$)			
					Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00691	001002014	66	19,38	6.420,68	861.280,07	869.766,58	8.486,50	-
00692	001002015	63	21,71	5.411,66	780.493,03	780.493,03	-	-
00693	001002016	67	18,63	1.038,42	136.768,25	136.768,25	-	-
00694	001002017	79	10,80	2.187,51	198.730,33	198.730,33	-	-
00695	001002018	79	10,80	1.038,42	94.338,11	94.338,11	-	-
00696	001002019	72	15,07	3.216,58	372.390,35	372.390,35	-	-
00697	001002020	61	23,31	4.194,15	630.378,95	630.378,95	-	-
00698	001002021	61	23,31	777,81	135.247,09	135.247,09	-	-
00699	001002022	60	24,13	2.794,51	432.300,48	432.300,48	-	-
00700	001002023	63	21,71	7.791,17	1.108.377,25	1.139.134,60	30.757,35	-
00701	001002024	69	17,16	1.038,42	131.356,60	131.356,60	-	-
00702	001002026	71	16,75	1.084,01	128.901,60	128.901,60	-	-
00703	001002152	62	22,51	1.038,42	154.343,32	154.343,32	-	-
00704	003506402	54	29,18	4.386,35	740.945,06	740.945,06	-	-
00705	003517702	59	24,95	4.546,10	713.374,72	713.374,72	-	-
00706	008001401	64	17,63	4.463,81	750.254,40	750.254,40	-	-
00707	008004201	62	19,03	3.158,88	419.141,57	419.141,57	-	-
00708	008004401	64	17,63	13.888,22	2.069.578,36	2.207.469,59	137.891,24	-
00709	008010201	60	24,13	1.758,77	328.194,55	328.194,55	-	-
00710	008011402	61	23,31	2.016,67	304.528,29	304.528,29	-	-
00711	008012001	70	13,73	13.888,22	1.401.652,12	1.495.040,97	93.388,85	-
00712	008012402	62	22,51	1.641,95	243.253,57	243.253,57	-	-
00713	008014501	60	20,47	1.638,11	226.534,02	226.534,02	-	-
00714	008015101	58	25,79	1.680,79	266.672,97	266.672,97	-	-
00715	008015401	57	22,70	13.888,22	2.295.177,86	2.448.100,27	152.922,41	-
00716	008016401	65	16,95	13.888,22	2.052.913,40	2.189.694,29	136.780,89	-
00717	008016601	60	20,47	13.888,22	2.082.952,14	2.221.734,44	138.782,30	-
00718	008017201	65	20,14	5.552,94	765.406,09	765.406,09	-	-
00719	008018101	61	23,31	3.425,96	520.563,54	520.563,54	-	-
00720	008018601	57	26,62	3.073,68	498.044,02	498.044,02	-	-
00721	008019101	63	18,33	2.612,62	427.446,85	427.446,85	-	-
00722	008019801	60	20,47	13.888,22	1.803.705,46	1.923.882,20	120.176,74	-
00723	008020401	59	21,20	13.888,22	2.284.186,74	2.436.376,84	152.190,10	-
00724	008020801	63	18,33	13.888,22	1.691.737,37	1.804.453,93	112.716,56	-
00725	008021201	60	20,47	10.018,74	1.325.456,61	1.387.857,88	62.401,27	-
00726	008023001	60	20,47	2.388,48	330.867,03	330.867,03	-	-
00727	008032301	64	17,63	10.606,91	1.694.273,12	1.780.532,66	86.259,54	-
00728	008032601	65	16,95	13.888,22	1.968.449,07	2.099.602,29	131.153,22	-
00729	008033501	57	22,70	13.553,53	2.210.214,54	2.354.665,32	144.450,79	-
00730	008036201	58	25,79	1.618,59	255.413,58	255.413,58	-	-
00731	008040201	55	28,32	9.445,49	1.509.174,82	1.573.941,81	64.766,99	-
00732	008040501	60	20,47	3.510,43	576.537,31	576.537,31	-	-
00733	008042301	62	22,51	10.957,45	1.549.160,85	1.631.286,74	82.125,89	-
00734	008044301	61	23,31	3.273,30	497.367,35	497.367,35	-	-
00735	008044801	62	19,03	13.823,67	2.140.048,39	2.282.119,76	142.071,37	-
00736	008046201	61	19,75	2.711,90	371.777,58	371.777,58	-	-
00737	008047001	59	24,95	6.150,81	1.085.145,77	1.091.099,01	5.953,24	-
00738	008047601	55	28,32	5.945,47	980.720,90	982.609,51	1.888,61	-
00739	008049101	66	19,38	7.181,56	1.156.763,18	1.180.543,09	23.779,91	-
00740	008049501	57	26,62	3.180,05	514.618,21	514.618,21	-	-
00741	008050001	64	17,63	4.632,50	588.892,73	588.892,73	-	-
00742	008050501	55	28,32	1.936,02	339.590,87	339.590,87	-	-
00743	008050801	56	27,47	3.549,76	663.961,78	663.961,78	-	-
00744	008051401	55	28,32	3.012,37	517.453,11	517.453,11	-	-
00745	008051501	54	29,18	1.401,87	264.879,97	264.879,97	-	-
00746	008052701	60	20,47	4.200,86	681.322,59	681.322,59	-	-
00747	008054301	60	20,47	3.285,77	461.377,19	461.377,19	-	-
00748	008054801	62	19,03	13.888,22	1.724.451,31	1.839.347,53	114.896,22	-
00749	008055401	61	19,75	12.642,05	1.988.212,63	2.110.625,66	122.413,03	-
00750	008069101	62	22,51	3.203,95	561.760,81	561.760,81	-	-
00751	008072701	62	22,51	3.732,37	554.752,77	554.752,77	-	-
00752	008075701	52	30,92	5.133,11	995.583,20	995.583,20	-	-
00753	008087401	71	15,75	3.910,41	530.693,62	530.693,62	-	-
00754	008087601	53	30,05	5.127,03	875.522,05	875.522,05	-	-
00755	008088201	64	20,92	4.778,94	679.617,61	679.617,61	-	-
00756	008088801	51	31,80	5.301,12	933.009,20	933.009,20	-	-
00757	008089001	51	31,80	5.127,04	896.281,42	896.281,42	-	-
00758	008089101	55	28,32	5.248,56	867.430,99	867.430,99	-	-
00759	008089701	51	31,80	4.994,12	966.276,15	966.276,15	-	-
00760	008090001	58	25,79	7.165,66	1.109.693,23	1.132.280,79	22.587,56	-

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	(Valores em R\$)	
								Valor Atual do COMPREV	Valor Atual do Futuro
00761	008090801	53	30,05	5.127,03	874.589,13	874.589,13	-	-	
00762	008092901	52	30,92	5.127,03	882.921,35	882.921,35	-	-	
00763	008093201	61	23,31	4.778,94	723.895,38	723.895,38	-	-	
00764	008094501	54	29,18	4.824,58	816.788,86	816.788,86	-	-	
00765	008095301	53	30,05	5.127,03	950.686,18	950.686,18	-	-	
00766	008096001	52	30,92	5.270,59	1.016.383,11	1.016.383,11	-	-	
00767	008096301	54	29,18	5.713,41	968.341,76	968.341,76	-	-	
00768	008096601	60	24,13	7.790,97	1.170.962,29	1.203.453,80	32.491,51	-	
00769	008097201	55	28,32	3.807,44	630.740,42	630.740,42	-	-	
00770	008097701	59	24,95	5.127,03	805.647,98	805.647,98	-	-	
00771	008100401	53	30,05	4.994,11	851.915,11	851.915,11	-	-	
00772	008102301	58	25,79	3.817,48	685.063,08	685.063,08	-	-	
00773	008103401	58	25,79	5.497,44	908.066,31	908.066,31	-	-	
00774	008104201	56	27,47	4.824,58	796.419,64	796.419,64	-	-	
00775	008104701	53	30,05	5.418,91	923.393,14	923.393,14	-	-	
00776	008104801	62	22,51	6.998,17	1.046.436,30	1.065.450,87	19.014,57	-	
00777	008105101	60	24,13	4.604,94	706.052,09	706.052,09	-	-	
00778	008106001	56	27,47	5.127,03	834.990,57	834.990,57	-	-	
00779	008106301	54	29,18	5.155,51	871.843,26	871.843,26	-	-	
00780	008106401	52	30,92	4.545,79	931.036,50	931.036,50	-	-	
00781	008107401	51	31,80	4.655,05	904.858,92	904.858,92	-	-	
00782	008107501	54	29,18	5.127,03	866.061,20	866.061,20	-	-	
00783	008109101	60	24,13	4.503,18	688.391,17	688.391,17	-	-	
00784	008109601	57	26,62	3.747,42	601.757,03	601.757,03	-	-	
00785	008110001	56	27,47	3.766,85	618.021,95	618.021,95	-	-	
00786	008110201	57	26,62	4.896,46	861.138,13	861.138,13	-	-	
00787	008110501	55	28,32	4.546,10	755.764,21	755.764,21	-	-	
00788	008110701	54	29,18	4.631,98	782.437,04	782.437,04	-	-	
00789	008110801	52	30,92	4.794,72	928.345,06	928.345,06	-	-	
00790	008111401	61	23,31	4.510,25	682.133,94	682.133,94	-	-	
00791	008111901	61	23,31	4.845,49	728.275,07	728.275,07	-	-	
00792	008112001	51	31,80	4.386,35	850.418,67	850.418,67	-	-	
00793	008112701	51	31,80	4.008,37	780.191,50	780.191,50	-	-	
00794	008112901	51	31,80	4.620,96	807.811,25	807.811,25	-	-	
00795	008113301	65	20,14	4.546,13	761.528,38	761.528,38	-	-	
00796	008113501	52	30,92	4.066,91	704.646,65	704.646,65	-	-	
00797	008113801	54	29,18	3.818,19	647.848,19	647.848,19	-	-	
00798	008113901	54	29,18	2.137,09	358.180,53	358.180,53	-	-	
00799	008114101	53	30,05	4.386,35	699.472,16	699.472,16	-	-	
00800	008114801	54	29,18	5.270,59	893.290,07	893.290,07	-	-	
00801	008116001	55	28,32	3.800,35	628.825,41	628.825,41	-	-	
00802	008121001	61	23,31	4.251,20	716.013,08	716.013,08	-	-	
00803	008121201	59	21,20	4.546,10	769.382,63	769.382,63	-	-	
00804	008121301	62	19,03	3.980,59	530.140,94	530.140,94	-	-	
00805	008121501	56	27,47	4.283,36	698.452,56	698.452,56	-	-	
00806	008123201	61	23,31	3.585,08	538.835,99	538.835,99	-	-	
00807	008124301	56	27,47	4.293,26	706.118,30	706.118,30	-	-	
00808	008124401	54	29,18	5.484,09	923.276,73	923.276,73	-	-	
00809	008124701	50	32,68	4.293,26	841.392,22	841.392,22	-	-	
00810	008125001	64	20,92	4.131,13	655.623,11	655.623,11	-	-	
00811	008125301	64	20,92	4.158,92	594.611,43	594.611,43	-	-	
00812	008125401	65	16,95	3.614,34	448.224,20	448.224,20	-	-	
00813	008125501	53	30,05	5.133,12	640.602,83	640.602,83	-	-	
00814	008126001	67	18,63	2.965,51	474.531,54	474.531,54	-	-	
00815	008128701	58	25,79	5.459,92	873.304,29	873.304,29	-	-	
00816	008128801	62	22,51	4.292,42	633.842,54	633.842,54	-	-	
00817	008129501	53	30,05	4.293,25	734.703,24	734.703,24	-	-	
00818	008130701	62	22,51	4.293,25	639.156,17	639.156,17	-	-	
00819	008130801	57	26,62	4.293,64	691.254,74	691.254,74	-	-	
00820	008131101	65	20,14	3.408,17	563.613,81	563.613,81	-	-	
00821	008131301	67	18,63	3.037,47	454.308,78	454.308,78	-	-	
00822	008131401	62	22,51	4.136,92	606.878,92	606.878,92	-	-	
00823	008131501	66	16,28	2.232,41	356.835,14	356.835,14	-	-	
00824	008131501	66	16,28	2.247,79	359.293,53	359.293,53	-	-	
00825	008132101	58	25,79	4.293,25	684.853,05	684.853,05	-	-	
00826	008133601	57	26,62	4.283,34	778.703,95	778.703,95	-	-	
00827	008133801	61	23,31	4.293,25	645.273,64	645.273,64	-	-	
00828	008134601	68	17,89	4.293,25	560.800,87	560.800,87	-	-	
00829	008134701	57	22,70	3.135,03	462.880,26	462.880,26	-	-	
00830	008134801	63	18,33	3.142,28	574.767,65	574.767,65	-	-	

(Valores em R\$)								
Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00831	008135101	60	24,13	4.136,92	639.966,40	639.966,40	-	-
00832	008135301	55	24,22	5.441,07	825.552,34	825.552,34	-	-
00833	008139101	54	29,18	3.961,56	672.174,37	672.174,37	-	-
00834	008139801	57	26,62	3.987,69	641.998,31	641.998,31	-	-
00835	008140101	58	25,79	4.293,25	684.853,05	684.853,05	-	-
00836	008140601	60	20,47	8.556,52	1.158.403,53	1.199.456,76	41.053,22	-
00837	008141201	51	31,80	4.127,38	719.425,40	719.425,40	-	-
00838	008141601	60	24,13	3.971,40	608.914,62	608.914,62	-	-
00839	008142101	54	29,18	4.293,25	724.409,79	724.409,79	-	-
00840	008143001	63	21,71	3.980,59	662.092,05	662.092,05	-	-
00841	008143801	53	30,05	5.270,59	905.791,47	905.791,47	-	-
00842	008145901	58	25,79	4.088,79	728.526,96	728.526,96	-	-
00843	008146401	72	15,07	3.050,96	427.320,56	427.320,56	-	-
00844	008152201	60	24,13	4.037,66	722.246,64	722.246,64	-	-
00845	008152701	62	22,51	2.581,36	380.553,70	380.553,70	-	-
00846	008153201	51	31,80	4.342,87	773.834,13	773.834,13	-	-
00847	008153401	53	30,05	3.885,08	666.973,97	666.973,97	-	-
00848	008153501	64	20,92	4.342,86	691.324,17	691.324,17	-	-
00849	008154801	50	32,68	4.342,87	850.111,40	850.111,40	-	-
00850	008155101	66	19,38	4.037,66	554.446,69	554.446,69	-	-
00851	008155301	57	26,62	3.732,46	603.236,71	603.236,71	-	-
00852	008155401	52	30,92	4.342,86	840.765,57	840.765,57	-	-
00853	008155801	64	20,92	3.066,88	433.808,17	433.808,17	-	-
00854	008156701	47	35,37	2.329,19	424.226,96	424.226,96	-	-
00855	008157001	51	31,80	4.342,87	841.420,11	841.420,11	-	-
00856	008157301	55	28,32	4.637,35	776.355,48	776.355,48	-	-
00857	008158201	58	25,79	4.190,24	687.729,42	687.729,42	-	-
00858	008170701	63	21,71	4.303,23	735.851,34	735.851,34	-	-
00859	008177401	68	14,97	13.888,22	1.899.992,95	2.026.585,10	126.592,15	-
00860	008256102	62	19,03	1.038,42	167.436,72	167.436,72	-	-
00861	008271802	72	12,55	1.557,23	209.727,30	209.727,30	-	-
00862	008272302	67	15,62	2.658,66	310.654,04	310.654,04	-	-
00863	008274402	72	12,55	1.705,04	171.063,17	171.063,17	-	-
00864	008275402	64	20,92	2.007,52	287.529,92	287.529,92	-	-
00865	008277602	62	19,03	1.038,42	139.325,81	139.325,81	-	-
00866	008277902	59	21,20	1.595,19	274.821,69	274.821,69	-	-
00867	008278502	61	19,75	2.358,09	322.131,97	322.131,97	-	-
00868	008279402	67	15,62	1.038,42	153.902,28	153.902,28	-	-
00869	008282202	63	18,33	2.280,36	370.143,76	370.143,76	-	-
00870	008282402	63	18,33	1.420,02	229.016,03	229.016,03	-	-
00871	008286802	64	17,63	3.926,72	506.225,19	506.225,19	-	-
00872	008294602	61	19,75	1.038,42	194.015,45	194.015,45	-	-
00873	008294802	56	27,47	6.076,49	1.132.168,96	1.136.949,41	4.780,45	-
00874	008297602	63	21,71	4.313,47	622.107,31	622.107,31	-	-
00875	008297702	62	19,03	1.038,42	138.812,07	138.812,07	-	-
00876	008299602	58	25,79	1.135,35	180.621,62	180.621,62	-	-
00877	008304802	71	15,75	2.239,40	270.745,89	270.745,89	-	-
00878	008306802	59	24,95	1.152,39	180.577,74	180.577,74	-	-
00879	008307702	67	18,63	1.038,42	138.170,07	138.170,07	-	-
00880	008311902	58	21,95	10.139,15	1.389.849,52	1.456.420,09	66.570,57	-
00881	008313502	56	27,47	1.038,42	169.535,77	169.535,77	-	-
00882	008313601	59	24,95	4.354,03	682.269,81	682.269,81	-	-
00883	008315502	66	19,38	2.239,40	305.730,95	305.730,95	-	-
00884	008316301	73	14,41	1.038,42	118.435,31	118.435,31	-	-
00885	008317502	61	19,75	8.626,92	1.363.022,73	1.412.205,31	49.182,58	-
00886	008321602	64	17,63	1.038,42	133.071,79	133.071,79	-	-
00887	008321702	62	19,03	3.797,80	510.493,93	510.493,93	-	-
00888	008325604	55	28,32	1.038,42	173.850,76	173.850,76	-	-
00889	008327003	69	14,34	1.038,42	180.110,76	180.110,76	-	-
00890	008327304	61	23,31	998,00	175.154,93	175.154,93	-	-
00891	008327802	62	22,51	1.038,42	170.346,72	170.346,72	-	-
00892	008328203	69	14,34	1.038,42	142.660,93	142.660,93	-	-
00893	008329101	63	21,71	1.038,42	150.795,58	150.795,58	-	-
00894	008329703	57	26,62	1.038,42	168.044,48	168.044,48	-	-
00895	008330203	63	21,71	1.038,42	174.742,73	174.742,73	-	-
00896	008331503	69	17,16	1.038,42	131.933,47	131.933,47	-	-
00897	008352203	62	19,03	1.038,42	139.839,55	139.839,55	-	-
00898	012002873	63	21,71	6.473,99	923.842,78	933.706,86	9.864,08	-
00899	012002874	66	19,38	6.194,01	845.306,29	850.554,11	5.247,82	-
00900	122002882	62	22,51	6.370,69	942.963,32	951.515,54	8.552,23	-

(Valores em R\$)								
Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provsão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00901	122002886	73	14,41	1.038,42	136.372,06	136.372,06	-	-
00902	122002897	69	17,16	1.038,42	131.068,16	131.068,16	-	-
00903	122002900	58	25,79	2.939,32	466.981,87	466.981,87	-	-
00904	122002911	68	17,89	1.038,42	68.049,80	135.642,42	-	67.592,62
00905	122002913	68	17,89	1.038,42	134.218,75	134.218,75	-	-
00906	122002914	74	13,76	1.038,42	114.849,68	114.849,68	-	-
00907	122002915	70	16,45	1.038,42	128.465,25	128.465,25	-	-
00908	122002916	71	15,75	1.038,42	153.699,90	153.699,90	-	-
00909	122002917	63	21,71	7.212,91	1.018.926,33	1.040.277,10	21.350,77	-
00910	122002918	60	24,13	5.587,32	964.469,90	964.469,90	-	-
00911	122002919	67	18,63	3.824,23	507.811,83	507.811,83	-	-
00912	122002920	61	23,31	2.049,33	122.874,10	308.495,66	-	185.621,56
00913	122002921	60	24,13	4.638,14	715.383,03	715.383,03	-	-
00914	122002922	63	21,71	1.038,42	182.970,81	182.970,81	-	-
00915	122002923	66	19,38	1.038,42	141.768,84	141.768,84	-	-
00916	122002930	71	15,75	2.049,33	243.689,55	243.689,55	-	-
00917	122002939	68	17,89	6.090,47	780.388,40	783.870,66	3.482,26	-
00918	122002943	64	20,92	4.316,01	611.592,49	611.592,49	-	-
00919	122002945	64	20,92	6.977,31	983.509,45	1.001.106,51	17.597,06	-
00920	122002946	60	24,13	3.980,58	615.781,17	615.781,17	-	-
00921	122002949	70	16,45	1.982,05	243.532,28	243.532,28	-	-
00922	122002954	72	15,07	3.926,71	452.353,92	452.353,92	-	-
00923	122002955	65	20,14	2.049,33	281.943,55	281.943,55	-	-
00924	122002961	69	17,16	1.038,42	130.779,72	130.779,72	-	-
00925	122002964	68	17,89	3.815,39	496.288,60	496.288,60	-	-
00926	122002978	68	17,89	5.622,18	732.849,23	732.849,23	-	-
00927	122002982	63	21,71	4.260,08	618.633,35	618.633,35	-	-
00928	122002983	65	20,14	6.208,90	856.739,09	862.269,32	5.530,23	-
00929	122002984	76	12,52	2.694,93	273.982,35	273.982,35	-	-
00930	122002993	58	25,79	1.038,42	163.862,73	163.862,73	-	-
00931	122003000	67	18,63	2.852,96	381.149,66	381.149,66	-	-
00932	122003604	60	24,13	3.153,20	483.464,16	483.464,16	-	-
00933	122003605	67	18,63	5.595,03	738.420,98	738.420,98	-	-
00934	122003606	58	25,79	2.049,33	323.384,38	323.384,38	-	-
00935	122003607	70	16,45	1.038,42	128.757,17	128.757,17	-	-
00936	122003617	73	11,99	1.038,42	129.751,71	129.751,71	-	-
00937	122003621	65	20,14	8.744,40	1.173.095,30	1.216.660,22	43.564,92	-
00938	122003624	62	22,51	1.038,42	152.585,51	152.585,51	-	-
00939	122003626	65	20,14	2.070,98	285.459,72	285.459,72	-	-
00940	122003628	63	21,71	3.409,27	490.854,14	490.854,14	-	-
00941	122003639	61	23,31	1.038,42	155.585,37	155.585,37	-	-
00942	122003645	65	20,14	5.278,89	739.964,61	739.964,61	-	-
00943	122003651	64	20,92	7.699,48	1.222.822,10	1.255.513,92	32.691,82	-
00944	122003662	61	23,31	1.038,42	156.562,79	156.562,79	-	-
00945	122003663	61	23,31	2.801,65	420.427,53	420.427,53	-	-
00946	123002883	68	17,89	1.038,42	135.072,96	135.072,96	-	-
00947	123002885	72	15,07	1.038,42	122.004,91	122.004,91	-	-
00948	123002898	71	15,75	1.038,42	122.890,21	122.890,21	-	-
00949	123002942	62	22,51	1.731,46	255.676,99	255.676,99	-	-
00950	123002981	71	15,75	1.038,42	125.251,01	125.251,01	-	-
00951	123002991	61	23,31	1.038,42	157.540,21	157.540,21	-	-
00952	123002999	62	22,51	1.038,42	153.589,97	153.589,97	-	-
00953	124002884	69	14,34	1.038,42	43.285,78	115.725,18	-	72.439,40
00954	130002926	67	15,62	1.038,42	57.377,72	121.892,30	-	64.514,58
00955	130002960	70	16,45	1.880,79	208.044,30	208.044,30	-	-
00956	130002996	61	23,31	2.929,51	438.925,39	438.925,39	-	-
00957	130002998	66	16,28	1.798,25	216.847,42	216.847,42	-	-
00958	131002931	70	16,45	3.426,60	413.488,46	425.838,86	-	12.350,40
00959	131002980	68	14,97	11.191,38	1.217.371,61	1.283.531,10	66.159,50	-
00960	131002997	68	14,97	11.123,70	1.458.946,34	1.555.022,87	79.621,41	16.455,11
00961	131003609	65	16,95	13.888,22	2.001.255,93	2.134.595,00	133.339,07	-
00962	131003618	65	20,14	5.705,76	801.281,95	801.281,95	-	-
00963	131003625	72	15,07	2.843,90	327.615,06	327.615,06	-	-
00964	131003665	70	13,73	11.832,78	1.219.409,68	1.289.825,69	70.416,01	-
00965	132002937	69	17,16	1.038,42	131.068,16	131.068,16	-	-
00966	132002938	65	20,14	1.038,42	145.559,78	145.559,78	-	-
00967	132002959	72	12,55	1.038,42	105.588,36	105.588,36	-	-
00968	132002985	67	15,62	1.980,03	234.013,85	234.013,85	-	-
00969	132003627	63	21,71	1.038,42	151.825,74	151.825,74	-	-
00970	132003661	73	11,99	1.038,42	100.826,43	100.826,43	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00971	133002941	77	11,93	1.038,42	101.990,21	101.990,21	-	-
00972	133002944	70	16,45	1.038,42	126.129,94	126.129,94	-	-
00973	133002963	79	8,99	1.038,42	84.406,33	84.406,33	-	-
00974	133003643	75	10,91	1.038,42	156.050,53	156.050,53	-	-
00975	134003622	63	18,33	1.038,42	134.918,73	134.918,73	-	-
Totais				3.433.966,31	464.585.598,48	471.999.924,06	6.536.723,03	877.602,55

Idade Média = 66,87 anos
 Provento Médio = R\$ 3522,02

HISTOGRAMAS

Pensão por Morte

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - PLANO PREVIDENCIÁRIO

(Homens e Mulheres)				(Mulheres)				(Homens)			
Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio			Na idade	Médio			Na idade	Médio
≤19	10	9.717,15	971,72	≤19	8	7.848,72	981,09	≤19	2	1.868,43	934,22
20	1	868,02	868,02	20	1	868,02	868,02	20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00
40	1	1.057,96	1.057,96	40	1	1.057,96	1.057,96	40	0	0,00	0,00
41	2	3.551,84	1.775,92	41	0	0,00	0,00	41	2	3.551,84	1.775,92
42	1	2.613,76	2.613,76	42	0	0,00	0,00	42	1	2.613,76	2.613,76
43	0	0,00	0,00	43	0	0,00	0,00	43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00	45	0	0,00	0,00	45	0	0,00	0,00
46	4	4.350,58	1.087,65	46	1	770,14	770,14	46	3	3.580,44	1.193,48
47	0	0,00	0,00	47	0	0,00	0,00	47	0	0,00	0,00
48	1	2.070,88	2.070,88	48	0	0,00	0,00	48	1	2.070,88	2.070,88
49	1	1.098,29	1.098,29	49	0	0,00	0,00	49	1	1.098,29	1.098,29
50	0	0,00	0,00	50	0	0,00	0,00	50	0	0,00	0,00
51	1	2.486,00	2.486,00	51	1	2.486,00	2.486,00	51	0	0,00	0,00
52	1	2.310,42	2.310,42	52	0	0,00	0,00	52	1	2.310,42	2.310,42
53	1	786,08	786,08	53	0	0,00	0,00	53	1	786,08	786,08
54	2	4.868,09	2.434,05	54	1	2.230,51	2.230,51	54	1	2.637,58	2.637,58
55	0	0,00	0,00	55	0	0,00	0,00	55	0	0,00	0,00
56	0	0,00	0,00	56	0	0,00	0,00	56	0	0,00	0,00
57	0	0,00	0,00	57	0	0,00	0,00	57	0	0,00	0,00
58	1	2.560,75	2.560,75	58	0	0,00	0,00	58	1	2.560,75	2.560,75
59	1	2.649,57	2.649,57	59	0	0,00	0,00	59	1	2.649,57	2.649,57
60	3	7.469,89	2.489,96	60	1	2.343,80	2.343,80	60	2	5.126,09	2.563,05
61	0	0,00	0,00	61	0	0,00	0,00	61	0	0,00	0,00
62	0	0,00	0,00	62	0	0,00	0,00	62	0	0,00	0,00
63	1	1.038,42	1.038,42	63	1	1.038,42	1.038,42	63	0	0,00	0,00
64	1	1.038,42	1.038,42	64	0	0,00	0,00	64	1	1.038,42	1.038,42
65	0	0,00	0,00	65	0	0,00	0,00	65	0	0,00	0,00
66	1	1.038,42	1.038,42	66	0	0,00	0,00	66	1	1.038,42	1.038,42
67	2	5.162,91	2.581,46	67	0	0,00	0,00	67	2	5.162,91	2.581,46
68	1	2.358,24	2.358,24	68	0	0,00	0,00	68	1	2.358,24	2.358,24
69	0	0,00	0,00	69	0	0,00	0,00	69	0	0,00	0,00
70	0	0,00	0,00	70	0	0,00	0,00	70	0	0,00	0,00
71	0	0,00	0,00	71	0	0,00	0,00	71	0	0,00	0,00
72	0	0,00	0,00	72	0	0,00	0,00	72	0	0,00	0,00
73	0	0,00	0,00	73	0	0,00	0,00	73	0	0,00	0,00
74	0	0,00	0,00	74	0	0,00	0,00	74	0	0,00	0,00
75	1	2.923,75	2.923,75	75	1	2.923,75	2.923,75	75	0	0,00	0,00
76	0	0,00	0,00	76	0	0,00	0,00	76	0	0,00	0,00
77	0	0,00	0,00	77	0	0,00	0,00	77	0	0,00	0,00
78	0	0,00	0,00	78	0	0,00	0,00	78	0	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00	79	0	0,00	0,00	79	0	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00	80	0	0,00	0,00	80	0	0,00	0,00
≥ 81	0	0,00	0,00	≥ 81	0	0,00	0,00	≥ 81	0	0,00	0,00
TOTAL	38	62.019,44	1.632,09	TOTAL	16	21.567,32	1.347,96	TOTAL	22	40.452,12	1.838,73

Idade Média: 42,84

Idade Média: 32,25

Idade Média: 50,55

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - PLANO FINANCEIRO

(Homens e Mulheres)				(Mulheres)				(Homens)			
Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na Idade	Médio			Na Idade	Médio			Na Idade	Médio
≤19	5	9.285,40	1.857,08	≤19	4	8.306,85	2.076,71	≤19	1	978,55	978,55
20	1	1.038,42	1.038,42	20	1	1.038,42	1.038,42	20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00
22	2	7.460,77	3.730,39	22	2	7.460,77	3.730,39	22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00
36	1	7.571,66	7.571,66	36	1	7.571,66	7.571,66	36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00
38	1	1.326,95	1.326,95	38	1	1.326,95	1.326,95	38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00
41	1	1.612,02	1.612,02	41	1	1.612,02	1.612,02	41	0	0,00	0,00
42	1	1.038,42	1.038,42	42	1	1.038,42	1.038,42	42	0	0,00	0,00
43	1	1.038,42	1.038,42	43	1	1.038,42	1.038,42	43	0	0,00	0,00
44	1	1.038,42	1.038,42	44	0	0,00	0,00	44	1	1.038,42	1.038,42
45	0	0,00	0,00	45	0	0,00	0,00	45	0	0,00	0,00
46	1	1.038,42	1.038,42	46	1	1.038,42	1.038,42	46	0	0,00	0,00
47	2	9.560,87	4.780,44	47	2	9.560,87	4.780,44	47	0	0,00	0,00
48	0	0,00	0,00	48	0	0,00	0,00	48	0	0,00	0,00
49	0	0,00	0,00	49	0	0,00	0,00	49	0	0,00	0,00
50	0	0,00	0,00	50	0	0,00	0,00	50	0	0,00	0,00
51	2	6.734,40	3.367,20	51	2	6.734,40	3.367,20	51	0	0,00	0,00
52	1	1.038,42	1.038,42	52	1	1.038,42	1.038,42	52	0	0,00	0,00
53	0	0,00	0,00	53	0	0,00	0,00	53	0	0,00	0,00
54	1	392,29	392,29	54	1	392,29	392,29	54	0	0,00	0,00
55	1	1.784,48	1.784,48	55	0	0,00	0,00	55	1	1.784,48	1.784,48
56	2	6.721,67	3.360,84	56	0	0,00	0,00	56	2	6.721,67	3.360,84
57	2	3.575,54	1.787,77	57	2	3.575,54	1.787,77	57	0	0,00	0,00
58	2	3.927,82	1.963,91	58	1	2.889,40	2.889,40	58	1	1.038,42	1.038,42
59	3	7.977,26	2.659,09	59	1	1.222,18	1.222,18	59	2	6.755,08	3.377,54
60	2	2.076,84	1.038,42	60	1	1.038,42	1.038,42	60	1	1.038,42	1.038,42
61	3	3.115,26	1.038,42	61	1	1.038,42	1.038,42	61	2	2.076,84	1.038,42
62	5	8.475,37	1.695,07	62	4	7.436,95	1.859,24	62	1	1.038,42	1.038,42
63	4	11.751,60	2.937,90	63	3	10.023,01	3.341,00	63	1	1.728,59	1.728,59
64	4	11.524,37	2.881,09	64	2	5.120,13	2.560,07	64	2	6.404,24	3.202,12
65	5	12.794,68	2.558,94	65	3	4.569,34	1.523,11	65	2	8.225,34	4.112,67
66	4	7.994,01	1.998,50	66	2	2.076,84	1.038,42	66	2	5.917,17	2.958,59
67	8	11.764,67	1.470,58	67	8	11.764,67	1.470,58	67	0	0,00	0,00
68	2	2.076,84	1.038,42	68	2	2.076,84	1.038,42	68	0	0,00	0,00
69	8	9.932,12	1.241,52	69	8	9.932,12	1.241,52	69	0	0,00	0,00
70	6	17.352,11	2.892,02	70	5	16.313,69	3.262,74	70	1	1.038,42	1.038,42
71	5	13.541,80	2.708,36	71	3	6.195,95	2.065,32	71	2	7.345,85	3.672,93
72	7	12.607,99	1.801,14	72	3	6.038,80	2.012,93	72	4	6.569,19	1.642,30
73	6	16.940,16	2.823,36	73	5	14.977,56	2.995,51	73	1	1.962,60	1.962,60
74	2	2.076,84	1.038,42	74	2	2.076,84	1.038,42	74	0	0,00	0,00
75	4	4.892,08	1.223,02	75	2	2.110,05	1.055,03	75	2	2.782,03	1.391,02
76	5	6.608,61	1.321,72	76	4	4.344,53	1.086,13	76	1	2.264,08	2.264,08
77	6	7.654,95	1.275,83	77	4	4.153,68	1.038,42	77	2	3.501,27	1.750,64
78	4	5.854,97	1.463,74	78	2	3.778,13	1.889,07	78	2	2.076,84	1.038,42
79	7	15.923,63	2.274,80	79	4	9.908,25	2.477,06	79	3	6.015,38	2.005,13
80	3	5.817,38	1.939,13	80	2	4.778,96	2.389,48	80	1	1.038,42	1.038,42
≥ 81	21	55.805,02	2.657,38	≥ 81	13	0,00	0,00	≥ 81	8	20.153,48	2.519,19
TOTAL	152	320.742,95	2.110,15	TOTAL	106	185.598,21	1.750,93	TOTAL	46	99.493,20	2.162,90

Idade Média: 66,65

Idade Média: 65,37

Idade Média: 69,61

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Pensão por Morte

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 5,87%

Tábua de Sobrevida: IBGE 2017 - por sexo

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	010206604	770,14	162.362,10	162.362,10	-	-
00002	010206604	770,14	165.251,93	165.251,93	-	-
00003	010206604	770,14	142.107,35	142.107,35	-	-
00004	010106104	786,08	167.172,54	167.172,54	-	-
00005	010106104	786,08	168.144,57	168.144,57	-	-
00006	010106104	786,08	123.805,14	123.805,14	-	-
00007	001106331	868,02	184.797,22	184.797,22	-	-
00008	001106331	868,02	183.539,09	183.539,09	-	-
00009	003509512	908,74	156.320,93	156.320,93	-	-
00010	003509512	908,74	194.095,00	194.095,00	-	-
00011	000095807	1.038,42	124.580,58	124.580,58	-	-
00012	000101397	1.038,42	131.373,05	131.373,05	-	-
00013	010991601	1.038,42	189.142,34	189.142,34	-	-
00014	011224901	1.038,42	150.664,86	150.664,86	-	-
00015	011696701	1.057,96	203.879,21	203.879,21	-	-
00016	011696701	1.057,96	229.228,80	229.228,80	-	-
00017	000101412	1.098,29	183.476,24	183.476,24	-	-
00018	000101412	1.098,29	226.597,50	226.597,50	-	-
00019	003518002	1.288,44	222.481,83	222.481,83	-	-
00020	003518002	1.288,44	277.742,59	277.742,59	-	-
00021	003509509	1.383,26	237.947,59	237.947,59	-	-
00022	003509509	1.383,26	295.446,28	295.446,28	-	-
00023	122002940	2.070,88	349.933,93	349.933,93	-	-
00024	000035833	2.230,51	373.874,53	373.874,53	-	-
00025	003284906	2.310,42	369.745,98	369.745,98	-	-
00026	003842615	2.343,80	362.774,73	362.774,73	-	-
00027	003521308	2.358,24	269.641,90	269.641,90	-	-
00028	010079102	2.486,00	437.064,98	437.064,98	-	-
00029	010124402	2.508,66	346.040,92	346.040,92	-	-
00030	000354307	2.513,33	294.812,44	294.812,44	-	-
00031	000102721	2.513,42	456.761,29	456.761,29	-	-
00032	010050102	2.560,75	367.514,46	367.514,46	-	-
00033	008215402	2.613,76	471.711,57	471.711,57	-	-
00034	003588503	2.617,43	361.661,97	361.661,97	-	-
00035	002990907	2.637,58	407.996,35	407.996,35	-	-
00036	000035956	2.649,57	377.839,09	377.839,09	-	-
00037	000354306	2.649,58	310.794,50	310.794,50	-	-
00038	000814133	2.923,75	308.848,32	308.848,32	-	-
Totais		62.019,44	9.987.173,73	9.987.173,73	-	-

Idade Média = 42,84 anos

Provento Médio = R\$ 1632,09

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - PLANO FINANCEIRO

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 5,86%

Tábua de Sobrevivência: IIBGE 2017 - por sexo

(Valores em R\$)						
Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000019976	349,74	25.737,52	25.737,52	-	-
00002	008326802	392,29	65.970,28	65.970,28	-	-
00003	008326802	392,29	83.799,85	83.799,85	-	-
00004	000101401	978,55	209.526,19	209.526,19	-	-
00005	000101401	978,55	202.128,36	202.128,36	-	-
00006	000083276	1.038,42	140.850,36	140.850,36	-	-
00007	000101297	1.038,42	135.927,16	135.927,16	-	-
00008	000101299	1.038,42	72.618,30	72.618,30	-	-
00009	000101304	1.038,42	115.746,09	115.746,09	-	-
00010	000101310	1.038,42	85.183,68	85.183,68	-	-
00011	000101314	1.038,42	197.358,54	197.358,54	-	-
00012	000101315	1.038,42	131.068,16	131.068,16	-	-
00013	000101316	1.038,42	197.230,56	197.230,56	-	-
00014	000101321	1.038,42	83.902,89	83.902,89	-	-
00015	000101324	1.038,42	96.666,97	96.666,97	-	-
00016	000101326	1.038,42	83.845,72	83.845,72	-	-
00017	000101327	1.038,42	149.250,35	149.250,35	-	-
00018	000101329	1.038,42	136.207,52	136.207,52	-	-
00019	000101334	1.038,42	76.146,07	76.146,07	-	-
00020	000101337	1.038,42	105.272,64	105.272,64	-	-
00021	000101338	1.038,42	139.291,53	139.291,53	-	-
00022	000101345	1.038,42	127.589,51	127.589,51	-	-
00023	000101351	1.038,42	140.347,73	140.347,73	-	-
00024	000101366	1.038,42	77.867,42	77.867,42	-	-
00025	000101372	1.038,42	90.313,11	90.313,11	-	-
00026	000101375	1.038,42	111.857,42	111.857,42	-	-
00027	000101376	1.038,42	80.380,39	80.380,39	-	-
00028	000101377	1.038,42	85.799,19	85.799,19	-	-
00029	000101381	1.038,42	190.654,37	190.654,37	-	-
00030	000101385	1.038,42	143.602,96	143.602,96	-	-
00031	000101388	1.038,42	96.375,86	96.375,86	-	-
00032	000101393	1.038,42	85.241,06	85.241,06	-	-
00033	000101394	1.038,42	154.343,32	154.343,32	-	-
00034	000101399	1.038,42	104.075,78	104.075,78	-	-
00035	000101408	1.038,42	134.503,49	134.503,49	-	-
00036	000101409	1.038,42	136.207,52	136.207,52	-	-
00037	000101415	1.038,42	104.674,21	104.674,21	-	-
00038	000101429	1.038,42	97.548,48	97.548,48	-	-
00039	000101431	1.038,42	85.183,68	85.183,68	-	-
00040	000476137	1.038,42	122.004,91	122.004,91	-	-
00041	000823868	1.038,42	219.611,53	219.611,53	-	-
00042	000825731	1.038,42	143.133,73	143.133,73	-	-
00043	000827472	1.038,42	110.938,92	110.938,92	-	-
00044	000827984	1.038,42	130.779,72	130.779,72	-	-
00045	000828302	1.038,42	137.328,98	137.328,98	-	-
00046	000829782	1.038,42	142.044,09	142.044,09	-	-
00047	000831892	1.038,42	101.394,33	101.394,33	-	-
00048	000999902	1.038,42	179.372,79	179.372,79	-	-
00049	000999903	1.038,42	153.841,09	153.841,09	-	-
00050	000999904	1.038,42	53.550,96	53.550,96	-	-
00051	000999905	1.038,42	112.455,87	112.455,87	-	-
00052	000999906	1.038,42	146.296,29	146.296,29	-	-
00053	000999907	1.038,42	125.546,11	125.546,11	-	-
00054	001001625	1.038,42	127.297,59	127.297,59	-	-
00055	001001643	1.038,42	116.941,30	116.941,30	-	-
00056	001001644	1.038,42	87.483,95	87.483,95	-	-
00057	001001647	1.038,42	101.394,33	101.394,33	-	-
00058	001001649	1.038,42	73.595,61	73.595,61	-	-
00059	001001652	1.038,42	71.079,49	71.079,49	-	-
00060	001001708	1.038,42	132.510,35	132.510,35	-	-

(Valores em R\$)						
Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00061	001001724	1.038,42	130.202,84	130.202,84	-	-
00062	001001759	1.038,42	131.068,16	131.068,16	-	-
00063	001001761	1.038,42	149.161,99	149.161,99	-	-
00064	001001796	1.038,42	109.529,93	109.529,93	-	-
00065	001001797	1.038,42	96.401,31	96.401,31	-	-
00066	001001823	1.038,42	149.250,35	149.250,35	-	-
00067	001001831	1.038,42	108.863,89	108.863,89	-	-
00068	001001859	1.038,42	130.779,72	130.779,72	-	-
00069	001001889	1.038,42	100.798,46	100.798,46	-	-
00070	001001901	1.038,42	118.435,31	118.435,31	-	-
00071	001001909	1.038,42	70.575,81	70.575,81	-	-
00072	001001923	1.038,42	104.182,55	104.182,55	-	-
00073	001001933	1.038,42	128.757,17	128.757,17	-	-
00074	001001955	1.038,42	106.768,71	106.768,71	-	-
00075	001002021	1.038,42	138.555,20	138.555,20	-	-
00076	001002150	1.038,42	184.104,84	184.104,84	-	-
00077	001101320	1.038,42	137.048,62	137.048,62	-	-
00078	008278602	1.038,42	160.165,08	160.165,08	-	-
00079	008326003	1.038,42	141.493,58	141.493,58	-	-
00080	132002962	1.038,42	189.132,60	189.132,60	-	-
00081	000101363	1.038,42	158.028,92	158.028,92	-	-
00082	000101296	1.057,98	117.621,89	117.621,89	-	-
00083	000101343	1.071,63	112.345,49	112.345,49	-	-
00084	001001677	1.080,47	134.875,06	134.875,06	-	-
00085	001001942	1.096,64	165.462,13	165.462,13	-	-
00086	000101365	1.125,34	197.489,60	197.489,60	-	-
00087	000101378	1.205,36	166.457,30	166.457,30	-	-
00088	000101361	1.218,87	125.916,96	125.916,96	-	-
00089	000019976	1.222,18	190.429,93	190.429,93	-	-
00090	000019976	1.227,35	258.118,53	258.118,53	-	-
00091	001001921	1.229,27	126.745,81	126.745,81	-	-
00092	008327202	1.264,92	168.307,71	168.307,71	-	-
00093	008273802	1.326,95	282.409,85	282.409,85	-	-
00094	008273802	1.326,95	259.990,77	259.990,77	-	-
00095	001001915	1.409,97	166.460,03	166.460,03	-	-
00096	001001748	1.418,10	123.135,12	123.135,12	-	-
00097	000101430	1.456,44	89.058,11	89.058,11	-	-
00098	000802311	1.612,02	309.324,86	309.324,86	-	-
00099	001001913	1.642,04	130.286,27	130.286,27	-	-
00100	000101362	1.698,88	175.505,02	175.505,02	-	-
00101	001001529	1.728,59	225.026,39	225.026,39	-	-
00102	000101371	1.743,61	158.649,02	158.649,02	-	-
00103	000101303	1.763,27	252.546,86	252.546,86	-	-
00104	000101358	1.784,48	270.752,19	270.752,19	-	-
00105	001001559	1.784,83	287.720,04	287.720,04	-	-
00106	000101379	1.790,71	290.902,83	290.902,83	-	-
00107	000101367	1.943,57	289.818,34	289.818,34	-	-
00108	000101323	1.952,70	228.865,12	228.865,12	-	-
00109	000101368	1.962,60	195.315,59	195.315,59	-	-
00110	000101383	2.023,15	106.247,43	106.247,43	-	-
00111	000101386	2.083,17	178.756,28	178.756,28	-	-
00112	000801921	2.114,75	196.270,15	196.270,15	-	-
00113	000999001	2.183,32	291.097,64	291.097,64	-	-
00114	001001679	2.251,23	270.278,15	270.278,15	-	-
00115	000101347	2.264,08	204.223,35	204.223,35	-	-
00116	001001771	2.325,56	325.380,02	325.380,02	-	-
00117	000101307	2.365,04	144.555,84	144.555,84	-	-
00118	001001558	2.413,94	148.791,34	148.791,34	-	-
00119	000101335	2.613,02	264.281,45	264.281,45	-	-
00120	000101414	2.621,13	330.107,90	330.107,90	-	-
00121	000082764	2.653,90	323.097,54	323.097,54	-	-
00122	122002902	2.673,54	339.179,81	339.179,81	-	-
00123	122003002	2.680,63	331.732,86	331.732,86	-	-
00124	000101406	2.739,71	263.597,32	263.597,32	-	-
00125	000101374	2.889,40	459.050,87	459.050,87	-	-
00126	000080502	3.047,68	351.090,36	351.090,36	-	-
00127	000101309	3.124,33	419.091,23	419.091,23	-	-
00128	001001567	3.334,92	271.073,72	271.073,72	-	-
00129	001101416	3.356,86	479.938,86	479.938,86	-	-
00130	131003608	3.416,54	502.026,63	502.026,63	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00131	000101328	3.435,88	268.268,98	268.268,98	-	-
00132	001001800	3.665,94	444.011,57	444.011,57	-	-
00133	000101392	3.730,70	474.254,10	474.254,10	-	-
00134	001001546	3.740,54	328.417,18	328.417,18	-	-
00135	001001553	3.747,56	448.824,12	448.824,12	-	-
00136	000809301	5.544,71	690.508,02	690.508,02	-	-
00137	008034701	5.609,06	976.738,81	976.738,81	-	-
00138	008034701	5.609,06	1.218.463,22	1.218.463,22	-	-
00139	122003652	5.625,03	840.292,05	840.292,05	-	-
00140	000101346	5.716,66	810.653,07	810.653,07	-	-
00141	000101346	5.716,66	517.743,03	517.743,03	-	-
00142	000101350	6.120,64	372.410,44	374.263,72	1.853,27	-
00143	000101342	6.233,42	1.303.825,97	1.312.768,99	8.943,02	-
00144	122002887	6.307,43	663.367,72	668.715,52	5.347,80	-
00145	001001541	6.399,57	329.759,91	332.900,44	3.140,54	-
00146	00080202	7.571,66	1.464.861,26	1.501.895,91	37.034,65	-
00147	000801151	7.946,17	1.120.939,22	1.153.913,96	32.974,74	-
00148	008016801	8.522,45	1.504.407,90	1.557.249,18	52.841,28	-
00149	012002977	8.670,41	563.240,38	583.785,39	20.545,01	-
00150	001001461	10.544,53	1.224.818,23	1.286.702,00	61.883,77	-
00151	001001513	10.804,32	1.150.550,26	1.210.506,81	59.956,56	-
00152	000101331	11.147,59	709.313,19	747.687,49	38.374,30	-
Totais		320.742,95	39.037.275,33	39.360.170,27	322.894,94	-

Idade Média = 66,65 anos
 Provento Médio = R\$ 2110,15

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-actuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – por sexo; elaborada pelo IBGE - 2017.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 5,87% ao ano para o Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) e 5,86% ao ano para o Fundo em Repartição (Plano Financeiro).
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	dez/18	dez/19
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	14,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	14,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	14,00%

	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo	
	dez/18	dez/19
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	12,79%	14,00%
TOTAL EMPREGADORES	12,79%	14,00%

São Paulo, 06 de fevereiro de 2020.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Anexo I - Evolução Provável dos Aposentados
- ◆ Anexo II - Evolução Provável das Pensões
- ◆ Anexos III e IV - Projeções Atuariais do RPPS
- ◆ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os Próximos 75 anos

ANEXO I a - Plano Previdenciário
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Cariacica

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2020	111	207.647,43	2.699.416,59
2021	113	212.028,04	2.756.364,52
2022	113	213.924,28	2.781.015,64
2023	114	214.753,20	2.791.791,64
2024	113	215.032,90	2.795.427,65
2025	114	217.229,52	2.823.983,73
2026	520	1.214.071,74	15.782.932,57
2027	642	1.513.562,17	19.676.308,15
2028	774	1.838.725,31	23.903.429,03
2029	1.014	2.427.195,11	31.553.536,39
2030	1.169	2.810.336,59	36.534.375,73
2031	1.317	3.174.844,36	41.272.976,68
2032	1.600	3.870.059,74	50.310.776,62
2033	1.703	4.123.323,59	53.603.206,61
2034	1.765	4.276.688,90	55.596.955,65
2035	1.813	4.396.770,38	57.158.014,99
2036	1.869	4.534.823,62	58.952.707,02
2037	2.171	5.278.946,89	68.626.309,51
2038	2.358	5.737.861,02	74.592.193,28
2039	2.525	6.147.553,19	79.918.191,44
2040	2.578	6.278.631,48	81.622.209,25
2041	2.637	6.425.107,13	83.526.392,67
2042	2.681	6.535.941,78	84.967.243,17
2043	2.731	6.657.579,01	86.548.527,08
2044	2.762	6.736.616,98	87.576.020,68
2045	2.794	6.814.744,22	88.591.674,81
2046	2.803	6.838.705,49	88.903.171,39
2047	2.802	6.838.228,60	88.896.971,79
2048	2.800	6.832.985,43	88.828.810,62
2049	2.779	6.784.295,76	88.195.844,91
2050	2.759	6.733.859,10	87.540.168,31
2051	2.714	6.625.698,34	86.134.078,43
2052	2.670	6.519.870,48	84.758.316,19
2053	2.623	6.404.326,60	83.256.245,76
2054	2.567	6.267.273,87	81.474.560,27
2055	2.516	6.142.763,31	79.855.922,98

ANEXO I b - Plano Financeiro

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVISÕES MENSAIS (R\$)	PROVISÕES ANUAIS(R\$)
2020	1.136	4.163.904,83	54.130.762,82
2021	1.151	4.235.068,90	55.055.895,75
2022	1.159	4.273.842,48	55.559.952,30
2023	1.163	4.300.285,76	55.903.714,85
2024	1.154	4.266.259,78	55.461.377,19
2025	1.141	4.221.885,75	54.884.514,76
2026	1.128	4.176.420,56	54.293.467,24
2027	1.113	4.123.473,79	53.605.159,26
2028	1.097	4.072.374,94	52.940.874,24
2029	1.075	3.992.174,26	51.898.265,44
2030	1.050	3.901.557,97	50.720.253,67
2031	1.026	3.813.069,27	49.569.900,51
2032	997	3.709.210,65	48.219.738,48
2033	962	3.582.905,81	46.577.775,48
2034	924	3.446.093,75	44.799.218,70
2035	886	3.309.580,51	43.024.546,61
2036	848	3.173.672,85	41.257.747,06
2037	811	3.038.471,11	39.500.124,44
2038	773	2.902.339,59	37.730.414,68
2039	736	2.767.697,44	35.980.066,66
2040	699	2.634.849,95	34.253.049,31
2041	663	2.504.102,51	32.553.332,59
2042	627	2.375.760,57	30.884.887,43
2043	592	2.250.129,67	29.251.685,71
2044	558	2.127.515,40	27.657.700,26
2045	525	2.008.326,68	26.108.246,84
2046	493	1.892.662,78	24.604.616,15
2047	462	1.780.932,75	23.152.125,76
2048	432	1.673.442,47	21.754.752,12
2049	404	1.570.291,43	20.413.788,58
2050	377	1.471.682,41	19.131.871,33
2051	351	1.377.302,11	17.904.927,47
2052	326	1.289.108,35	16.758.408,60
2053	303	1.205.239,51	15.668.113,65
2054	281	1.126.621,23	14.646.075,97
2055	261	1.053.043,68	13.689.567,85

ANEXO II a - Plano Previdenciário
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município
de Cariacica

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2020	049	88.304,71	1.147.961,25
2021	059	113.840,08	1.479.920,99
2022	069	139.110,50	1.808.436,48
2023	079	164.122,98	2.133.598,74
2024	089	188.260,72	2.447.389,42
2025	098	211.553,19	2.750.191,44
2026	107	234.017,89	3.042.232,54
2027	115	255.712,97	3.324.268,63
2028	124	277.253,96	3.604.301,46
2029	132	298.643,37	3.882.363,84
2030	140	319.880,38	4.158.444,91
2031	148	340.964,11	4.432.533,47
2032	156	361.897,03	4.704.661,33
2033	164	382.681,54	4.974.859,97
2034	172	403.316,71	5.243.117,24
2035	180	423.801,59	5.509.420,63
2036	188	444.138,51	5.773.800,69
2037	196	464.329,82	6.036.287,63
2038	204	484.374,46	6.296.868,04
2039	212	504.271,40	6.555.528,19
2040	220	524.019,54	6.812.254,05
2041	227	543.621,13	7.067.074,63
2042	235	563.075,02	7.319.975,30
2043	243	582.376,76	7.570.897,82
2044	250	601.525,15	7.819.826,98
2045	258	620.522,36	8.066.790,62
2046	265	639.363,82	8.311.729,63
2047	273	658.044,97	8.554.584,63
2048	280	676.567,89	8.795.382,60
2049	287	694.927,97	9.034.063,61
2050	294	713.123,91	9.270.610,78
2051	302	731.157,71	9.505.050,27
2052	309	749.024,72	9.737.321,35
2053	316	766.726,90	9.967.449,65
2054	323	784.262,86	10.195.417,24
2055	330	801.631,22	10.421.205,91

ANEXO II b - Plano Financeiro

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2020	154	330.400,09	4.295.201,16
2021	154	331.686,64	4.311.926,26
2022	154	332.107,65	4.317.399,49
2023	153	332.015,26	4.316.198,33
2024	151	328.120,06	4.265.560,80
2025	148	321.036,80	4.173.478,43
2026	143	310.885,32	4.041.509,11
2027	137	297.868,89	3.872.295,54
2028	131	285.160,25	3.707.083,19
2029	125	272.676,49	3.544.794,38
2030	119	260.618,06	3.388.034,75
2031	114	249.011,07	3.237.143,91
2032	109	237.855,48	3.092.121,24
2033	103	227.108,48	2.952.410,20
2034	099	216.796,18	2.818.350,33
2035	094	206.901,29	2.689.716,78
2036	090	197.423,76	2.566.508,84
2037	085	188.363,52	2.448.725,81
2038	081	179.703,30	2.336.142,88
2039	077	171.425,79	2.228.535,25
2040	074	163.513,70	2.125.678,15
2041	070	155.966,99	2.027.570,91
2042	067	148.732,24	1.933.519,12
2043	064	141.812,22	1.843.558,83
2044	061	135.189,61	1.757.464,93
2045	058	128.864,34	1.675.236,42
2046	055	122.801,86	1.596.424,12
2047	052	116.967,60	1.520.578,84
2048	050	111.361,51	1.447.699,66
2049	047	105.949,03	1.377.337,43
2050	045	100.712,86	1.309.267,13
2051	042	95.652,91	1.243.487,88
2052	040	90.734,66	1.179.550,59
2053	038	85.958,03	1.117.454,39
2054	036	81.305,72	1.056.974,33
2055	034	76.760,42	997.885,47

ANEXO III a - Plano Previdenciário

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2020

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DEFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) (R\$)
2020	13.758.230,18	29.281.493,53	3.847.377,84	39.192.345,87	0,00	326.747.870,54
2021	13.895.812,48	31.835.023,28	4.236.285,52	41.494.550,24	0,00	370.613.876,20
2022	14.034.770,60	34.527.384,95	4.589.452,12	43.972.703,43	0,00	416.981.749,60
2023	14.175.118,31	37.368.389,84	4.925.390,38	46.618.117,77	0,00	466.018.989,05
2024	14.316.869,49	40.367.920,54	5.242.817,07	49.441.972,96	0,00	517.904.274,90
2025	14.460.038,19	43.535.526,28	5.574.175,17	52.421.389,30	0,00	572.793.410,22
2026	14.604.638,57	46.501.583,44	18.825.165,10	42.281.056,91	0,00	617.566.890,61
2027	14.750.684,96	49.141.549,70	23.000.576,78	40.891.657,88	0,00	660.975.896,20
2028	14.898.191,81	51.693.027,77	27.507.730,49	39.083.489,08	0,00	702.601.906,47
2029	15.047.173,72	54.040.793,73	35.435.900,23	33.652.067,23	0,00	738.821.920,10
2030	15.197.645,46	56.150.998,97	40.692.820,65	30.655.823,79	0,00	772.071.369,76
2031	15.349.621,92	58.095.384,10	45.705.510,15	27.739.495,86	0,00	802.430.427,75
2032	15.503.118,13	59.745.376,94	55.015.437,95	20.233.057,12	0,00	825.309.242,62
2033	15.658.149,32	61.126.374,36	58.578.066,59	18.206.457,09	0,00	846.187.915,03
2034	15.814.730,81	62.429.562,42	60.840.072,89	17.404.220,34	0,00	866.291.072,85
2035	15.972.878,12	63.701.424,57	62.667.435,62	17.006.867,07	0,00	886.023.866,78
2036	16.132.606,90	64.946.200,09	64.726.507,71	16.352.299,27	0,00	905.129.352,17
2037	16.293.932,97	65.924.431,07	74.662.597,15	7.555.766,89	0,00	915.465.837,05
2038	16.456.872,30	66.498.282,87	80.889.061,33	2.066.093,83	0,00	920.340.456,04
2039	16.621.441,02	66.771.858,60	86.473.719,63	-3.080.420,01	0,00	920.096.646,45
2040	16.787.655,43	66.852.857,93	88.434.463,30	-4.793.949,95	0,00	918.167.673,02
2041	16.955.531,98	66.830.647,78	90.593.467,30	-6.807.287,53	0,00	914.254.011,78
2042	17.125.087,30	66.707.135,51	92.287.218,47	-8.454.995,66	0,00	908.721.578,67
2043	17.296.338,18	66.486.096,97	94.119.424,90	-10.336.989,75	0,00	901.336.377,09
2044	17.469.301,56	66.174.188,09	95.395.847,65	-11.752.358,01	0,00	892.565.325,14
2045	17.643.994,57	65.782.925,62	96.658.465,43	-13.231.545,24	0,00	882.344.899,02
2046	17.820.434,52	65.328.917,89	97.214.901,02	-14.065.548,62	0,00	871.320.580,71
2047	17.998.638,87	64.838.729,86	97.451.556,41	-14.614.187,68	0,00	859.778.035,63
2048	18.178.625,25	64.321.639,73	97.624.193,23	-15.123.928,25	0,00	847.756.466,42
2049	18.360.411,51	63.794.725,26	97.229.908,52	-15.074.771,76	0,00	835.815.077,29
2050	18.544.015,62	63.274.918,35	96.810.779,09	-14.991.845,11	0,00	823.987.948,63
2051	18.729.455,78	62.785.593,54	95.639.128,70	-14.124.079,39	0,00	813.060.232,86
2052	18.916.750,34	62.349.943,18	94.495.637,54	-13.228.944,03	0,00	803.059.616,08
2053	19.105.917,84	61.974.206,02	93.223.695,41	-12.143.571,55	0,00	794.176.655,05
2054	19.296.977,02	61.674.085,05	91.669.977,51	-10.698.915,45	0,00	786.770.956,24
2055	19.489.946,79	61.457.714,93	90.277.128,89	-9.329.467,18	0,00	780.767.637,85
2056	19.684.846,26	61.277.994,13	90.500.806,85	-9.537.966,46	0,00	774.589.081,67
2057	19.881.694,72	61.089.840,48	90.722.398,70	-9.750.863,50	0,00	768.231.222,56
2058	20.080.511,67	60.893.035,12	90.941.842,17	-9.968.295,38	0,00	761.689.861,61
2059	20.281.316,78	60.687.347,70	91.159.204,69	-10.190.540,21	0,00	754.960.525,18
2060	20.484.129,95	60.472.531,92	91.374.553,48	-10.417.891,61	0,00	748.038.449,38
2061	20.688.971,25	60.248.328,46	91.587.825,50	-10.650.525,79	0,00	740.918.697,56
2062	20.895.860,96	60.014.461,69	91.799.174,14	-10.888.851,50	0,00	733.595.927,77

ANEXO III a - Plano Previdenciário

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2020

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DEFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) (R\$)
2063	21.104.819,57	59.770.637,46	92.008.579,22	-11.133.122,19	0,00	726.064.548,10
2064	21.315.867,77	59.516.545,89	92.216.063,66	-11.383.650,00	0,00	718.318.658,05
2065	21.529.026,44	59.251.857,89	92.421.693,46	-11.640.809,13	0,00	710.351.986,48
2066	21.744.316,71	58.976.222,83	92.625.534,42	-11.904.994,88	0,00	702.157.870,53
2067	21.961.759,88	58.689.269,82	92.827.565,41	-12.176.535,71	0,00	693.729.322,53
2068	22.181.377,47	58.390.604,03	93.027.938,44	-12.455.956,94	0,00	685.058.833,19
2069	22.403.191,25	58.079.806,55	93.226.588,61	-12.743.590,81	0,00	676.138.564,64
2070	22.627.223,16	57.756.433,05	93.423.667,47	-13.040.011,25	0,00	666.960.108,88
2071	22.853.495,39	57.420.012,31	93.619.109,67	-13.345.601,97	0,00	657.514.677,96
2072	23.082.030,35	57.070.045,91	93.813.023,00	-13.660.946,75	0,00	647.792.903,98
2073	23.312.850,65	56.706.005,41	94.005.385,02	-13.986.528,95	0,00	637.784.939,51
2074	23.545.979,16	56.327.331,93	94.196.259,74	-14.322.948,66	0,00	627.480.340,98
2075	23.781.438,95	55.933.434,30	94.385.624,31	-14.670.751,05	0,00	616.868.123,56
2076	24.019.253,34	55.524.028,17	94.561.928,75	-15.018.647,24	0,00	605.948.595,29
2077	24.259.445,87	55.098.399,73	94.750.846,96	-15.393.001,36	0,00	594.695.704,09
2078	24.502.040,33	54.655.468,36	94.937.838,51	-15.780.329,82	0,00	583.096.885,53
2079	24.747.060,73	54.194.518,04	95.122.923,04	-16.181.344,26	0,00	571.138.867,64
2080	24.994.531,34	53.714.791,45	95.306.120,00	-16.596.797,21	0,00	558.807.630,06
2081	25.244.476,65	53.215.487,55	95.487.448,65	-17.027.484,44	0,00	546.088.360,85
2082	25.496.921,42	52.695.759,09	95.666.928,03	-17.474.247,52	0,00	532.965.410,71
2083	25.751.890,64	52.154.709,89	95.844.577,01	-17.937.976,49	0,00	519.422.244,58
2084	26.009.409,54	51.591.392,00	96.020.414,26	-18.419.612,72	0,00	505.441.390,32
2085	26.269.503,64	51.004.802,72	96.194.458,24	-18.920.151,89	0,00	491.004.384,48
2086	26.532.198,67	50.393.881,38	96.366.727,25	-19.440.647,20	0,00	476.091.714,79
2087	26.797.520,66	49.757.506,01	96.537.239,40	-19.982.212,72	0,00	460.682.759,35
2088	27.065.495,87	49.094.489,74	96.706.012,59	-20.546.026,98	0,00	444.755.722,22
2089	27.336.150,83	48.403.577,02	96.873.064,56	-21.133.336,72	0,00	428.287.565,26
2090	27.609.512,33	47.683.439,64	97.038.412,87	-21.745.460,90	0,00	411.253.935,91
2091	27.885.607,46	46.932.672,48	97.202.074,89	-22.383.794,95	0,00	393.629.090,82
2092	28.164.463,53	46.149.789,06	97.364.067,82	-23.049.815,23	0,00	375.385.814,96
2093	28.446.108,17	45.333.216,73	97.524.408,68	-23.745.083,78	0,00	356.495.335,93
2094	28.730.569,25	44.481.291,71	97.683.114,32	-24.471.253,36	0,00	336.927.233,38

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica
 Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2021.
 Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2020.

ANEXO III b - Plano Financeiro

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2020

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DEFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) (R\$)
2020	1.681.044,34	2.135.157,51	58.425.963,98	-54.609.762,13	0,00	-53.902.927,14
2021	467.375,56	1.100.033,62	59.961.500,23	-58.394.091,06	0,00	-112.297.018,20
2022	331.685,88	987.858,85	61.080.886,55	-59.761.341,82	0,00	-172.058.360,02
2023	248.764,41	918.869,99	62.044.636,76	-60.877.002,37	0,00	-232.935.362,39
2024	150.766,31	828.558,56	62.152.091,18	-61.172.766,31	0,00	-294.108.128,70
2025	135.689,68	807.603,64	62.070.544,38	-61.127.251,07	0,00	-355.235.379,77
2026	120.613,05	785.882,68	61.923.752,88	-61.017.257,15	0,00	-416.252.636,92
2027	90.459,78	749.660,88	61.623.611,24	-60.783.490,57	0,00	-477.036.127,49
2028	60.306,52	713.463,64	61.341.620,57	-60.567.850,41	0,00	-537.603.977,89
2029	15.076,63	660.417,13	60.637.258,00	-59.961.764,24	0,00	-597.565.742,13
2030	7.538,32	638.297,86	59.769.212,56	-59.123.376,38	0,00	-656.689.118,51
2031	7.538,32	623.052,64	58.915.147,95	-58.284.556,99	0,00	-714.973.675,51
2032	7.538,32	605.183,80	57.819.487,87	-57.206.765,75	0,00	-772.180.441,26
2033	0,00	577.379,78	56.369.971,51	-55.792.591,73	0,00	-827.973.032,99
2034	0,00	554.388,72	54.735.167,69	-54.180.778,97	0,00	-882.153.811,96
2035	0,00	531.486,82	53.072.840,62	-52.541.353,80	0,00	-934.695.165,76
2036	0,00	508.724,16	51.387.386,60	-50.878.662,44	0,00	-985.573.828,20
2037	0,00	486.117,22	49.680.209,24	-49.194.092,03	0,00	-1.034.767.920,22
2038	0,00	463.471,91	47.925.511,68	-47.462.039,77	0,00	-1.082.229.960,00
2039	0,00	441.103,84	46.160.153,94	-45.719.050,10	0,00	-1.127.949.010,10
2040	0,00	419.060,96	44.388.960,91	-43.969.899,95	0,00	-1.171.918.910,05
2041	0,00	397.393,21	42.617.226,76	-42.219.833,56	0,00	-1.214.138.743,60
2042	0,00	376.146,61	40.849.591,12	-40.473.444,51	0,00	-1.254.612.188,12
2043	0,00	355.369,17	39.091.791,48	-38.736.422,32	0,00	-1.293.348.610,43
2044	0,00	335.108,85	37.349.454,43	-37.014.345,58	0,00	-1.330.362.956,01
2045	0,00	315.432,47	35.630.427,87	-35.314.995,40	0,00	-1.365.677.951,41
2046	0,00	296.352,39	33.937.062,87	-33.640.710,48	0,00	-1.399.318.661,89
2047	0,00	277.931,47	32.277.051,21	-31.999.119,74	0,00	-1.431.317.781,62
2048	0,00	260.219,71	30.657.189,94	-30.396.970,23	0,00	-1.461.714.751,86
2049	0,00	243.229,51	29.080.342,13	-28.837.112,62	0,00	-1.490.551.864,48
2050	0,00	226.992,08	27.551.566,31	-27.324.574,23	0,00	-1.517.876.438,70
2051	0,00	211.456,48	26.067.262,56	-25.855.806,08	0,00	-1.543.732.244,78
2052	0,00	196.938,01	24.663.629,77	-24.466.691,76	0,00	-1.568.198.936,55
2053	0,00	183.133,35	23.309.951,91	-23.126.818,56	0,00	-1.591.325.755,11
2054	0,00	170.191,52	22.024.736,96	-21.854.545,44	0,00	-1.613.180.300,55
2055	0,00	158.076,48	20.806.286,85	-20.648.210,37	0,00	-1.633.828.510,92
2056	0,00	146.806,59	19.659.191,44	-19.512.384,85	0,00	-1.653.340.895,77
2057	0,00	136.381,45	18.585.916,76	-18.449.535,30	0,00	-1.671.790.431,07
2058	0,00	126.779,88	17.586.367,79	-17.459.587,91	0,00	-1.689.250.018,99
2059	0,00	117.969,78	16.659.410,59	-16.541.440,80	0,00	-1.705.791.459,79
2060	0,00	109.952,76	15.807.814,25	-15.697.861,49	0,00	-1.721.489.321,28
2061	0,00	102.673,98	15.027.346,93	-14.924.672,95	0,00	-1.736.413.994,23
2062	0,00	96.122,18	14.319.337,73	-14.223.215,55	0,00	-1.750.637.209,78

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2020

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DEFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) (R\$)
2063	0,00	90.227,69	13.677.572,88	-13.587.345,19	0,00	-1.764.224.554,97
2064	0,00	84.973,33	13.102.129,04	-13.017.155,72	0,00	-1.777.241.710,69
2065	0,00	80.310,22	12.589.195,07	-12.508.884,85	0,00	-1.789.750.595,54
2066	0,00	76.155,87	12.130.523,97	-12.054.368,11	0,00	-1.801.804.963,65
2067	0,00	72.507,94	11.727.495,30	-11.654.987,36	0,00	-1.813.459.951,01
2068	0,00	69.271,06	11.369.973,82	-11.300.702,75	0,00	-1.824.760.653,76
2069	0,00	66.424,13	11.056.486,00	-10.990.061,88	0,00	-1.835.750.715,64
2070	0,00	63.922,24	10.782.900,11	-10.718.977,87	0,00	-1.846.469.693,51
2071	0,00	61.693,84	10.540.801,68	-10.479.107,84	0,00	-1.856.948.801,35
2072	0,00	59.725,72	10.329.673,61	-10.269.947,89	0,00	-1.867.218.749,24
2073	0,00	57.965,11	10.143.271,84	-10.085.306,73	0,00	-1.877.304.055,97
2074	0,00	56.363,21	9.975.850,98	-9.919.487,77	0,00	-1.887.223.543,75
2075	0,00	54.934,56	9.829.924,84	-9.774.990,28	0,00	-1.896.998.534,03
2076	0,00	53.530,67	9.680.732,17	-9.627.201,50	0,00	-1.906.625.735,53
2077	0,00	52.210,43	9.540.030,36	-9.487.819,93	0,00	-1.916.113.555,46
2078	0,00	51.114,60	9.437.615,20	-9.386.500,61	0,00	-1.925.500.056,07
2079	0,00	50.132,39	9.352.060,68	-9.301.928,28	0,00	-1.934.801.984,35
2080	0,00	49.184,50	9.269.620,62	-9.220.436,12	0,00	-1.944.022.420,48
2081	0,00	48.167,71	9.175.186,50	-9.127.018,79	0,00	-1.953.149.439,27
2082	0,00	47.317,32	9.103.199,10	-9.055.881,78	0,00	-1.962.205.321,05
2083	0,00	46.481,65	9.031.711,82	-8.985.230,18	0,00	-1.971.190.551,23
2084	0,00	45.660,42	8.960.719,94	-8.915.059,52	0,00	-1.980.105.610,74
2085	0,00	44.853,40	8.890.218,74	-8.845.365,34	0,00	-1.988.950.976,09
2086	0,00	44.060,32	8.820.203,54	-8.776.143,22	0,00	-1.997.727.119,31
2087	0,00	43.288,85	8.752.415,72	-8.709.126,87	0,00	-2.006.436.246,18
2088	0,00	42.530,84	8.685.139,53	-8.642.608,69	0,00	-2.015.078.854,87
2089	0,00	41.786,06	8.618.370,88	-8.576.584,82	0,00	-2.023.655.439,69
2090	0,00	41.054,28	8.552.105,70	-8.511.051,42	0,00	-2.032.166.491,11
2091	0,00	40.335,28	8.486.339,97	-8.446.004,70	0,00	-2.040.612.495,81
2092	0,00	39.628,82	8.421.069,68	-8.381.440,86	0,00	-2.048.993.936,67
2093	0,00	38.934,69	8.356.290,85	-8.317.356,17	0,00	-2.057.311.292,84
2094	0,00	37.950,64	8.138.100,66	-8.100.150,02	0,00	-2.065.411.442,86
2095	0,00	37.285,81	8.075.474,12	-8.038.188,31	0,00	-2.073.449.631,17

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2021.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2020.

ANEXO IV a - Plano Previdenciário

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2094

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ["d" exercício anterior] + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2020	27.938.929,21	3.847.377,84	24.091.551,38	309.299.100,38	326.747.870,54
2021	28.218.318,51	4.236.285,52	23.982.032,99	333.281.133,37	370.613.876,20
2022	28.500.501,69	4.589.452,12	23.911.049,57	357.192.182,94	416.981.749,60
2023	28.785.506,71	4.925.390,38	23.860.116,33	381.052.299,27	466.018.989,05
2024	29.073.361,78	5.242.817,07	23.830.544,71	404.882.843,97	517.904.274,90
2025	29.364.095,39	5.574.175,17	23.789.920,22	428.672.764,20	572.793.410,22
2026	29.657.736,35	18.825.165,10	10.832.571,25	439.505.335,44	617.566.890,61
2027	29.954.313,71	23.000.576,78	6.953.736,93	446.459.072,38	660.975.896,20
2028	30.253.856,85	27.507.730,49	2.746.126,36	449.205.198,73	702.601.906,47
2029	30.556.395,42	35.435.900,23	-4.879.504,81	444.325.693,92	738.821.920,10
2030	30.861.959,37	40.692.820,65	-9.830.861,28	434.494.832,64	772.071.369,76
2031	31.170.578,96	45.705.510,15	-14.534.931,18	419.959.901,46	802.430.427,75
2032	31.482.284,75	55.015.437,95	-23.533.153,19	396.426.748,27	825.309.242,62
2033	31.797.107,60	58.578.066,59	-26.780.958,98	369.645.789,28	846.187.915,03
2034	32.115.078,68	60.840.072,89	-28.724.994,21	340.920.795,07	866.291.072,85
2035	32.436.229,46	62.667.435,62	-30.231.206,15	310.689.588,92	886.023.866,78
2036	32.760.591,76	64.726.507,71	-31.965.915,95	278.723.672,97	905.129.352,17
2037	33.088.197,68	74.662.597,15	-41.574.399,47	237.149.273,50	915.465.837,05
2038	33.419.079,65	80.889.061,33	-47.469.981,67	189.679.291,82	920.340.456,04
2039	33.753.270,45	86.473.719,63	-52.720.449,18	136.958.842,64	920.096.646,45
2040	34.090.803,15	88.434.463,30	-54.343.660,15	82.615.182,49	918.167.673,02
2041	34.431.711,19	90.593.467,30	-56.161.756,11	26.453.426,38	914.254.011,78
2042	34.776.028,30	92.287.218,47	-57.511.190,17	-31.057.763,79	908.721.578,67
2043	35.123.788,58	94.119.424,90	-58.995.636,32	-90.053.400,11	901.336.377,09
2044	35.475.026,47	95.395.847,65	-59.920.821,19	-149.974.221,29	892.565.325,14
2045	35.829.776,73	96.658.465,43	-60.828.688,69	-210.802.909,99	882.344.899,02
2046	36.188.074,50	97.214.901,02	-61.026.826,52	-271.829.736,51	871.320.580,71
2047	36.549.955,24	97.451.556,41	-60.901.601,17	-332.731.337,68	859.778.035,63
2048	36.915.454,80	97.624.193,23	-60.708.738,43	-393.440.076,11	847.756.466,42
2049	37.284.609,34	97.229.908,52	-59.945.299,18	-453.385.375,29	835.815.077,29
2050	37.657.455,44	96.810.779,09	-59.153.323,65	-512.538.698,94	823.987.948,63
2051	38.034.029,99	95.639.128,70	-57.605.098,71	-570.143.797,65	813.060.232,86
2052	38.414.370,29	94.495.637,54	-56.081.267,25	-626.225.064,90	803.059.616,08
2053	38.798.513,99	93.223.695,41	-54.425.181,42	-680.650.246,31	794.176.655,05
2054	39.186.499,13	91.669.977,51	-52.483.478,38	-733.133.724,69	786.770.956,24
2055	39.578.364,13	90.277.128,89	-50.698.764,77	-783.832.489,46	780.767.637,85
2056	39.974.147,77	90.500.806,85	-50.526.659,08	-834.359.148,54	774.589.081,67
2057	40.373.889,25	90.722.398,70	-50.348.509,46	-884.707.658,00	768.231.222,56
2058	40.777.628,14	90.941.842,17	-50.164.214,03	-934.871.872,03	761.689.861,61
2059	41.185.404,42	91.159.204,69	-49.973.800,27	-984.845.672,30	754.960.525,18
2060	41.597.258,46	91.374.553,48	-49.777.295,02	-1.034.622.967,32	748.038.449,38
2061	42.013.231,05	91.587.825,50	-49.574.594,45	-1.084.197.561,77	740.918.697,56
2062	42.433.363,36	91.799.174,14	-49.365.810,79	-1.133.563.372,56	733.595.927,77

ANEXO IV a - Plano Previdenciário

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2094

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2063	42.857.696,99	92.008.579,22	-49.150.882,23	-1.182.714.254,79	726.064.548,10
2064	43.286.273,96	92.216.063,66	-48.929.789,70	-1.231.644.044,49	718.318.658,05
2065	43.719.136,70	92.421.693,46	-48.702.556,76	-1.280.346.601,25	710.351.986,48
2066	44.156.328,07	92.625.534,42	-48.469.206,35	-1.328.815.807,59	702.157.870,53
2067	44.597.891,35	92.827.565,41	-48.229.674,06	-1.377.045.481,66	693.729.322,53
2068	45.043.870,26	93.027.938,44	-47.984.068,18	-1.425.029.549,84	685.058.833,19
2069	45.494.308,97	93.226.588,61	-47.732.279,64	-1.472.761.829,48	676.138.564,64
2070	45.949.252,05	93.423.667,47	-47.474.415,41	-1.520.236.244,89	666.960.108,88
2071	46.408.744,58	93.619.109,67	-47.210.365,09	-1.567.446.609,99	657.514.677,96
2072	46.872.832,02	93.813.023,00	-46.940.190,98	-1.614.386.800,97	647.792.903,98
2073	47.341.560,34	94.005.385,02	-46.663.824,68	-1.661.050.625,64	637.784.939,51
2074	47.814.975,94	94.196.259,74	-46.381.283,80	-1.707.431.909,44	627.480.340,98
2075	48.293.125,70	94.385.624,31	-46.092.498,60	-1.753.524.408,04	616.868.123,56
2076	48.776.056,96	94.561.928,75	-45.785.871,79	-1.799.310.279,83	605.948.595,29
2077	49.263.817,53	94.750.846,96	-45.487.029,43	-1.844.797.309,26	594.695.704,09
2078	49.756.455,71	94.937.838,51	-45.181.382,80	-1.889.978.692,06	583.096.885,53
2079	50.254.020,26	95.122.923,04	-44.868.902,78	-1.934.847.594,84	571.138.867,64
2080	50.756.560,47	95.306.120,00	-44.549.559,54	-1.979.397.154,37	558.807.630,06
2081	51.264.126,07	95.487.448,65	-44.223.322,58	-2.023.620.476,95	546.088.360,85
2082	51.776.767,33	95.666.928,03	-43.890.160,70	-2.067.510.637,65	532.965.410,71
2083	52.294.535,00	95.844.577,01	-43.550.042,01	-2.111.060.679,66	519.422.244,58
2084	52.817.480,35	96.020.414,26	-43.202.933,90	-2.154.263.613,57	505.441.390,32
2085	53.345.655,16	96.194.458,24	-42.848.803,08	-2.197.112.416,65	491.004.384,48
2086	53.879.111,71	96.366.727,25	-42.487.615,54	-2.239.600.032,19	476.091.714,79
2087	54.417.902,83	96.537.239,40	-42.119.336,57	-2.281.719.368,76	460.682.759,35
2088	54.962.081,86	96.706.012,59	-41.743.930,73	-2.323.463.299,50	444.755.722,22
2089	55.511.702,67	96.873.064,56	-41.361.361,89	-2.364.824.661,38	428.287.565,26
2090	56.066.819,70	97.038.412,87	-40.971.593,17	-2.405.796.254,56	411.253.935,91
2091	56.627.487,90	97.202.074,89	-40.574.586,99	-2.446.370.841,55	393.629.090,82
2092	57.193.762,78	97.364.067,82	-40.170.305,04	-2.486.541.146,59	375.385.814,96
2093	57.765.700,40	97.524.408,68	-39.758.708,28	-2.526.299.854,87	356.495.335,93
2094	58.343.357,41	97.683.114,32	-39.339.756,91	-2.565.639.611,78	336.927.233,38

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO IV b - Plano Financeiro

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2020 a 2094

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ('d' exercício anterior) + (c)	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo da Previdência)
				1	2
2020	3.816.201,85	58.425.963,98	-54.609.762,13	-53.902.927,14	-53.902.927,14
2021	1.567.409,18	59.961.500,23	-58.394.091,06	-112.297.018,20	-112.297.018,20
2022	1.319.544,73	61.080.886,55	-59.761.341,82	-172.058.360,02	-172.058.360,02
2023	1.167.634,40	62.044.636,76	-60.877.002,37	-232.935.362,39	-232.935.362,39
2024	979.324,86	62.152.091,18	-61.172.766,31	-294.108.128,70	-294.108.128,70
2025	943.293,32	62.070.544,38	-61.127.251,07	-355.235.379,77	-355.235.379,77
2026	906.495,72	61.923.752,88	-61.017.257,15	-416.252.636,92	-416.252.636,92
2027	840.120,67	61.623.611,24	-60.783.490,57	-477.036.127,49	-477.036.127,49
2028	773.770,16	61.341.620,57	-60.567.850,41	-537.603.977,89	-537.603.977,89
2029	675.493,76	60.637.258,00	-59.961.764,24	-597.565.742,13	-597.565.742,13
2030	645.836,18	59.789.212,56	-59.123.376,38	-656.689.118,51	-656.689.118,51
2031	630.590,96	58.915.147,95	-58.284.556,99	-714.973.675,51	-714.973.675,51
2032	612.722,12	57.819.487,87	-57.206.765,75	-772.180.441,26	-772.180.441,26
2033	577.379,78	56.369.971,51	-55.792.591,73	-827.973.032,99	-827.973.032,99
2034	554.388,72	54.735.167,69	-54.180.778,97	-882.153.811,96	-882.153.811,96
2035	531.486,82	53.072.840,62	-52.541.353,80	-934.695.165,76	-934.695.165,76
2036	508.724,16	51.387.386,60	-50.878.662,44	-985.573.828,20	-985.573.828,20
2037	486.117,22	49.680.209,24	-49.194.092,03	-1.034.767.920,22	-1.034.767.920,22
2038	463.471,91	47.925.511,68	-47.462.039,77	-1.082.229.960,00	-1.082.229.960,00
2039	441.103,84	46.160.153,94	-45.719.050,10	-1.127.949.010,10	-1.127.949.010,10
2040	419.060,96	44.388.960,91	-43.969.899,95	-1.171.918.910,05	-1.171.918.910,05
2041	397.393,21	42.617.226,76	-42.219.833,56	-1.214.138.743,60	-1.214.138.743,60
2042	376.146,61	40.849.591,12	-40.473.444,51	-1.254.612.188,12	-1.254.612.188,12
2043	355.369,17	39.091.791,48	-38.736.422,32	-1.293.348.610,43	-1.293.348.610,43
2044	335.108,85	37.349.454,43	-37.014.345,58	-1.330.362.956,01	-1.330.362.956,01
2045	315.432,47	35.630.427,87	-35.314.995,40	-1.365.677.951,41	-1.365.677.951,41
2046	296.352,39	33.937.062,87	-33.640.710,48	-1.399.318.661,89	-1.399.318.661,89
2047	277.931,47	32.277.051,21	-31.999.119,74	-1.431.317.781,62	-1.431.317.781,62
2048	260.219,71	30.657.189,94	-30.396.970,23	-1.461.714.751,86	-1.461.714.751,86
2049	243.229,51	29.080.342,13	-28.837.112,62	-1.490.551.864,48	-1.490.551.864,48
2050	226.992,08	27.551.566,31	-27.324.574,23	-1.517.876.438,70	-1.517.876.438,70
2051	211.456,48	26.067.262,56	-25.855.806,08	-1.543.732.244,78	-1.543.732.244,78
2052	196.938,01	24.663.629,77	-24.466.691,76	-1.568.198.936,55	-1.568.198.936,55
2053	183.133,35	23.309.951,91	-23.126.818,56	-1.591.325.755,11	-1.591.325.755,11
2054	170.191,52	22.024.736,96	-21.854.545,44	-1.613.180.300,55	-1.613.180.300,55
2055	158.076,48	20.806.286,85	-20.648.210,37	-1.633.828.510,92	-1.633.828.510,92
2056	146.806,59	19.659.191,44	-19.512.384,85	-1.653.340.895,77	-1.653.340.895,77
2057	136.381,45	18.585.916,76	-18.449.535,30	-1.671.790.431,07	-1.671.790.431,07
2058	126.779,88	17.586.367,79	-17.459.587,91	-1.689.250.018,99	-1.689.250.018,99
2059	117.969,78	16.659.410,59	-16.541.440,80	-1.705.791.459,79	-1.705.791.459,79
2060	109.952,76	15.807.814,25	-15.697.861,49	-1.721.489.321,28	-1.721.489.321,28
2061	102.673,98	15.027.346,93	-14.924.672,95	-1.736.413.994,23	-1.736.413.994,23
2062	96.122,18	14.319.337,73	-14.223.215,55	-1.750.637.209,78	-1.750.637.209,78

ANEXO IV b - Plano Financeiro

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2020 a 2094

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	RESULTADO ACUMULADO
				(d) = ("d" exercício anterior) + (c)	CAPITALIZADO (Fundo de Previdência)
				1	2
2063	90.227,69	13.677.572,88	-13.587.345,19	-1.764.224.554,97	-1.764.224.554,97
2064	84.973,33	13.102.129,04	-13.017.155,72	-1.777.241.710,69	-1.777.241.710,69
2065	80.310,22	12.589.195,07	-12.508.884,85	-1.789.750.595,54	-1.789.750.595,54
2066	76.155,87	12.130.523,97	-12.054.368,11	-1.801.804.963,65	-1.801.804.963,65
2067	72.507,94	11.727.495,30	-11.654.987,36	-1.813.459.951,01	-1.813.459.951,01
2068	69.271,06	11.369.973,82	-11.300.702,75	-1.824.760.653,76	-1.824.760.653,76
2069	66.424,13	11.056.486,00	-10.990.061,88	-1.835.750.715,64	-1.835.750.715,64
2070	63.922,24	10.782.900,11	-10.718.977,87	-1.846.469.693,51	-1.846.469.693,51
2071	61.693,84	10.540.801,68	-10.479.107,84	-1.856.948.801,35	-1.856.948.801,35
2072	59.725,72	10.328.673,61	-10.269.947,89	-1.867.218.749,24	-1.867.218.749,24
2073	57.965,11	10.143.271,84	-10.085.306,73	-1.877.304.055,97	-1.877.304.055,97
2074	56.363,21	9.975.850,98	-9.919.487,77	-1.887.223.543,75	-1.887.223.543,75
2075	54.934,56	9.829.924,84	-9.774.990,28	-1.896.998.534,03	-1.896.998.534,03
2076	53.530,67	9.680.732,17	-9.627.201,50	-1.906.625.735,53	-1.906.625.735,53
2077	52.210,43	9.540.030,36	-9.487.819,93	-1.916.113.555,46	-1.916.113.555,46
2078	51.114,60	9.437.615,20	-9.386.500,61	-1.925.500.056,07	-1.925.500.056,07
2079	50.132,39	9.352.060,68	-9.301.928,28	-1.934.801.984,35	-1.934.801.984,35
2080	49.184,50	9.269.620,62	-9.220.436,12	-1.944.022.420,48	-1.944.022.420,48
2081	48.167,71	9.175.186,50	-9.127.018,79	-1.953.149.439,27	-1.953.149.439,27
2082	47.317,32	9.103.199,10	-9.055.881,78	-1.962.205.321,05	-1.962.205.321,05
2083	46.481,65	9.031.711,82	-8.985.230,18	-1.971.190.551,23	-1.971.190.551,23
2084	45.660,42	8.960.719,94	-8.915.059,52	-1.980.105.610,74	-1.980.105.610,74
2085	44.853,40	8.890.218,74	-8.845.365,34	-1.988.950.976,09	-1.988.950.976,09
2086	44.060,32	8.820.203,54	-8.776.143,22	-1.997.727.119,31	-1.997.727.119,31
2087	43.288,85	8.752.415,72	-8.709.126,87	-2.006.436.246,18	-2.006.436.246,18
2088	42.530,84	8.685.139,53	-8.642.608,69	-2.015.078.854,87	-2.015.078.854,87
2089	41.786,06	8.618.370,88	-8.576.584,82	-2.023.655.439,69	-2.023.655.439,69
2090	41.054,28	8.552.105,70	-8.511.051,42	-2.032.166.491,11	-2.032.166.491,11
2091	40.335,28	8.486.339,97	-8.446.004,70	-2.040.612.495,81	-2.040.612.495,81
2092	39.628,82	8.421.069,68	-8.381.440,86	-2.048.993.936,67	-2.048.993.936,67
2093	38.934,69	8.356.290,85	-8.317.356,17	-2.057.311.292,84	-2.057.311.292,84
2094	37.950,64	8.138.100,66	-8.100.150,02	-2.065.411.442,86	-2.065.411.442,86

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO V a - Plano Previdenciário

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2020	27.938.929,21	3.847.377,84	24.091.551,38	326.747.870,54
2021	28.218.318,51	4.236.285,52	23.982.032,99	370.613.876,20
2022	28.500.501,69	4.589.452,12	23.911.049,57	416.981.749,60
2023	28.785.506,71	4.925.390,38	23.860.116,33	466.018.989,05
2024	29.073.361,78	5.242.817,07	23.830.544,71	517.904.274,90
2025	29.364.095,39	5.574.175,17	23.789.920,22	572.793.410,22
2026	29.657.736,35	18.825.165,10	10.832.571,25	617.566.890,61
2027	29.954.313,71	23.000.576,78	6.953.736,93	660.975.896,20
2028	30.253.856,85	27.507.730,49	2.746.126,36	702.601.906,47
2029	30.556.395,42	35.435.900,23	(4.879.504,81)	738.821.920,10
2030	30.861.959,37	40.692.820,65	(9.830.861,28)	772.071.369,76
2031	31.170.578,96	45.705.510,15	(14.534.931,18)	802.430.427,75
2032	31.482.284,75	55.015.437,95	(23.533.153,19)	825.309.242,62
2033	31.797.107,60	58.578.066,59	(26.780.958,98)	846.187.915,03
2034	32.115.078,68	60.840.072,89	(28.724.994,21)	866.291.072,85
2035	32.436.229,46	62.667.435,62	(30.231.206,15)	886.023.866,78
2036	32.760.591,76	64.726.507,71	(31.965.915,95)	905.129.352,17
2037	33.088.197,68	74.662.597,15	(41.574.399,47)	915.465.837,05
2038	33.419.079,65	80.889.061,33	(47.469.981,67)	920.340.456,04
2039	33.753.270,45	86.473.719,63	(52.720.449,18)	920.096.646,45
2040	34.090.803,15	88.434.463,30	(54.343.660,15)	918.167.673,02
2041	34.431.711,19	90.593.467,30	(56.161.756,11)	914.254.011,78
2042	34.776.028,30	92.287.218,47	(57.511.190,17)	908.721.578,67
2043	35.123.788,58	94.119.424,90	(58.995.636,32)	901.336.377,09
2044	35.475.026,47	95.395.847,65	(59.920.821,19)	892.565.325,14
2045	35.829.776,73	96.658.465,43	(60.828.688,69)	882.344.899,02
2046	36.188.074,50	97.214.901,02	(61.026.826,52)	871.320.580,71
2047	36.549.955,24	97.451.556,41	(60.901.601,17)	859.778.035,63
2048	36.915.454,80	97.624.193,23	(60.708.738,43)	847.756.466,42
2049	37.284.609,34	97.229.908,52	(59.945.299,18)	835.815.077,29
2050	37.657.455,44	96.810.779,09	(59.153.323,65)	823.987.948,63
2051	38.034.029,99	95.639.128,70	(57.605.098,71)	813.060.232,86
2052	38.414.370,29	94.495.637,54	(56.081.267,25)	803.059.616,08
2053	38.798.513,99	93.223.695,41	(54.425.181,42)	794.176.655,05
2054	39.186.499,13	91.669.977,51	(52.483.478,38)	786.770.956,24
2055	39.578.364,13	90.277.128,89	(50.698.764,77)	780.767.637,85
2056	39.974.147,77	90.500.806,85	(50.526.659,08)	774.589.081,67
2057	40.373.889,25	90.722.398,70	(50.348.509,46)	768.231.222,56
2058	40.777.628,14	90.941.842,17	(50.164.214,03)	761.689.861,61
2059	41.185.404,42	91.159.204,69	(49.973.800,27)	754.960.525,18
2060	41.597.258,46	91.374.553,48	(49.777.295,02)	748.038.449,38
2061	42.013.231,05	91.587.825,50	(49.574.594,45)	740.918.697,56
2062	42.433.363,36	91.799.174,14	(49.365.810,79)	733.595.927,77

ANEXO V a - Plano Previdenciário

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2063	42.857.696,99	92.008.579,22	(49.150.882,23)	726.064.548,10
2064	43.286.273,96	92.216.063,66	(48.929.789,70)	718.318.658,05
2065	43.719.136,70	92.421.693,46	(48.702.556,76)	710.351.986,48
2066	44.156.328,07	92.625.534,42	(48.469.206,35)	702.157.870,53
2067	44.597.891,35	92.827.565,41	(48.229.674,06)	693.729.322,53
2068	45.043.870,26	93.027.938,44	(47.984.068,18)	685.058.833,19
2069	45.494.308,97	93.226.588,61	(47.732.279,64)	676.138.564,64
2070	45.949.252,05	93.423.667,47	(47.474.415,41)	666.960.108,88
2071	46.408.744,58	93.619.109,67	(47.210.365,09)	657.514.677,96
2072	46.872.832,02	93.813.023,00	(46.940.190,98)	647.792.903,98
2073	47.341.560,34	94.005.385,02	(46.663.824,68)	637.784.939,51
2074	47.814.975,94	94.196.259,74	(46.381.283,80)	627.480.340,98
2075	48.293.125,70	94.385.624,31	(46.092.498,60)	616.868.123,56
2076	48.776.056,96	94.561.928,75	(45.785.871,79)	605.948.595,29
2077	49.263.817,53	94.750.846,96	(45.487.029,43)	594.695.704,09
2078	49.756.455,71	94.937.838,51	(45.181.382,80)	583.096.885,53
2079	50.254.020,26	95.122.923,04	(44.868.902,78)	571.138.867,64
2080	50.756.560,47	95.306.120,00	(44.549.559,54)	558.807.630,06
2081	51.264.126,07	95.487.448,65	(44.223.322,58)	546.088.360,85
2082	51.776.767,33	95.666.928,03	(43.890.160,70)	532.965.410,71
2083	52.294.535,00	95.844.577,01	(43.550.042,01)	519.422.244,58
2084	52.817.480,35	96.020.414,26	(43.202.933,90)	505.441.390,32
2085	53.345.655,16	96.194.458,24	(42.848.803,08)	491.004.384,48
2086	53.879.111,71	96.366.727,25	(42.487.615,54)	476.091.714,79
2087	54.417.902,83	96.537.239,40	(42.119.336,57)	460.682.759,35
2088	54.962.081,86	96.706.012,59	(41.743.930,73)	444.755.722,22
2089	55.511.702,67	96.873.064,56	(41.361.361,89)	428.287.565,26
2090	56.066.819,70	97.038.412,87	(40.971.593,17)	411.253.935,91
2091	56.627.487,90	97.202.074,89	(40.574.586,99)	393.629.090,82
2092	57.193.762,78	97.364.067,82	(40.170.305,04)	375.385.814,96
2093	57.765.700,40	97.524.408,68	(39.758.708,28)	356.495.335,93
2094	58.343.357,41	97.683.114,32	(39.339.756,91)	336.927.233,38

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935

ANEXO V b - Plano Financeiro
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Cariacica

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2020	3.816.201,85	58.425.963,98	(54.609.762,13)	(53.902.927,14)
2021	1.567.409,18	59.961.500,23	(58.394.091,06)	(112.297.018,20)
2022	1.319.544,73	61.080.886,55	(59.761.341,82)	(172.058.360,02)
2023	1.167.634,40	62.044.636,76	(60.877.002,37)	(232.935.362,39)
2024	979.324,86	62.152.091,18	(61.172.766,31)	(294.108.128,70)
2025	943.293,32	62.070.544,38	(61.127.251,07)	(355.235.379,77)
2026	906.495,72	61.923.752,88	(61.017.257,15)	(416.252.636,92)
2027	840.120,67	61.623.611,24	(60.783.490,57)	(477.036.127,49)
2028	773.770,16	61.341.620,57	(60.567.850,41)	(537.603.977,89)
2029	675.493,76	60.637.258,00	(59.961.764,24)	(597.565.742,13)
2030	645.836,18	59.769.212,56	(59.123.376,38)	(656.689.118,51)
2031	630.590,96	58.915.147,95	(58.284.556,99)	(714.973.675,51)
2032	612.722,12	57.819.487,87	(57.206.765,75)	(772.180.441,26)
2033	577.379,78	56.369.971,51	(55.792.591,73)	(827.973.032,99)
2034	554.388,72	54.735.167,69	(54.180.778,97)	(882.153.811,96)
2035	531.486,82	53.072.840,62	(52.541.353,80)	(934.695.165,76)
2036	508.724,16	51.387.386,60	(50.878.662,44)	(985.573.828,20)
2037	486.117,22	49.680.209,24	(49.194.092,03)	(1.034.767.920,22)
2038	463.471,91	47.925.511,68	(47.462.039,77)	(1.082.229.960,00)
2039	441.103,84	46.160.153,94	(45.719.050,10)	(1.127.949.010,10)
2040	419.060,96	44.388.960,91	(43.969.899,95)	(1.171.918.910,05)
2041	397.393,21	42.617.226,76	(42.219.833,56)	(1.214.138.743,60)
2042	376.146,61	40.849.591,12	(40.473.444,51)	(1.254.612.188,12)
2043	355.369,17	39.091.791,48	(38.736.422,32)	(1.293.348.610,43)
2044	335.108,85	37.349.454,43	(37.014.345,58)	(1.330.362.956,01)
2045	315.432,47	35.630.427,87	(35.314.995,40)	(1.365.677.951,41)
2046	296.352,39	33.937.062,87	(33.640.710,48)	(1.399.318.661,89)
2047	277.931,47	32.277.051,21	(31.999.119,74)	(1.431.317.781,62)
2048	260.219,71	30.657.189,94	(30.396.970,23)	(1.461.714.751,86)
2049	243.229,51	29.080.342,13	(28.837.112,62)	(1.490.551.864,48)
2050	226.992,08	27.551.566,31	(27.324.574,23)	(1.517.876.438,70)
2051	211.456,48	26.067.262,56	(25.855.806,08)	(1.543.732.244,78)
2052	196.938,01	24.663.629,77	(24.466.691,76)	(1.568.198.936,55)
2053	183.133,35	23.309.951,91	(23.126.818,56)	(1.591.325.755,11)
2054	170.191,52	22.024.736,96	(21.854.545,44)	(1.613.180.300,55)
2055	158.076,48	20.806.286,85	(20.648.210,37)	(1.633.828.510,92)
2056	146.806,59	19.659.191,44	(19.512.384,85)	(1.653.340.895,77)
2057	136.381,45	18.585.916,76	(18.449.535,30)	(1.671.790.431,07)
2058	126.779,88	17.586.367,79	(17.459.587,91)	(1.689.250.018,99)
2059	117.969,78	16.659.410,59	(16.541.440,80)	(1.705.791.459,79)
2060	109.952,76	15.807.814,25	(15.697.861,49)	(1.721.489.321,28)
2061	102.673,98	15.027.346,93	(14.924.672,95)	(1.736.413.994,23)
2062	96.122,18	14.319.337,73	(14.223.215,55)	(1.750.637.209,78)

ANEXO V b - Plano Financeiro
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Cariacica

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2063	90.227,69	13.677.572,88	(13.587.345,19)	(1.764.224.554,97)
2064	84.973,33	13.102.129,04	(13.017.155,72)	(1.777.241.710,69)
2065	80.310,22	12.589.195,07	(12.508.884,85)	(1.789.750.595,54)
2066	76.155,87	12.130.523,97	(12.054.368,11)	(1.801.804.963,65)
2067	72.507,94	11.727.495,30	(11.654.987,36)	(1.813.459.951,01)
2068	69.271,06	11.369.973,82	(11.300.702,75)	(1.824.760.653,76)
2069	66.424,13	11.056.486,00	(10.990.061,88)	(1.835.750.715,64)
2070	63.922,24	10.782.900,11	(10.718.977,87)	(1.846.469.693,51)
2071	61.693,84	10.540.801,68	(10.479.107,84)	(1.856.948.801,35)
2072	59.725,72	10.329.673,61	(10.269.947,89)	(1.867.218.749,24)
2073	57.965,11	10.143.271,84	(10.085.306,73)	(1.877.304.055,97)
2074	56.363,21	9.975.850,98	(9.919.487,77)	(1.887.223.543,75)
2075	54.934,56	9.829.924,84	(9.774.990,28)	(1.896.998.534,03)
2076	53.530,67	9.680.732,17	(9.627.201,50)	(1.906.625.735,53)
2077	52.210,43	9.540.030,36	(9.487.819,93)	(1.916.113.555,46)
2078	51.114,60	9.437.615,20	(9.386.500,61)	(1.925.500.056,07)
2079	50.132,39	9.352.060,68	(9.301.928,28)	(1.934.801.984,35)
2080	49.184,50	9.269.620,62	(9.220.436,12)	(1.944.022.420,48)
2081	48.167,71	9.175.186,50	(9.127.018,79)	(1.953.149.439,27)
2082	47.317,32	9.103.199,10	(9.055.881,78)	(1.962.205.321,05)
2083	46.481,65	9.031.711,82	(8.985.230,18)	(1.971.190.551,23)
2084	45.660,42	8.960.719,94	(8.915.059,52)	(1.980.105.610,74)
2085	44.853,40	8.890.218,74	(8.845.365,34)	(1.988.950.976,09)
2086	44.060,32	8.820.203,54	(8.776.143,22)	(1.997.727.119,31)
2087	43.288,85	8.752.415,72	(8.709.126,87)	(2.006.436.246,18)
2088	42.530,84	8.685.139,53	(8.642.608,69)	(2.015.078.854,87)
2089	41.786,06	8.618.370,88	(8.576.584,82)	(2.023.655.439,69)
2090	41.054,28	8.552.105,70	(8.511.051,42)	(2.032.166.491,11)
2091	40.335,28	8.486.339,97	(8.446.004,70)	(2.040.612.495,81)
2092	39.628,82	8.421.069,68	(8.381.440,86)	(2.048.993.936,67)
2093	38.934,69	8.356.290,85	(8.317.356,17)	(2.057.311.292,84)
2094	37.950,64	8.138.100,66	(8.100.150,02)	(2.065.411.442,86)
2095	37.285,81	8.075.474,12	(8.038.188,31)	(2.073.449.631,17)

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935

CA/117/2020

São Paulo, 13 de maio de 2020.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA**

REF.: Estudo de alíquotas de contribuição

Conforme solicitado, segue estudo sobre as opções de alteração das alíquotas de contribuição dos segurados do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

O estudo foi feito com data base dezembro de 2019.

ALÍQUOTAS DOS SEGURADOS

1. Opção I – Aumento de Alíquotas

A Avaliação Atuarial data-base dezembro de 2019 propôs as seguintes alíquotas de contribuição para os segurados do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

	Custo em % sobre os vencimentos/proventos	
	atual	proposto
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	14,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social)	11,00%	14,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social)	11,00%	14,00%

2. Opção II – Alíquotas Progressivas

Uma das opções de alteração das alíquotas de contribuição dos segurados é a utilização da tabela de alíquota progressiva do RPPS da União, descrita na PEC 06/2019, conforme segue:

RPPS da União		
Faixa Salarial (R\$)	Alíquota Efetiva	Alíquota Progressiva
Até 1 Salário Mínimo	7,5%	7,5%
998,01 a 2.000,00	7,5% a 8,25%	9,0%
2.000,01 a 3.000,00	8,25% a 9,5%	12,0%
3.000,01 a 5.839,45	9,5% a 11,68%	14,0%
5.839,46 a 10.000,00	11,68% a 12,86%	14,5%
10.000,01 a 20.000,00	12,86% a 14,68%	16,5%
20.000,01 a 39.000,00	14,68% a 16,79%	19,0%
Acima de 39.000,00	+ de 16,79%	22,0%

Para os aposentados e pensionistas, a alíquota incidirá sobre o valor da parcela de benefício recebido que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS.

RECEITAS ESTIMADAS

Considerando a base de dados utilizada na Avaliação Atuarial data-base dezembro de 2019, a estimativa de receitas para o ano de 2020, para cada opção descrita neste estudo, está apresentada nas tabelas a seguir:

OPÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS	RECEITAS ESTIMADAS (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
	ATIVOS	INATIVOS	TOTAL
Situação Atual - 11,00%	11.832.723,37	-	11.832.723,37
Alíquotas Progressivas	10.095.712,90	-	10.095.712,90
Aumento de Alíquotas - 14,00%	15.059.829,75	-	15.059.829,75

OPÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS	RECEITAS ESTIMADAS (PLANO FINANCEIRO)		
	ATIVOS	INATIVOS	TOTAL
Situação Atual - 11,00%	1.445.776,99	689.380,52	2.135.157,51
Alíquotas Progressivas	1.561.131,46	955.094,06	2.516.225,52
Aumento de Alíquotas - 14,00%	1.840.079,81	877.393,39	2.717.473,19

Como demonstrado, a Receita de Contribuição produzida pela aplicação de Alíquotas Progressivas resulta montante inferior ao patamar equivalente a 14,00% sobre a folha de servidores em atividade, inviabilizando essa opção de alíquota perante o Deficit Técnico Atuarial apresentado na Avaliação Atuarial de Dez/2019, onde foram oferecidas alternativas de cobertura do Deficit Técnico obedientes ao regulamento vigente.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.
Richard Dutzmann
Atuário Diretor

